



Contabilidad de Sociedades de Capital Aberto

Contabilidade de Sociedades de Capital Aberto

Mateus Colabone Neto
Luiz Roberto Nascimento

© 2018 por Editora e Distribuidora Educacional S.A.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Editora e Distribuidora Educacional S.A.

Presidente

Rodrigo Galindo

Vice-Presidente Acadêmico de Graduação e de Educação Básica

Mário Ghio Júnior

Conselho Acadêmico

Ana Lucia Jankovic Barduchi

Camila Cardoso Rotella

Danielly Nunes Andrade Noé

Grasiele Aparecida Lourenço

Isabel Cristina Chagas Barbin

Lidiane Cristina Vivaldini Olo

Thatiane Cristina dos Santos de Carvalho Ribeiro

Revisão Técnica

Adriana Cezar

Wagner Luiz Villalva

Wilson Moisés Paim

Editorial

Camila Cardoso Rotella (Diretora)

Lidiane Cristina Vivaldini Olo (Gerente)

Elmir Carvalho da Silva (Coordenador)

Letícia Bento Pieroni (Coordenadora)

Renata Jéssica Galdino (Coordenadora)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Colabone Neto, Mateus

C683c Contabilidade de sociedades de capital aberto / Mateus

Colabone Neto, Luiz Roberto Nascimento. – Londrina :

Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018.

208 p.

ISBN 978-85-522-0721-4

1. Contabilidade. I. Colabone Neto, Mateus.

II. Nascimento, Luiz Roberto. III. Título.

Thamiris Mantovani CRB-8/9491

CDD 650

2018

Editora e Distribuidora Educacional S.A.

Avenida Paris, 675 – Parque Residencial João Piza

CEP: 86041-100 – Londrina – PR

e-mail: editora.educacional@kroton.com.br

Homepage: <http://www.kroton.com.br/>

Sumário

Unidade 1 Constituição de empresas de capital aberto _____	7
Seção 1.1 - Sociedades de capital _____	9
Seção 1.2 - Constituição de entidades de capital aberto _____	24
Seção 1.3 - Legislação em empresas de capital aberto _____	36
Unidade 2 Normas contábeis específicas _____	55
Seção 2.1 - CPC 08 _____	57
Seção 2.2 - CPC 10 _____	71
Seção 2.3 - CPC 41 _____	85
Unidade 3 Abertura de Capital e Lançamento de Ações _____	103
Seção 3.1 - Ambientes e Negociação _____	105
Seção 3.2 - Oferta Pública de Ações _____	119
Seção 3.3 - Relatórios Contábeis _____	132
Unidade 4 Aspectos gerais de Governança Corporativa _____	153
Seção 4.1 - Governança corporativa _____	155
Seção 4.2 - Princípios da Governança _____	169
Seção 4.3 - Operacionalização da Governança _____	182

Palavras do autor

Caro aluno, tudo bem?

Em um momento turbulento e de mudanças constantes nas organizações e na sociedade, a Contabilidade se apresenta como uma ciência social de apoio ao processo de transformação do ambiente corporativo, bem como suporte às decisões importantes para a manutenção e o aumento da longevidade das empresas de diversos portes, segmentos e setores da economia brasileira, além do aspecto contemporâneo relacionado ao suporte à governança corporativa.

Ao final do curso, esperamos que você seja capaz de conhecer e compreender os aspectos relacionados à constituição, à esfera legal e à governança das sociedades de capital aberto. Para isso, trataremos das competências relacionadas ao conhecimento das normas contábeis emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - que, em decorrência do processo de globalização da economia, faz com que as Demonstrações Contábeis tenham convergência com padrões internacionais emanados pelo *International Financial Reporting Standard - IFRS*. Assim, conheceremos as técnicas baseadas nas melhores práticas provindas de sistemas integrados de gestão ou específicos para registros contábeis dos atos e fatos administrativos típicos das sociedades de capital aberto.

Nossa trajetória passará pelo conhecimento dos aspectos legais constitutivos e diferenciados entre empresas de capital aberto e capital fechado. Depois, empreenderemos uma viagem através das normas contábeis locais e internacionais para atendimentos dos usuários internos e externos das Demonstrações Contábeis, além do fiscalizador e dos órgãos de regulação e autorregulação, tanto das empresas como dos profissionais de contabilidade. Na sequência, conheceremos as normas brasileiras e internacionais para abertura de capital e oferta pública de títulos e valores mobiliários, tanto no Brasil como nas Bolsas de Valores do exterior. Por fim, traremos as melhores práticas de governança corporativa e *Compliance*, para assegurar o sucesso no lançamento no mercado acionário, bem como a sustentabilidade empresarial de maneira que a Contabilidade seja uma ferramenta de suporte à longevidade das organizações sob nossa gestão.

Constituição de empresas de capital aberto

Convite ao estudo

Caro aluno, vamos iniciar nossa caminhada acadêmica?

A sociedade passa por um momento delicado no que diz respeito aos processos econômicos e às relações sociais. No caso brasileiro, vivemos situações relacionadas ao processo de transparência e contestação do status quo em vários âmbitos das relações entre os cidadãos e os entes públicos e privados, principalmente no que se refere aos escândalos envolvendo os desvios de recursos e à falta de perspectivas de retomada da atividade econômica. Assim, tais questões permeiam as novas competências profissionais para um diferencial competitivo e manutenção da empregabilidade daqueles que iniciam esta jornada.

Como nesta unidade o foco será dado às competências relacionadas ao conhecimento, à compreensão e à capacidade de aplicar as normas técnicas para registrar os fatos contábeis em sociedades de capital aberto, é necessário que você participe ativamente, preparando-se antecipadamente na leitura do material proposto, de maneira que, nas aulas, a fixação dos conceitos leve-o à compreensão plena dos conceitos aqui apresentados.

Para que possamos atingir tais competências, propomos a você o seguinte contexto: em um ambiente extremamente competitivo e de ebulição que se encontra a economia brasileira, um grupo de formandos, cujos nomes são João, Nara, Maria, Miguel e Evandro, do curso de Engenharia Elétrica, depois de assistirem à palestra de Empreendedorismo e Inovação, decidiram constituir uma empresa geradora de energia eólica, após pesquisas realizadas junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL -, à Associação Brasileira dos Comercializadores

de Energia - ABRACEEL - e à *Associação Brasileira de Energia Eólica* - ABEEólica. Entretanto, como não são do ramo, os jovens empreendedores possuem muitas dúvidas quanto à estruturação do negócio.

Após um período de sabatina junto a investidores interessados, o grupo viu que o projeto foi aprovado pelos interessados e o aporte de recursos dependerá do cumprimento de uma série de procedimentos normais para um projeto dessa magnitude. Sabendo de suas limitações, o grupo necessita de um profissional especializado para atender às suas demandas iniciais quanto à formulação do modelo de negócio e à formalização da empresa, bem como aos aspectos das práticas contábeis na perspectiva da governança corporativa. É nesse contexto que você entra, pois na qualidade de consultor empresarial, o seu trabalho consistirá em assessorá-los nesta caminhada, no sentido de conduzir a concepção do modelo de sociedade, a sua constituição da empresa, bem como a observância dos aspectos da transparência.

Dessa forma, algumas reflexões estarão postas: de que forma podemos alinhar as características do negócio a ser criado no modelo societário de acordo com a legislação vigente? Que modelo de negócio poderá ser implementado? Que práticas contábeis poderiam estar enquadradas neste modelo de negócio? Quais os benefícios que poderiam ser alcançados com a adoção de práticas de governança, sob a perspectiva contábil?

Preparado? Então vamos encarar este desafio?

Seção 1.1

Sociedades de capital

Diálogo aberto

Caro aluno,

Para esta seção, você trabalhará os tópicos relativos à definição das características e natureza das sociedades de capital, ao objeto social das companhias, à denominação das sociedades de capital e à diferença entre sociedades de capital aberto e fechado.

Para que você possa se situar, é importante lembrar o contexto de aprendizagem. Lembre-se de que estamos falando de cinco jovens estudantes do curso de Engenharia que resolveram empreender um negócio e que este negócio se refere à criação de uma empresa que forneça energia eólica. Para isso, necessitamos de sua ajuda no sentido de implementar a constituição dessa empresa.

Para desenvolvermos em você as competências previstas e, conseqüentemente, atingirmos os objetivos para esta seção, propomos a seguinte situação: decididos a prosseguir no objetivo de empreender, o grupo de jovens formandos já vislumbra investidores no Brasil e no exterior para tal tipo de projeto, com as informações preliminares de caracterização da sociedade de capital e que deverão preparar o Modelo de Negócio. Com as informações levantadas, o volume de recursos financeiros é da ordem de 500 milhões de reais ao longo dos primeiros cinco anos, para desembolsarem com estudos de localização e viabilidade econômica, construção do parque eólico e compra de equipamentos, terrenos, admissão e formação de quadro de pessoal, dentre outros gastos constitutivos. Na elaboração do Modelo de Negócio, é necessário que você conheça as possibilidades de constituição de empresas. Os empreendedores possuem a ideia de centralizar as decisões no próprio grupo, para que as decisões estratégicas sejam tomadas de forma fechada. Já os investidores possuem como característica ampliar seus investimentos, buscando assumir uma posição mais diversificada do portfólio de investimentos, sem que se comprometa o patrimônio pessoal.

Como os jovens empreendedores possuem total desconhecimento dos caminhos que poderiam trilhar para elaborar a referida proposta,

é nesse contexto que você, como consultor do grupo de jovens empreendedores, deverá preparar um parecer decisivo dos formandos de Engenharia Elétrica, que deverá ser baseado nas informações do montante de recursos financeiros e materiais, sabendo-se que os volumes de recursos envolvidos são superiores àqueles que o grupo de formandos possui e, por isso, estes temem pelo seu patrimônio pessoal. Seu parecer deverá ser apresentado, orientando o grupo de empreendedores, na proposição entre constituir a futura empresa de capital aberto ou empresa de capital fechado, considerando os aspectos legais, o perfil do grupo e as características da gestão.

Para que você possa desenvolver essa atividade, serão necessários alguns conhecimentos que são importantes nesse processo, tais como: disposições específicas sobre o tema no código civil, bem como a lei das sociedades anônimas (Lei nº 6.404).

Preparado? Então bom trabalho!

Não pode faltar

Como ponto inicial dos nossos trabalhos, vamos tentar observar a realidade que nos encontramos atualmente. Tendo em vista a complexidade do momento atual da realidade brasileira e do contexto mundial, você pode perceber as transformações e as incertezas que isso gera, fazendo com que as relações econômicas conduzam os processos de tomada de decisão no sentido de se observar as regras de negócio.

A consequência desses fatos obrigou a um aperfeiçoamento no nível de conhecimentos específicos dos profissionais que atuam na área, principalmente no que se refere à legislação, às normas de autorregulação, além das questões relacionadas às melhores práticas gerenciais. O resultado permitiu que as decisões financeiras devam passar pelo conhecimento das normas contábeis de prestação de contas, principalmente nos montantes de recursos investidos.

Feitas tais considerações, você pode até lançar uma questão do tipo: afinal, o que é uma sociedade de capital? Para que você possa começar a compreender sobre esse assunto, vamos nos debruçar sobre o entendimento sobre sociedade, observada sob a perspectiva do Direito no Brasil.

Na estrutura do ordenamento jurídico no país, há duas naturezas distintas de sociedade, a saber: I) sociedade simples e II) sociedade

empresária. A sociedade simples é aquela que exerce atividade intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa, conforme o artigo 966, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

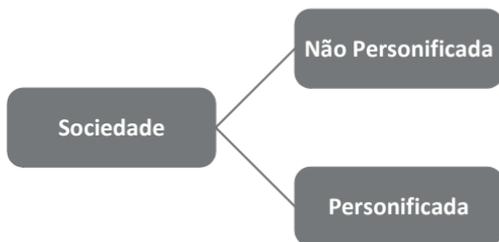
Já a sociedade empresária é assim definida conforme a Lei 10.406/2002 em seu artigo 982: “considera-se empresária a sociedade que tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro; e, simples, as demais”. Acrescenta-se ainda no parágrafo único do referido artigo que “independentemente de seu objeto, considera-se empresária a sociedade por ações; e simples, a cooperativa”.

As sociedades empresárias, conforme argumenta Paci (2017), referem-se ao conjunto de esforços dos diferentes agentes, interessados nos resultados (lucros) que uma atividade econômica complexa, de grande porte, possa vir a propiciar, demandando investimentos e capacitações.

Segundo Paci (2017), sobre o regramento da matéria societária, existem princípios explícitos e implícitos. No tocante aos princípios explícitos, a sociedade se origina pelo contrato plurilateral de organização e uma pessoa jurídica de direito privado. Já nos princípios implícitos, observa-se a conservação da empresa, a defesa da minoria societária, a autonomia de vontade e a liberdade de contratar, a responsabilidade societária etc.

De acordo com a legislação vigente no país, você poderá observar que a esquematização sobre o tema “sociedade empresária” é verificada conforme a Figura 1.1:

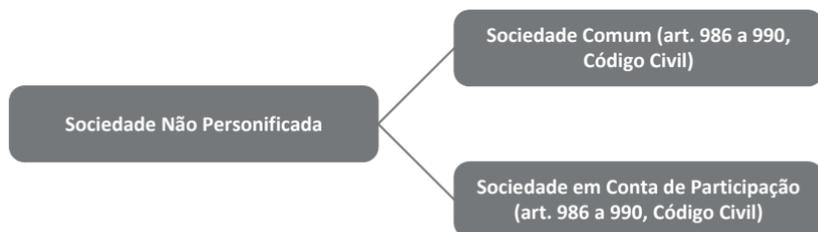
Figura 1.1 | Esquematização básica de sociedade



Fonte: elaborada pelo autor.

Agora, no que se refere às sociedades não personificadas, podemos verificar que, no Código Civil, o artigo 986 define que são aquelas que ainda não possuem personalidade jurídica, ou seja, sociedades sem o seu registro de constituição. Representam esse tipo:

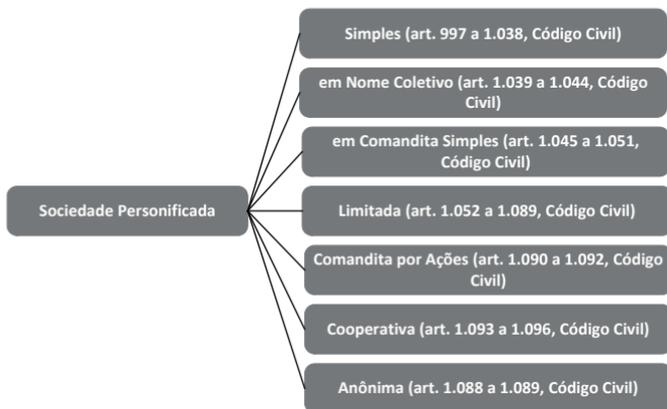
Figura 1.2 | Tipos de sociedade não personificada



Fonte: elaborada pelo autor.

Quanto à sociedade personificada, de acordo com o artigo 997 ao 1.089 do Código Civil, constituir-se-á mediante a um contrato escrito, sendo particular ou público, que além de cláusulas estipuladas pelas partes, caracterizar-se-á como pertencente a este tipo aquela sociedade que obtiver o registro atendendo aos dispositivos nos termos do referido código. No tipo personificada, temos:

Figura 1.3 | Tipos de sociedade personificada



Fonte: elaborada pelo autor.



O fator determinante para caracterizar uma sociedade personificada ou sociedade não personificada, dar-se-á única e exclusivamente pela sua formalização, ou seja, por meio de registro da entidade de acordo com as disposições legais.

É importante informar que no caso da sociedade comandita por ações e sociedade anônima, bem como a sociedade cooperativa, apesar de constar no Código Civil, possui-se todo um regramento em leis específicas. Sendo o nosso objeto de estudo a sociedade anônima, passemos então a abordar o regramento jurídico que norteia esse tipo de sociedade.

No ordenamento jurídico no país, o tema sobre a sociedade anônima ou companhia é tratado na Lei 6.404/76 (lei das S/As). Nela constam as disposições previstas para as sociedades por ações em geral. A referida lei surge em um contexto do país, em que o mercado de capitais ainda era incipiente, e carecia de segurança jurídica mais eficaz quando o assunto era relacionado às empresas.

Como ponto inicial da abordagem das sociedades anônimas, na história brasileira, de acordo com Munhoz (2013), anteriormente aos anos 2000, o mercado de capitais não era visto como uma fonte corriqueira de captação de recursos para o desenvolvimento, pois o financiamento para a maioria das empresas era originário do Estado ou de recursos internacionais, ficando restritas, no caso das fontes privadas, as linhas de crédito de curto prazo.

Essa restrição no financiamento, conforme argumenta Munhoz (2013), dificultou a participação de empresas brasileiras em grandes projetos, fazendo com que até meados da década de 1990 o capitalismo no país tivesse uma expressiva participação do Estado e grupos multinacionais, em setores relacionados à infraestrutura, à indústria de base e à área tecnológica. Anteriormente a esta década, ainda segundo o autor, havia um cenário predominante na concentração de poder nas empresas, em que era comum o controle das organizações estar em mãos de indivíduos, famílias, grupos de empresários estrangeiros, muitas vezes aliados ao poder político para acessos privilegiados de financiamento estatal, aliados a uma política protecionista do Estado. Feitas essas considerações, passaremos a abordar as sociedades anônimas na perspectiva da lei das S/As. De acordo com o art. 1º da Lei

6.404/76, “a companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas”. Em linhas gerais, a sociedade anônima refere-se a uma sociedade empresária, cuja responsabilidade do sócio ou acionista fica restrita ao valor emitido de suas ações.

De acordo com Santos (2017), a responsabilidade limitada dos sócios ou acionistas remete à ideia de que o sócio ou acionista é responsável pelos riscos da atividade exercida de acordo com a sua participação, sendo esta uma das características mais importantes da sociedade anônima, porque reflete a regra da autonomia patrimonial.

Agora, quanto ao objeto social das sociedades anônimas, o artigo 2º da lei das S/As prevê: “pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes”, e complementa-se em seus parágrafos:



§ 1º Qualquer que seja o objeto, a companhia é mercantil e se rege pelas leis e usos do comércio.

§ 2º O estatuto social definirá o objeto de modo preciso e completo.

§ 3º A companhia pode ter por objeto participar de outras sociedades; ainda que não prevista no estatuto, a participação é facultada como meio de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais. (BRASIL, 1976, [s.p.])

Nesse contexto, você pode entender o objeto social da empresa como a atividade ou o conjunto de atividades que deverão ser executadas pela entidade, com o objetivo de gerar receitas para o negócio. Na verdade, o objeto social é a razão pela qual a empresa é criada, gerando impactos no desenvolvimento de suas atividades.



Exemplificando

As holdings são sociedades não operacionais que têm seu patrimônio composto de ações de outras companhias. São constituídas para o exercício do poder de controle ou para a participação relevante em outras companhias, visando, nesse caso, constituir a coligação. Em geral, essas sociedades de participação acionária não praticam operações comerciais, apenas a administração de seu patrimônio. Quando exerce o controle, a holding tem uma relação de dominação com as suas controladas, que serão suas subsidiárias (CARVALHOSA, 2009).

Veja o exemplo da Suzano Holding S.A., quando se refere ao objeto social no Título I, artigo 1º ao 4º. Disponível em: <http://www.suzano.com.br/grupo/wp-content/uploads/2016/10/estatuto_suzano_holding_atualizado_ate_AGOE_300413.pdf>. Acesso em: 13 out. 2017.

Nele, você pode verificar qual o papel desta sociedade no contexto desse grupo de empresas.

Você poderá até questionar: por que a sociedade anônima também recebe a denominação de sociedade de capital? Como resposta, podemos recorrer a Silva (2013, p. 337), que afirma: “as sociedades anônimas são, então, vistas como sociedades nas quais os atributos pessoais de cada sócio são indiferentes, enquanto nos demais modelos tais atributos pessoais seriam essenciais”.

Na visão de Borba (2015), caracteriza-se como sociedade de capitais em razão de o elemento capital ser fundamental para a existência da empresa e sua continuidade, sem contar que o referido capital possui titular(es) e sofre constantes mudanças em sua composição, sem que a entidade de fato seja afetada.

Ao avançarmos um pouco mais, nos deparamos quanto aos aspectos da denominação da sociedade anônima previstas no artigo 3º da lei das S/As: “a sociedade será designada por denominação acompanhada das expressões “companhia” ou “sociedade anônima”, expressas por extenso ou abreviadamente, mas vedada a utilização da primeira ao final”.

Nos parágrafos subsequentes no artigo, você ainda observará que:

§ 1º O nome do fundador, acionista, ou pessoa que por qualquer outro modo tenha concorrido para o êxito da empresa, poderá figurar na denominação.

§ 2º Se a denominação for idêntica ou semelhante a de companhia já existente, assistirá à prejudicada o direito de requerer a modificação, por via administrativa (artigo 97) ou em juízo, e demandar as perdas e danos resultantes. (BRASIL, 1976, [s.p.])

Dessa forma, considerando os parágrafos, podemos inferir que se trata de diferentes formas de apresentar o nome da empresa prevista, desde que sua composição ou formação seja apresentada sem a necessária inclusão do nome dos proprietários ou sócios, sejam pessoas físicas ou jurídicas, nas empresas de qualquer porte.

Cabe observar que, normalmente, a denominação social é formada pelo que se chama nome fantasia, por palavras de uso comum, a critério dos proprietários. A Lei 10.406/2002, que institui o Código Civil vigente, em seus artigos 1155 a 1168, e ao contrário do que ocorria na antiga legislação, trouxe, como exigências para a adoção da denominação social, a indicação de pelo menos o objeto e a atividade principal da sociedade, indo ao encontro com o Princípio da Veracidade.

Ao abordarmos os três artigos iniciais da Lei 6.404/76, que trata das características e da natureza das sociedades anônimas, o objeto social das sociedades anônimas, bem como sua denominação, passaremos então a discutir sobre as entidades de capital aberto e as entidades de capital fechado. Ressalta-se que a Lei das S/As, em seu artigo 4º, determina que: *"para os efeitos desta Lei, a companhia é aberta ou fechada conforme os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários"*.

Figura 1.4 | Sociedades de capital aberto e capital fechado



Fonte: elaborada pelo autor.

Na visão de Silva (2013), a distinção entre sociedades anônimas abertas e fechadas tem por referência, como salientado, a autorização ou não para a realização de captação pública de capital. O acesso dos valores mobiliários emitidos pela companhia à negociação através da Bolsa de Valores ou mercado de balcão é o critério distintivo legalmente estipulado.

Por força da opção de seus controladores, as sociedades anônimas de capital fechado ficam restritas da negociação de seus papéis no ambiente do mercado de capitais, sem que participem de qualquer negociação pública de suas ações e, por isso, são classificadas pelo

segmento mercadológico, como empresas pequenas, para aquelas de tipologia de sociedade por ações.

Silva (2013) destaca também que há semelhanças entre as sociedades anônimas de capital fechado e sociedades limitadas quanto ao aspecto da forma de negociação da titularidade de direitos de sócio às companhias fechadas, o mesmo não ocorre em relação à sua disciplina legal. O autor explica que nas sociedades anônimas, sejam elas, abertas ou fechadas, há uma forte manifestação de rigidez e complexidade no que tange ao disciplinamento legal sobre os princípios, às normas e ao estatuto, alinhado às decisões de seus acionistas. Sob este aspecto, nas sociedades limitadas, você perceberá que se referem a um tipo de sociedade em que há predominância contratual nas relações entre os sócios, na qual acaba assumindo um caráter complementar.

É claro que em empresas com essas características, a opção em manter um número reduzido de proprietários pode revelar aspectos estratégicos para a companhia. Esse movimento vem sendo observado em empresas tanto na comunidade europeia como também no mercado estadunidense.

Michelsen e Klein (2011 apud BORTOLON; SILVA JUNIOR, 2015) observam que, no movimento de fechamento de capital das empresas, suas ações eram negociadas no mercado da Bolsa de Valores, fato detectado na Alemanha, cujo volume de empresas que fecham o capital tem crescido de forma significativa nos últimos anos. Para se ter uma ideia, de acordo com Boot, Gopalan e Thakor (2006, 2008 apud BORTOLON; SILVA JUNIOR, 2015), nos Estados Unidos, por exemplo, o número de companhias que fecharam capital no período apresentou um crescimento de aproximadamente 127%, passando de 83 empresas fechando capital em 1999, para 188 em 2004. Ressalta-se que dentro desse período, em 2003, o número de empresas que fecharam o capital foi de 262.

No cenário brasileiro, em contrapartida, Bortolon e Silva Junior (2015) apresentam dados mais recentes sobre o valor de mercado das empresas no país de capital fechado. No período de 2007-2012, esse valor cresceu na ordem de 38% aproximadamente, e nas empresas de capital aberto o valor de mercado recuou em 94%, aproximadamente. Ainda, segundo os autores, esse movimento se dá em função de alguns motivos elencados a seguir, no Quadro 1.1:

Quadro 1.1 | Fatores determinantes para o fechamento de capital das empresas brasileiras

Fator	Justificativa
1. Concentração de Votos	Condição para realizar transações do tipo public-to-private (PTP).
2. Free-Float	Redução da proporção dos votos com acionistas minoritários.
3. Liquidez	A baixa liquidez dificulta a capitalização de recursos das empresas.
4. Disponibilidade de caixa	Busca de maior autonomia na gestão dos recursos.
5. Pagamento de dividendos	Conflito de interesses entre acionista e gestor.
6. Crescimento	Grande volume de investimentos.
7. Tamanho da empresa	Quanto menor a empresa, menor o volume de informação a apresentar.
8. Endividamento	Potencial financiamento via dívida, e maior valor esperado em benefício fiscal.

Fonte: adaptado de Bortolon e Silva Junior (2015).

Portanto, você pode perceber que para as empresas de sociedade anônima de capital fechado, algumas situações poderão se apresentar como oportunidades a serem exploradas ou, até mesmo, a mudança nas relações com o mercado se torne algo estratégico para a companhia, como ponto de sobrevivência a ser considerado.

Agora, quando nos debruçamos sobre o universo das sociedades anônimas de capital aberto, verificamos que a dinâmica desse tipo de sociedade é diferente em muitos aspectos, como aqueles que percebemos em sociedades de capital fechado. No mercado globalizado, o processo de internacionalização das empresas trouxe consigo avanços no campo tecnológico, bem como a inovação.

De acordo com Lopes (2010), nesse cenário se destacaram e ainda se destacam grandes empresas dos mais variados segmentos mercadológicos, ao mesmo tempo em que, para alcançarem seus objetivos, demandaram um volume significativo de aporte de recursos em seus projetos de desenvolvimento e expansão da organização. Nesse contexto, a necessidade das empresas em recorrer ao mercado de capitais, como forma de captar os recursos para essa

nova ordem que surgia, o financiamento em grande proporção partindo do Estado, combinado com investimento de curto prazo, não poderia atender a essa demanda por parte das corporações. De acordo com Assaf Neto (2001), a possibilidade de levantar recursos, trazendo para o negócio “novos parceiros”, apresenta-se como uma situação vantajosa para as empresas.

Assim, abrir o capital da empresa, como forma de atrair investimentos, tornou-se a opção a ser orientada para proprietários e gestores nas organizações. O que se deu em maior volume a partir da década de 1990 foi a expansão dos negócios, por meio das sociedades de capital aberto. Para PWC (2014, p. 4), “abrir o capital é uma das decisões mais importantes para qualquer empresa. Afinal, é uma decisão estratégica que altera de forma definitiva a gestão, os controles internos e a transparência da empresa”.

Há de se ressaltar que este “chamamento para novos investidores no negócio” precisa ser organizado, de forma que haja um conjunto de regras que venha a disciplinar as relações entre os gestores e os acionistas, com vistas a dirimir conflitos entre as partes interessadas. Cabe ainda ressaltar alguns dos fatores que levam as organizações a abrirem o seu capital, conforme segue no Quadro 1.2:

Quadro 1.2 | Fatores que levam empresas a abrirem o capital

Fator	Justificativa
1. Financeiro	Custo de financiamento menor quando feito por IPO.
2. Gerencial	Implementação de governança corporativa para minimizar conflitos de agência, divulgar os resultados e maximizar o valor da empresa.
3. Estratégico	Obter vantagem competitiva e aumento de valor da empresa.
4. Liquidez	A partir da reestruturação societária, aumenta-se a liquidez.
5. Qualidade do ambiente no mercado de ações	Nível de liquidez, feedback do mercado e as externalidades para IPO.
6. Timing do IPO	Momentos favoráveis de Hot Money, para se obter maior retorno com menor custo.
7. Tamanho da empresa	Quanto menor a empresa, menor o volume de informação a apresentar.
8. Endividamento	Potencial financiamento via dívida, e maior valor esperado em benefício fiscal.

Fonte: adaptado de Soares (2011).

Quanto aos fatores expostos no Quadro 1.2, observa-se que as condições favoráveis de mercado servem para o bom desempenho da empresa, sobretudo, atrelado à credibilidade, pois, nas relações em que o capital da sociedade é aberto, diversos são os interesses que estão rodeando o negócio para que se possa justificar a confiança de novos investidores e o consequente aporte de capital.



Refleta

Pensando nos últimos acontecimentos no cenário brasileiro, com o envolvimento de empresas de grande porte em operações ilícitas, a fim de evitar tais situações, como o Estatuto Social poderia contribuir, no sentido de evitar que desvios de conduta do Corpo Diretivo causem danos à economia popular, como ocorrido com a OGX?



Pesquise mais

1. *Fatores Determinantes para o Fechamento do Capital de Companhias Listadas na BM&FBOVESPA*. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/102354/100671>>. Acesso em: 13 out. 2017.

2. *Qual o melhor momento para a abertura de capital? Analisando o timing dos IPOs das empresas brasileiras de energia a partir da teoria de opções reais*. Faça uma leitura das páginas 26-37, vale a pena! Disponível em: <<http://www.ufjf.br/poseconomia/files/2011/12/TD-011-2011-Tayani-Abreu.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2017.

Sem medo de errar

Agora, chegamos no momento em que você deverá orientar os jovens empreendedores, no sentido de propor aos investidores um modelo de negócio que atenda às necessidades de cada um dos lados, ao mesmo tempo em que se observa, dentro do aspecto legal, os caminhos que poderão ser trilhados para se fazer a melhor escolha.

Releia as informações contidas na situação-problema do espaço “Diálogo aberto”, pois nela você encontrará subsídios para desenvolver esta atividade.

Deixaremos aqui alguns pontos que você poderá observar, no sentido de orientar o seu parecer para o grupo de empreendedores:

1º passo: analise o perfil, as características e as necessidades dos jovens empreendedores e dos investidores (verifique a posição de cada um com relação a este projeto para investimento, bem como o que cada um possui).

2º passo: verifique, por meio de pesquisa, quais os tipos de sociedade existentes no setor de energia (preferencialmente as empresas atuantes no segmento de energia eólica), pois isso o ajudará a verificar o que é mais comum (mas não tome isso como fator decisivo).

3º passo: verifique, sob a perspectiva legal, se há a obrigatoriedade restritiva ao tipo de sociedade que deve ser constituída para empresa com estas características e porte.

4º passo: a partir das necessidades tanto dos empreendedores quanto dos investidores, verifique na legislação as questões relacionadas à responsabilidade e à gestão (como dica: verificar os capítulos I, VII e XII da Lei 6.404/76 e, ao mesmo tempo, confrontar com as informações de análise do perfil dos empreendedores e investidores).

5º passo: ao levantar todas essas informações acerca do que pode ser decidido, elabore um relatório pontuando, por exemplo, a que se refere o referido documento; descreva, de forma resumida, o que é o projeto, destaque os pontos convergentes e divergentes de ambos os lados. Descreva, de forma resumida, como funcionaria o modelo de negócio para uma empresa de capital aberto e fechado.

6º passo: descreva o seu parecer sugerindo o tipo de negócio que deve ser constituído.

Bom trabalho!

Avançando na prática

Resolução de questão do Exame de Suficiência do CFC - Conselho Federal de Contabilidade

Descrição da situação-problema

A rede hoteleira Brazilian Hospitality atua com oito diferentes marcas de produtos e serviços no mercado de turismo no país. Em razão de um posicionamento estratégico, os sócios estudam a possibilidade de criar um grupo que faça a gestão das marcas da organização. Os sócios vislumbram a possibilidade de criar um modelo de negócio que seja um facilitador, dentre outras atividades, na captação de recursos para

o negócio, como forma de possibilitar maior aporte de investimentos, diversificando os riscos das operações.

Dessa forma, você é contratado para elaborar um parecer técnico, com base nos aspectos legais e conveniências mercadológicas, propondo de que forma poderia atender aos futuros sócios da empresa.

Resolução da situação-problema

Considerando que os sócios desejam constituir uma empresa para administrar as marcas hoteleiras e captar recursos, principalmente no que diz respeito à abertura de capital, um modelo societário que poder vir a atender às necessidades seria uma holding, pois as características se referem a uma sociedade que não possui atividade operacional, cujo patrimônio é formado por ações de outras empresas. Por não exercerem nenhum tipo de ação comercial, o seu foco é exatamente na gestão do patrimônio do grupo de negócios.

Faça valer a pena

1. Sociedades anônimas, de uma maneira geral, são importantes no processo de concentração e centralização, considerando as suas características principais de expansão e dominação, cujo objetivo maior é combater a competição entre os produtores ou vendedores que produzem mercadorias homogêneas ou semelhantes (SOUSA, 2017).

Nesse contexto, considere as seguintes assertivas:

- I. A responsabilidade do acionista é limitada ao preço das ações adquiridas ou subscritas.
- II. O estatuto social não definirá totalmente o objeto de modo preciso e completo.
- III. Nenhum dos sócios precisa responder com seu patrimônio particular pelas dívidas da empresa.

Observando estas descrições, assinale a alternativa correta:

- a) Apenas a III está correta.
- b) Apenas a II está correta.
- c) II e III estão corretas.
- d) I e III estão corretas.
- e) Apenas a I está correta.

2. Suponha, agora, que um grupo de visionários, antes da constituição da empresa de energia elétrica, perceba que, durante a elaboração do Plano de Negócios, não terá recursos financeiros suficientes para levar em frente o empreendimento concebido. Dessa forma, você, como assessor

ou consultor de um grupo de investidores brasileiros em parceria com investidores internacionais, oferece a solução na constituição de uma sociedade de capital.

Nesse contexto, considere as seguintes opções e assinale V para verdadeiro ou F para falso, nas assertivas apresentadas:

O Estatuto Social deve ser registrado na Bolsa de Valores. ()

A companhia é aberta quando os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários. ()

Quando a empresa tiver a expressão " & Cia. Ltda." será empresa aberta. ()

Não existe critério para que os valores mobiliários sejam negociados publicamente. ()

Assinale a alternativa que contenha a sequência correta:

a) F – F – V – F.

b) V – F – V – V.

c) F – V – V – F.

d) F – V – F – F.

e) V – V – V – F.

3. Considerando que se registrou uma empresa de importação e comercialização de instrumentos cirúrgicos, sua tarefa como consultor de um grupo de visionários é materializar não só os atos constitutivos, como também as primeiras ações empresariais.

Sua tarefa será ajudar os empreendedores a marcar V para verdadeiro ou F para falso nas opções a seguir, relativas à constituição da empresa e operações da importadora e comercializadora de instrumentos cirúrgicos:

Não é permitida a inclusão do nome do fundador na denominação da empresa. ()

A contribuição do sócio para o capital social de uma empresa de responsabilidade limitada pode ser constituída por prestação de serviços. ()

A empresa de responsabilidade limitada ou sociedade anônima exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços. ()

A sociedade anônima pode ter fim lucrativo. ()

A empresa de responsabilidade limitada terá o capital dividido em ações. ()

Assinale a alternativa que contenha a sequência correta:

a) V – F – V – F – F.

b) V – F – F – F – V.

c) F – V – V – F – F.

d) F – F – V – V – F.

e) V – V – V – V – F.

Seção 1.2

Constituição de entidades de capital aberto

Diálogo aberto

Caro aluno,

Nesta seção, abordaremos o processo de constituição das sociedades de capital aberto, as declarações, os contratos, bem como os modelos de contratos que são parte integrante para a constituição das entidades de capital aberto.

Para que possamos atender às competências necessárias ao seu aprendizado, utilizaremos o contexto relacionado aos jovens empreendedores que pretendem constituir uma empresa geradora de energia eólica. O seu papel neste trabalho será consultivo, ou seja, você lançará mão de seus conhecimentos no sentido de orientá-los a viabilizar o modelo de negócio.

Dessa forma, propomos a você a seguinte atividade:

Uma vez decidido o tipo de sociedade a ser constituída, os jovens empreendedores, em comum acordo, conforme o perfil de cada um, assumem que por razões técnicas estarão ocupando cargos na empresa e a composição ficou assim estabelecida: João assumirá a presidência, Nara estará à frente da diretoria de marketing, Maria ficará com a diretoria administrativa financeira, Miguel terá a diretoria comercial e Evandro assumirá como diretor de projetos. A preocupação, neste momento, dos jovens empreendedores se refere à questão legal no que concerne às formas de constituição da empresa, além do modelo de gestão mais adequado ao tipo de sociedade que será criada e as respectivas responsabilidades enquanto administradores.

Tais preocupações se justificam em razão dos volumes expressivos de investimento de recursos que serão destinados a esse projeto de longo prazo de maturação e que estão em linha com o processo de capitalização e a instalação de empresas voltadas ao suprimento de infraestrutura brasileira. João externou sua preocupação quanto ao processo de constituição da empresa, atrelado ao modelo de contrato, bem como aos aspectos burocráticos que estão envolvidos, não possuindo nenhum conhecimento acerca dos procedimentos a serem seguidos para a constituição da empresa. Soma-se, ainda, o fato de que

para esta empresa ser constituída, ela deverá emitir valores mobiliários em quaisquer mercados, como forma de aumentar a possibilidade de captação de recursos.

Por desconhecerem todo esse caminho, é neste momento que você entra, pois o seu papel será o de auxiliar sobre os aspectos importantes que deverão ser observados para a constituição da empresa. Este fato se dará no formato de um treinamento, no qual você deverá abordar aspectos específicos para a criação de uma sociedade, cujo foco será em:

a) Apresentar os processos de constituição dessa empresa formalmente caracterizado de capital aberto.

b) Abordar sobre os atos obrigatórios das declarações (conforme a legislação vigente).

c) Abordar sobre a questão das responsabilidades dos administradores na sociedade (conforme a legislação vigente).

d) Analisar a viabilidade da confecção de um contrato social.

e) Apresentar uma estrutura de modelo de estatuto que seja adequado aos jovens empreendedores.

Para desenvolver esta atividade, você deverá preparar um conteúdo de maneira que sejam apresentados de 12 a 15 slides que contemplem os roteiros com abordagem clara, objetiva e que atenda aos jovens empreendedores no sentido de esclarecer.

Preparado? Então, mãos à obra!

Não pode faltar

Caro aluno,

Nesta seção, você terá a oportunidade de verificar o processo de constituição de uma entidade de capital aberto, principalmente atentando-se para os pontos relevantes que devem ser observados. Nossos esforços estarão direcionados para a constituição de uma sociedade anônima de capital aberto, e é importante que você tenha a compreensão que devem ser respeitados os trâmites legais previstos na legislação, principalmente nos dispositivos que tratam desse assunto, em específico, previsto na Lei 6.404, de 1976.

Você deve compreender que a constituição de uma empresa de capital aberto possui duas etapas distintas. A primeira delas é a inscrição

da entidade, obedecendo às disposições do Código Civil em seus artigos 967 a 971, que, em linhas gerais, é obrigatório a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início da atividade.

Isso não isenta os demais registros necessários para o funcionamento da atividade comercial, como:

a) Receita Federal, obtendo o CNPJ, caso a Junta Comercial da sede ainda não possua integração.

b) Secretaria da Fazenda Estadual.

c) Prefeitura nas cidades onde existirem filiais.

d) Obtenção de licenças e registros nos órgãos reguladores, quando houver exigência.

Cumprida a etapa de registro dos atos constitutivos da empresa, a segunda etapa passará a envolver o órgão regulador, no caso, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM - e a instituição que realiza a intermediação de negociações dos títulos mobiliários em ambiente específico, no caso, a BM&FBOVESPA.

As disposições gerais quanto à observância dos aspectos legais estão contidas na Lei 6.404 (BRASIL, 1976), porém, outras instruções normativas de caráter mais específico estão previstas pelo órgão regulador, como forma de orientar os processos de abertura de capital das entidades empresariais.

Cabe salientar, neste contexto, a importância de se compreender que uma entidade de capital aberto (S/A) poderá ser criada de duas formas distintas, ou seja, por constituição ou por transformação, conforme está previsto no Código Civil e na Lei das Sociedades Anônimas. Na constituição de uma sociedade de capital aberto, representa uma fase em que está se iniciando os primeiros passos para criá-la, como se estivéssemos começando do "zero", seguindo aquilo que a Legislação determina que seja feito para esses casos. Já a transformação para uma sociedade de capital aberto ocorrerá quando há um tipo de sociedade existente constituída, diferente de uma companhia, mas com a pretensão de transformá-la, como de uma sociedade limitada (LTDA.) em uma empresa de capital aberto (S/A).

A constituição de uma companhia (sociedade anônima) deverá obedecer a requisitos preliminares, de acordo com a Lei 6.404 (BRASIL, 1976, [s.p.]), em seu art. 80:

- I - subscrição, pelo menos por 2 (duas) pessoas, de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto;
- II - realização, como entrada, de 10% (dez por cento), no mínimo, do preço de emissão das ações subscritas em dinheiro;
- III - depósito, no Banco do Brasil S/A., ou em outro estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários, da parte do capital realizado em dinheiro.
- Parágrafo único. O disposto no número II não se aplica às companhias para as quais a lei exige realização inicial de parte maior do capital social.

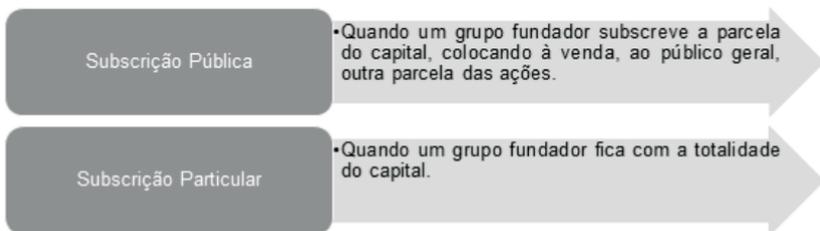
Um ponto a ser observado quanto ao depósito de entrada é que ele deverá ser efetuado pelo fundador no prazo de cinco dias contados a partir do recebimento das quantias, em nome do subscritor e a favor da entidade que está sendo organizada, que, por sua vez, só poderá levantá-lo após adquirir personalidade jurídica (registro na junta comercial). No entanto, caso a companhia não se constitua dentro do prazo de seis meses da respectiva data do depósito, a instituição financeira deverá restituir os valores depositados diretamente aos subscritores.

Bônus de subscrição

se referem a títulos negociáveis que a companhia poderá emitir, dentro do limite de aumento do capital autorizado no estatuto, dando ao seu titular o direito de subscrever ações, quando houver aumento do capital social. (MIRANDA, 2011, [s.p.]

Agora, quanto à subscrição em sociedade anônima, ela poderá ser realizada sob duas formas distintas, conforme poderá ser verificado na Figura 1.5.

Figura 1.5 | Formas de subscrições



Fonte: elaborada pelo autor.

Cabe observar que, na subscrição pública, percebe-se o cenário em companhia de capital aberto, pois, nessas situações, a emissão de títulos no mercado fica submetida à apreciação da CVM, cujo objetivo é a proteção das operações no mercado de capitais. No tocante à subscrição particular, percebe-se que se refere à companhia de capital fechado, pois a forma predominante é feita por deliberação dos subscritos em assembleia geral ou simples escritura pública.

Para os registros por subscrição pública, o art. 82 da Lei 6.404 (BRASIL, 1976, s. p.) estabelece que dependerá “do prévio registro da emissão na Comissão de Valores Mobiliários, e a subscrição somente poderá ser efetuada com a intermediação de instituição financeira” e que, no §1º: “o pedido de registro de emissão obedecerá às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários”, sendo instruído com (ver Figura 1.6):

Figura 1.6 | Documentos exigidos para registro de emissão



Fonte: Brasil (1976).

No §2º da referida lei, complementa-se que a CVM poderá condicionar o registro a modificações no estatuto ou no prospecto e denegá-lo por inviabilidade ou temeridade do empreendimento, ou inidoneidade dos fundadores.

Logo, a CVM, por meio da Instrução 480/2009, disporá sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários. Isso significa que o processo de registro de uma companhia de capital aberto, para ser aprovado, deve seguir as regras determinantes da referida instrução.

No momento da solicitação do registro para a CVM, a companhia poderá requerer seu registro em uma das duas categorias existentes: categoria A ou categoria B (artigo 2º). Com referência à categoria A, são aquelas que podem emitir quaisquer valores mobiliários em mercados regulamentados (art. 2º, § 1º). Já os registrados na categoria B não poderão negociar em mercados regulamentados ações e certificados de depósito de ações, nem valores mobiliários

que confirmam ao titular o direito de adquirir ações ou certificados de depósito de ações (art. 2º, § 2º).

Para finalizar, um ponto a ser destacado se refere ao prazo. Saiba que todo pedido de registro deverá ser encaminhado à CVM. O prazo para análise será de 20 dias, contados da data do protocolo (Instrução 480/2009, art. 4º), devendo vir acompanhado obrigatoriamente de todos os documentos identificados no Anexo 3.



Refleta

Imagine um cenário inflacionário e recessivo em que predomina a oscilação da economia. Por que o reflexo desse cenário poderá ser mais prejudicial para as empresas de capital aberto?

Feitas as considerações acerca dos atos constitutivos das companhias, passaremos então a abordar outro aspecto que compõe a constituição de sociedade anônima, que nesse caso se refere às declarações. Alves et al. (2014) afirma que as grandes companhias possuem departamentos de comunicação e realizam o trabalho de assessoria de imprensa. Outras optam pela contratação de empresas especializadas na prestação desse tipo de serviço.

A finalidade, ainda segundo os autores, é elaborar estratégias de comunicação da companhia de maneira geral, cujo trabalho consiste em avaliar os veículos de comunicação a serem priorizados, bem como trabalhar na orientação dos executivos (administradores) em suas interlocuções com as partes interessadas, entre outras.

Com relação às declarações inerentes às empresas abertas, Alves et al. (2014) apresentam os Aspectos Regulatórios e a Divulgação Obrigatória para Companhias de Capital Aberto, quais sejam:

a) Preenchimento do Formulário de Referência, instituído pela Instrução CVM 480/2009 e alterado pela Instrução CVM 552/2014, não sendo necessário revisar a postagem no site CVM constantemente.

b) Postar no Site CVM as Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP -, acompanhadas de Parecer de Auditoria Externa anualmente e as Informações Trimestrais - ITR -, de conformidade com as Instruções CVM 481/2009 e alterações subsequentes.

c) Outras Divulgações Obrigatórias tratam de divulgação de Fato Relevante e decisões operacionais e estratégicas, com o

preenchimento do Formulário, conforme Instrução CVM 358/2002 e alterações subsequentes, bem como os Formulários 6-K e 20-F para empresas que têm títulos negociados (*American Deposits Receipts - ADR*) na Bolsa de Nova York (NYSE).

Outro fator relevante às empresas de sociedade anônima de capital aberto está relacionado à presença de seus demonstrativos contábeis, em que você percebe a obrigatoriedade na prestação de informação conforme o tipo de empresa e seu respectivo porte.

Figura 1.7 | Documentos exigidos para registro de emissão

Demonstrativos Contábeis	Empresa Limitada	Empresa Limitada com Tributação no Lucro Real ou Presumido	Empresa Limitada de Grande Porte*	S/A de capital fechado com PL inferior a R\$ 2 milhões	S/A de capital fechado com PL maior que R\$ 2 milhões	S/A de capital aberto
I. Balanço Patrimonial (BP)	•	•	•	•	•	•
II. Demonstração de Resultados do Exercício (DRE)	•	•	•	•	•	•
III. Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) (DMPL no caso das Cias. Abertas)		•	•	•	•	•
IV. Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC)			•		•	•
V. Demonstrativo de Valor Adicionado (DVA)						•
VI. Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)						•
VII. Notas Explicativas	•	•	•	•	•	•

Fonte: <<http://ibrmec.org.br/empresario/financiamento-de-empresas/passo-a-passo-para-ser-s-a/>>. Acesso em: 8 nov. 2017.

Perceba que o nível de exigência quanto às declarações das empresas, no que se refere aos relatórios contábeis, mostra que nas companhias de capital aberto o nível de transparência junto às partes interessadas deve ser pleno, de forma a não induzir os investidores a possíveis erros de decisão, em razão da ausência de informações.

Outro aspecto relevante no contexto de constituição de empresas está relacionado ao contrato da sociedade. De acordo com o Portal da Contabilidade (2017), é a certidão de nascimento da pessoa jurídica, pelas cláusulas de seu conteúdo, que disciplina o relacionamento interno e externo da sociedade, permitindo que se atribua identidade ao empreendimento. Quando olhamos sob a perspectiva das sociedades

anônimas, por exemplo, a referida “certidão de nascimento” se dará pelo estatuto (Lei 6.404/76, art. 2º, §2º).

O modelo a ser aplicado necessariamente variará de acordo com as cláusulas fundamentais de cada tipo de sociedade, ou seja, deve ser adaptado a cada caso específico, considerando, assim, as características de cada sócio da sociedade que está sendo constituída, bem como o seu objetivo.

A Lei das S/A, em seu art. 83, prevê o projeto de estatuto no qual “deverá satisfazer a todos os requisitos exigidos para os contratos das sociedades mercantis em geral e aos peculiares às companhias, e conterà normas pelas quais regerá a companhia”. Neste caso, o conteúdo a ser contemplado no documento deverá ser:

I - o valor do capital social a ser subscrito, o modo de sua realização e a existência ou não de autorização para aumento futuro;

II - a parte do capital a ser formada com bens, a discriminação desses bens e o valor a eles atribuídos pelos fundadores;

III - o número, as espécies e classes de ações em que se dividirá o capital; o valor nominal das ações, e o preço da emissão das ações;

IV - a importância da entrada a ser realizada no ato da subscrição;

V - as obrigações assumidas pelos fundadores, os contratos assinados no interesse da futura companhia e as quantias já despendidas e por despende;

VI - as vantagens particulares, a que terão direito os fundadores ou terceiros, e o dispositivo do projeto do estatuto que as regula;

VII - a autorização governamental para constituir-se a companhia, se necessária;

VIII - as datas de início e término da subscrição e as instituições autorizadas a receber as entradas;

IX - a solução prevista para o caso de excesso de subscrição;

X - o prazo dentro do qual deverá realizar-se a assembleia de constituição da companhia, ou a preliminar para avaliação dos bens, se for o caso;

XI - o nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência dos fundadores, ou, se pessoa jurídica, a firma ou denominação, nacionalidade e sede, bem como o número e espécie de ações que cada um houver subscrito



XII - a instituição financeira intermediária do lançamento, em cujo poder ficarão depositados os originais do prospecto e do projeto de estatuto, com os documentos a que fizerem menção, para exame de qualquer interessado.

Outro exemplo de modelo de estatuto pode ser observado a seguir:



Exemplificando

O estatuto social deverá conter, necessariamente, o seguinte:

- a) denominação social (art. 3º, Lei nº 6.404/76 e art. 1.160, CC/2002);
- b) prazo de duração;
- c) sede: município;
- d) objeto social, definido de modo preciso e completo (§ 2º, art. 2º, Lei 6.404/64);
- e) capital social, expresso em moeda nacional (art. 5º, Lei nº 6.404/76);
- f) ações: número em que se divide o capital, espécie (ordinária, preferencial, fruição), classe das ações e se terão valor nominal ou não, conversibilidade, se houver, e forma nominativa (art. 11 e seguintes, Lei nº 6.404/76);
- g) diretores: número mínimo de dois, ou limites máximo e mínimo permitidos; modo de sua substituição; prazo de gestão (não superior a três anos); atribuições e poderes de cada diretor (art. 143, Lei 6.404/76);
- h) conselho fiscal, estabelecendo se o seu funcionamento será ou não permanente, com a indicação do número de seus membros - mínimo de três e máximo de cinco membros efetivos e suplentes em igual número (art. 161, Lei nº 6.404/76);
- i) término do exercício social, fixando a data.

A sociedade anônima é designada por denominação acompanhada das expressões companhia ou sociedade anônima, expressas por extenso ou abreviadamente, mas vedada a utilização da primeira ao final.

A denominação pode conter o nome do fundador, acionista ou pessoa que, por qualquer outro modo, tenha concorrido para o êxito da empresa, sendo necessário constar indicação do objeto da sociedade.

Fonte: PORTAL DA CONTABILIDADE. Estatuto ou contrato social. 2017. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/obrigacoes/estatutocontratosocial.htm>>. Acesso em: 6 nov. 2017.



Alguns documentos devem ser tomados como base para melhor compreensão desses procedimentos de abertura, pois envolvem sociedades que possuem, por característica, a alta complexidade em sua constituição. Vale a pena ler!

O presente artigo traz como tema: *Aspectos Relevantes do Bônus de Subscrição*. Disponível em: <<http://www.direitobrasil.adv.br/arquivospdf/revista/revistav51/artigos/bebs.pdf>>. Acesso em: 6 nov. 2017.

Assista a este vídeo que trata sobre o tema sociedade por ações. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=d75q1ri77VkPog>>. Acesso em: 6 nov. 2017.

Para conhecer os critérios de registros, visite o site a seguir. Disponível em: <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/downloads/enunciados_2012.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2017.

Para obter os modelos de estatuto social, o Modelo de Empresa de Grande Porte e o Modelo de Empresa de Pequeno Porte, acesse o site a seguir. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/publicacoes/estatuto-padrao>>. Acesso em: 6 nov. 2017.

Sem medo de errar

Caro aluno,

É chegado o momento em que você deverá orientar os jovens empreendedores a como constituir uma empresa de capital aberto. Será importante você buscar as informações que estão descritas no “Diálogo aberto” como forma de facilitar a solução desta atividade.

Nesta atividade, o mais importante é que você compreenda que estará exercendo um papel de consultor e que “seus clientes” não têm a mínima ideia de como aplicar os procedimentos no sentido de constituir uma empresa com características específicas para viabilizar o negócio. A sua referência estará baseada nos preceitos da Lei 6.404/76 e na Instrução 480/2009 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Como você deverá elaborar uma proposta de treinamento, no sentido de orientar os caminhos que os jovens empreendedores deverão seguir, deixaremos aqui algumas dicas para a composição do seu roteiro e, conseqüentemente, as suas apresentações nos slides.

1º) Identifique as características que os empreendedores querem dar a esse modelo de negócio, bem como as suas demandas básicas.

2º) Procure abordar de forma objetiva que etapas deverão ser seguidas, a partir do tipo de empresa a ser constituída.

3º) Destaque também os aspectos da subscrição, com embasamento na Lei 6.404/76.

4º) Aborde sobre as declarações às partes interessadas e como devem ser apresentadas as informações, com base na Lei das S/A.

5º) Apresente os trâmites que devem ocorrer na CVM para o registro da empresa.

6º) Apresente o conceito de contrato e como se dá a sua aplicabilidade nesta entidade que está sendo constituída, inclusive atribua a nomenclatura do documento obrigatório a ser elaborado.

7º) Apresente as diferentes estruturas de modelos de contratos que podem ser utilizados para a atividade da empresa dos jovens empreendedores.

Obs.: procure utilizar uma linguagem acessível, sempre amparada na citação do artigo da Lei das S/A ou da Instrução Normativa da CVM.

Bom trabalho!

Avançando na prática

American Lix

Descrição da situação-problema

A American Lix está em processo de constituição. Seus idealizadores têm a pretensão de lançar títulos no mercado. A dificuldade aqui é definir a modalidade em que deverão ser lançados os referidos títulos. A ideia é captar um montante significativo de investimentos que possa financiar os investimentos previstos para a empresa. Na qualidade de consultor especializado, os proprietários solicitaram que fossem identificadas as diferentes opções de lançamentos, pois gostariam de compreender as diferenças existentes.

Resolução da situação-problema

De acordo com a Instrução 480/2009, art. 2º: o emissor pode requerer o registro na CVM em uma das seguintes categorias: I - categoria A ou II - categoria B. § 1º: o registro na categoria A autoriza a

negociação de quaisquer valores mobiliários do emissor em mercados regulamentados de valores mobiliários. § 2º: o registro na categoria B autoriza a negociação de valores mobiliários do emissor em mercados regulamentados de valores mobiliários, exceto quando envolverem os seguintes valores mobiliários:

- ações e certificados de depósitos de ações;
- valores mobiliários que confirmam ao titular o direito de adquirir os valores mobiliários mencionados no inciso I, em consequência da sua conversão ou do exercício dos direitos que lhes são inerentes, desde que emitidos pelo próprio emissor dos valores mobiliários referidos no inciso I ou por uma sociedade pertencente ao grupo do referido emissor.

Faça valer a pena

1. As sociedades por ações são constituídas com prazo indeterminado de duração, porém, na realidade, é necessário estabelecer critérios de dissolução de uma sociedade anônima, conforme é estabelecido na legislação vigente. Disponível em: <<http://www.leonardopessoa.adv.br/empresarial.pdf>>. Acesso em: 9 nov. 2017.

Nesse contexto, no silêncio do estatuto, o órgão competente para nomear o liquidante que funcionará durante o período de liquidação será:

- | | |
|-------------------------------|--------------------------|
| a) Conselho de Administração. | d) Diretoria. |
| b) Assembleia Geral. | e) Assembleia Ordinária. |
| c) Conselho Fiscal. | |

2. As disposições gerais quanto à observância dos aspectos legais estão contidas na Lei n. 6.404, de 1976, porém, outras tantas Instruções Normativas de caráter mais específico estão previstas pelo órgão regulador como forma de orientar os processos de abertura de capital das entidades empresariais.

Nesse contexto, as formas de constituição das companhias poderão ser por:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| a) Transição ou transformação. | d) Averbação e transição. |
| b) Constituição ou concessão. | e) Concessão e averbação. |
| c) Transformação ou constituição. | |

3. Um importante projeto de viabilidade econômica para implantação de um parque tecnológico acabou de receber a sinalização de investimentos de seus idealizadores. Foram realizados os trâmites necessários para a abertura da empresa, que é o primeiro empreendimento de seus idealizadores.

Considerando o referido contexto da sociedade, podemos dizer que se trata de:

- | | |
|------------------|-------------------|
| a) Constituição. | d) Transformação. |
| b) Transição. | e) Concessão. |
| c) Averbação. | |

Seção 1.3

Legislação em empresas de capital aberto

Diálogo aberto

Olá, aluno!

No fechamento desta seção, abordaremos sobre a Lei das sociedades anônimas e o desenvolvimento das políticas contábeis, trataremos das demandas, exigências e processos de governança, além da gestão das companhias abertas, as demandas de operações avançadas e a análise de normas contábeis em cenários de conflitos interfuncionais.

Para que possamos desenvolver as competências previstas em seu aprendizado, utilizaremos o contexto de aprendizagem que trata sobre os jovens empreendedores que desejam implantar uma empresa geradora de energia eólica, em que você possui uma participação no sentido de orientá-los sobre os aspectos contábeis que envolvem o negócio.

Assim, nesta seção, proporemos a você a seguinte atividade:

Passados alguns períodos após a implantação da empresa em que os empreendedores viabilizaram com um grupo de investidores, eles ficaram com 51% de participação do total de ações.

Em razão de um programa de financiamento para expansão da matriz energética do país, os jovens empreendedores estão pleiteando o acesso a esse crédito, com o objetivo de efetuar novos investimentos na empresa.

Por solicitação da instituição financeira, para análises preliminares, foram enviados os três últimos balanços patrimoniais e os demonstrativos do resultado do exercício, além dos demais relatórios exigidos para publicação, de acordo com a Lei das S/As.

Após a análise, a equipe de análise de crédito da instituição financeira verificou, por meio das notas explicativas, que a Companhia Energética possuía participação em outras empresas. Como de praxe, exigiu que fosse enviado um balanço consolidado do último exercício social, não entendendo da necessidade da instituição financeira. Na qualidade de acionistas majoritários, os empreendedores estavam prestes a cancelar a operação, entendendo ser descabida a elaboração de demonstrações consolidadas, quando isto não vinha ocorrendo na entidade.

Nesse contexto, em razão da confiança adquirida no desenvolvimento das demandas anteriores, você foi chamado para auxiliá-los a compreender esse processo, bem como essa exigência feita pelo banco. Ainda na qualidade de consultor, lhe foi solicitado que apurasse a procedência quanto à obrigatoriedade da organização em prestar tal informação em seus demonstrativos consolidados.

Desta forma, este trabalho pressupõe que você elabore um parecer sobre tal obrigatoriedade, trazendo em suas argumentações o embasamento legal, por meio de um relatório, com base principalmente na Lei da S/A e demais legislações, além das normas contábeis. Assim, para um correto relatório, será preciso, em primeiro lugar, ter acesso às Leis n. 6.404, de 1976, e à Lei n. 11.638, de 2007. Deverá também consultar e identificar qual CPC normatiza os procedimentos da consolidação de balanços.

Então, preparado para este desafio? Mãos à obra!

Não pode faltar

Caro aluno,

Nesta seção, nos aprofundaremos nos aspectos da legislação acerca das empresas de capital aberto. Ao longo das décadas, houve uma exaustiva caminhada até que a contabilidade conseguisse atingir a credibilidade no fornecimento das informações contábeis frente aos seus maiores interessados: os diversos *stakeholders*.

Até que ponto a legislação pode ou poderá interferir no desempenho da empresa? Como conseguir a harmonia de interesses frente aos seus colaboradores, acionistas e Governo? Como atender à legislação vigente e ao mesmo tempo propor uma remuneração justa frente aos investidores? O reflexo da contabilidade normativa pode afastar ou atrair investidores? Em que momento na história da contabilidade precisou-se de uma legislação mais austera para fazer cumprir sua missão frente à sociedade?

Serão indagações como essas que abordarão a dimensão da relação entre investidores, governo e acionistas. Assim, poderemos entender como a evolução dos relatórios contábeis atingiu o seu mais elevado nível de discussão e contribuição para mesclar culturas e revelar a necessidade de uma contabilidade internacional.

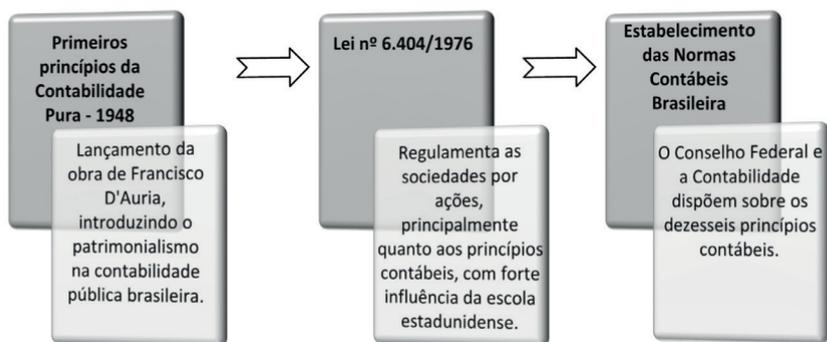
Iniciaremos nossas discussões revelando um pouco da trajetória da contabilidade e o seu relacionamento com a normatização das leis.

A história da contabilidade revela que sempre o homem foi conduzido por normas para o cumprimento das práticas contábeis, com forte influência de nossos colonizadores, que impuseram uma série de leis das práticas mercantilistas de cada época. As normas para controlar os lucros e os superávits foram uma constante no desenvolvimento dos negócios no Brasil.

Segundo Ludicibus (2002), até o final do século XVIII, o Brasil sofria restrições inerentes à sua condição de colônia portuguesa e era alvo de toda sorte de proibições, cujo objetivo era de sufocar quaisquer pensamentos separatistas. O comércio era de prerrogativa exclusiva dos cidadãos de origem portuguesa e qualquer tipo de manufatura era terminantemente proibida pela Carta Régia de 1785, com exceção feita às fazendas grossas de algodão, que serviam para uso e vestuário dos negros e para enfiar ou empacotar fazendas, ou ainda para outros ministérios semelhantes. Até mesmo os bordados manuais eram vetados.

A Figura 1.8 destaca os marcos históricos das legislações no Brasil no século XX:

Figura 1.8 | Evolução das Leis ao longo do século XX



Fonte: elaborada pelo autor.

Na década de 1990, inicia-se o processo de abertura da economia brasileira, que permitiu o crescimento de investidores internacionais operando principalmente no mercado de capitais, o que torna importante o papel da Comissão de Valores Mobiliários - CVM -, criada

por meio da Lei n. 6.385/76, com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.

Posteriormente a esses movimentos, temos a instituição de Lei n. 11.638/2007, que dentre outras coisas, estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e à divulgação de demonstrações financeiras, além da Lei n. 11.941/2009, que altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404/76, estendendo às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e à divulgação de demonstrações financeiras. Promoveram importantes alterações na Lei das Sociedades por Ações, principalmente na adequação dos procedimentos contábeis praticados no Brasil aos padrões de contabilidade internacional.

Uma vez verificada a cronologia dos principais acontecimentos que nortearam a evolução dos princípios contábeis, principalmente em favor das Sociedades por Ações, analisaremos mais profundamente a relação destas duas últimas Leis, a 11.638/2007 e a 11.941/2009, no cenário contábil.

Com a edição dessas leis, produziu-se durante 2008 e 2009 um enorme conjunto de normas aprovadas pelos órgãos reguladores, como a Comissão de Valores Mobiliários e o Conselho Federal de Contabilidade. Nesse cenário, surge o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Qual a finalidade desse órgão e sua relação com a contabilidade?

A Lei n. 11.638, no seu artigo 5º, permitiu aos órgãos reguladores celebrar convênios com entidades independentes. É neste momento que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis ganha destaque nessa evolução dos princípios contábeis. Reconhecido amplamente por todos os órgãos reguladores, nesse sentido podemos destacar a credibilidade da CVM frente aos seus trabalhos. O CPC ganha destaque e importância no papel de orientar as publicações dos demonstrativos das empresas de capital aberto.

A função do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) atende às seguintes necessidades, conforme descrito na Figura 1.9:

Figura 1.9 | Funções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis



Convergência internacional das normas contábeis (redução de custo de elaboração de relatórios contábeis, redução de riscos e custo nas análises e decisões, redução de custo de capital).



Centralização na emissão de normas dessa natureza (no Brasil, diversas entidades o fazem).



Representação e processos democráticos na produção dessas informações (produtores da informação contábil, auditor, usuário, intermediário, academia, governo).

Fonte: <<http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

Paralelamente a esse cenário, o mundo passa pela globalização e pelo aumento da velocidade das informações, em que as questões de padronização da contabilização e os princípios e as normas contábeis universais ganham importância e destaque no mundo dos negócios.



Refleta

A globalização é um fator fundamental de sucesso em muitas situações. Tomaremos como exemplo o futebol praticado mundialmente. É possível imaginar regras diferenciadas para cada país? Como faríamos para administrar esta situação na Copa do Mundo? Podemos dizer que com a contabilidade este cenário é semelhante, uma vez que o mundo dos negócios está ultrapassando as fronteiras?

Assim, é possível uma contabilidade única para todos os países? Evidentemente que não estamos nos referindo à unificação dos usos e costumes, mas, sim, a aspectos de critérios de avaliação dos ativos e dos registros dos passivos de uma forma mundialmente utilizada.



Exemplificando

Determinada subsidiária brasileira recebeu a visita de seus auditores internacionais. Após um longo estudo na conta de empréstimos e financiamentos, foi colocado ao contador responsável da subsidiária que o empréstimo de capital de giro deveria ser reclassificado para longo prazo. Imediatamente o contador apresentou o contrato firmado, dizendo que o prazo acordado era de 180 dias. Diante desse impasse, o auditor responsável pelos trabalhos alegou que o principal

objetivo da visita era justamente o de alinhar as contabilidades de todo o grupo, pois estavam tendo problemas quanto à consolidação dos balanços. Alegou ainda que a subsidiária brasileira estava renovando os empréstimos há mais de quatro anos. Nas respectivas datas de vencimento, apenas liquidava os encargos e renovava o valor principal do empréstimo. Assim, apesar da forma contratual ser de curto prazo, na essência, o empréstimo havia se tornado a longo prazo. Disse ainda mais ao contador: o Brasil tem acompanhado a evolução da contabilidade e que, pelo CPC 00, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, já era claro que tal situação poderia ser modificada, inclusive as entidades conveniadas também estavam de acordo com a modificação.

Agora, avançaremos um pouco mais e demonstraremos alguns ganhos efetivos na melhoria das informações contábeis no Brasil. Alguns relatórios contábeis foram suprimidos e outros inclusos, em particular, houve a introdução da DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa. Esse relatório já era comum em outros países, entretanto, no Brasil, com a Lei n. 11.638, tornou-se obrigatório. Para fins de análise do ponto de vista do mercado de capitais, passou a possibilitar uma visão financeira bem mais ampla sobre a capacidade de pagamento e fluxos de caixa gerados. A Lei n. 11.638/07 segregou o relatório em três fluxos: das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Outro relatório importante é o DVA - Demonstração do Valor Adicionado. Esse relatório evidencia, de forma concisa, os dados e as informações do valor da riqueza gerada pela empresa e sua distribuição.

Quadro 1.3 | Alterações introduzidas pela Lei n. 11.638/07

Dispositivo	Antes da mudança	Depois da mudança
Art. 176, I	Balanco Patrimonial.	Balanco Patrimonial.
Art. 176, II	Demonstrações dos Lucros e Prejuízos Acumulados.	Demonstrações dos Lucros e Prejuízos Acumulados.
Art. 176, III	Demonstração do resultado do exercício.	Demonstração do resultado do exercício.
Art. 176, IV	Demonstração das Origens e Aplicação dos Recursos.	Demonstração do Fluxo de Caixa.
Art. 176, V	(Inexistente).	Demonstração do Valor Adicionado.

Fonte: adaptado de Iudicibus, Marion e Faria (2009).

As modificações e os ganhos das Leis não ficaram apenas a nível de apresentação de relatórios. As exigências do mercado de capitais fizeram com que a contabilidade buscasse conceitos da economia, engenharia e matemática para apresentação dos resultados. Conceitos do valor do dinheiro no tempo, cálculos de custo/benefício sobre desgaste, maquinários e avaliação de bens intangíveis ganharam força e importância dentro dos balanços publicados, principalmente com relação às sociedades anônimas.

Figura 1.10 | A contabilidade e as ferramentas trazidas de outras ciências

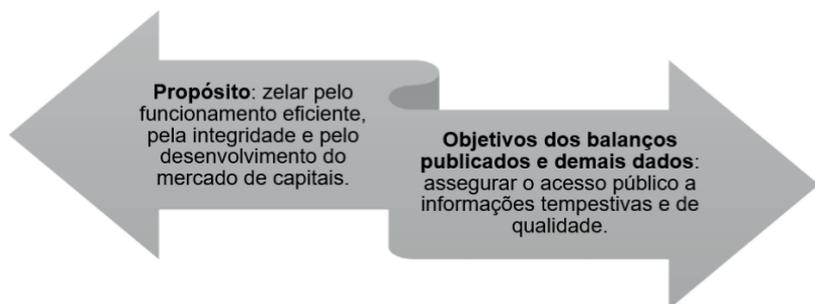
<i>Goodwill</i>	<i>Impairment</i>	Valor Presente
Reconhecido pela contabilidade financeira como sendo a diferença entre o valor pago pela empresa (valor de mercado) e o seu valor contábil.	É uma regra segundo a qual a companhia deverá efetuar, periodicamente, a análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível. Observe que a vida útil de um ativo pode ser menor ou igual ao tempo determinado pela empresa. Deve ser obrigatoriamente adotado pelas empresas de capital aberto.	Nos termos do art 3º da Lei 11.638/2007 e Lei 6.404/76, obriga a ajustar o Balanço Patrimonial a valor presente (AVP) os elementos de ativos e passivos realizáveis e exigíveis a longo prazo, respectivamente, e, no caso de efeito relevante, também nos de curto prazo, às sociedades anônimas de capital aberto e fechado e às sociedades de grande porte.

Fonte: elaborada pelo autor.

Você já pode perceber o nível de informação contábil fornecida ao mercado de capitais por meio da publicação dos relatórios contábeis. Agora, compreenderemos como essas informações chegam ao mercado acionário, entendendo que o órgão controlador e intermediador entre relatórios contábeis e, acionistas e investidores é a CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Esse órgão, que é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, possui a incumbência de assegurar que a informação possa chegar ao interessado de forma segura e no tempo determinado. Resumidamente, é quem faz a gestão das informações entre as empresas e os investidores.

Nesse sentido, vale a pena termos o propósito e o principal objetivo do ponto de vista das informações contábeis.

Figura 1.11 | Propósito da Comissão dos Valores Mobiliários



Fonte: <http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/institucional/sobre/cvm.html>. Acesso em: 14 nov. 2017.

Uma vez percebidas algumas das modificações na Lei das S/As, passaremos a discutir algumas questões que permeiam as relações no universo das sociedades anônimas, que vão ao encontro das exigências dos acionistas, com relação aos agentes administradores das entidades, que estão refletidas no que conhecemos como os princípios de governança corporativa.

A sociedade anônima, pela sua própria concepção, pressupõe que os acionistas geralmente não estão à frente dos negócios, diretamente no âmbito operacional. Pelo próprio histórico desse tipo de entidade, você teve a oportunidade de verificar que representa os esforços de pessoas que possuem como interesse comum gerar lucro e que, ao mesmo tempo, são atribuídas a esta responsabilidades diferenciadas em relação aos demais tipos de sociedade.

Segundo Carvalho e Bordeaux-Rego (2010), à medida que as empresas se desenvolvem no mercado, é muito comum que passem a ser administradas não somente pelos seus proprietários, familiares ou por pessoas cujos vínculos pessoais com o proprietário ultrapassam do ambiente organizacional, mas por administradores profissionais.

Neste contexto, as exigências para o equilíbrio nas relações entre acionistas e administradores são cada vez maiores. De acordo com Nassif e Souza (2013), nessa relação, os administradores possuem seus interesses e procurarão maximizá-los, e, muitas vezes, tais decisões podem ser contrárias aos interesses dos acionistas. É nesse cenário que surgem os conflitos. No entendimento de Jensen e Meckling (1976), o conflito aqui em questão se refere à possibilidade de divergências de interesse entre os acionistas e os gestores, em que cada parte buscará obter vantagens em uma mesma situação, o que, conseqüentemente,

gerará problemas de assimetria de informações entre o agente (gestor) e o proprietário.

Este tipo de relacionamento você pode verificar em diversas situações corriqueiras no universo corporativo. Carvalho e Bordeaux-Rego (2010, p.2) assim descrevem:



Uma relação desse tipo pode ser vista em diversas situações, como por exemplo, na relação entre administradores (agente) e acionistas (principal) de uma empresa, ou numa relação entre corretores (agente) e investidores (principal), ou entre advogados (agente) e seus clientes (principal).

Como forma de se buscar a harmonização desses conflitos é que se convencionou recorrer à elaboração de contratos, com o intuito de minimizar esses problemas nas relações agente e proprietário. É claro que nesse processo são previstos custos em razão de mecanismos que são criados, até como forma de estabelecer os controles necessários, que são caracterizados como custos de agência.

Na prática, Carvalho e Bordeaux-Rego (2010) apontam que tais monitoramentos podem ser altos, como monitorar horários dos gestores com base no cartão de ponto. Isso é uma situação que pode gerar desgastes desnecessários e o que normalmente ocorre é acompanhar o gestor pelo seu desempenho, o que leva, muitas vezes, à empresa estabelecer indicadores de avaliação como forma de monitoramento.

Por essas razões, você pode observar a adoção de práticas de governança corporativa nas entidades de grande porte, via de regra, como forma de estabelecer o equilíbrio e o controle nessas relações entre agente e proprietário, estendendo-se também para tudo que envolve a empresa, seja no ambiente interno ou externo.

As recentes mudanças na legislação brasileira proporcionaram alguns avanços nas relações empresariais, como no caso dos acionistas minoritários com direito a voto, que passaram a ter maiores poderes, em especial, o de *tag along*, direito a receber 80% do valor pago aos controladores em operação de venda (CARVALHAL; BORDEAUX-REGO, 2010).

Com maior proteção aos pequenos investidores, principalmente com relação aos conflitos entre os controladores e os acionistas minoritários, facultam-se as soluções por meio de arbitragem, evitando,

assim, os trâmites na justiça comum, contribuindo para um importante avanço das práticas de governança corporativa.

Feitas as considerações sobre as relações entre a entidade e as partes interessadas, qual seria o papel da contabilidade nesse contexto?

Em empresas em que não há atuação direta dos proprietários pode haver conflitos de interesse e, para a mitigação desses conflitos, regras precisam ser acordadas para que haja melhor entendimento nesse relacionamento, e a adoção de práticas de governança acaba sendo a saída para se manter o equilíbrio nas relações.

Dentre os princípios de governança, de acordo com Carvalho e Bordeaux-Rego (2010), há a prestação de contas (*accountability*), em que os agentes de governança devem prestar contas de sua situação, assumindo integralmente a responsabilidade sobre seus atos e omissões, o que faz com que a contabilidade exerça seu papel, contribuindo com os avanços no sentido de apresentar informações que retratam a essência do desempenho da organização. Por isso, a observância de todas essas necessidades pode ser evidenciada nos relatórios contábeis.



Assimile

Complementam os princípios de governança desenvolvidos pelo IBGC em Código de Governança Corporativa, no qual consta:

Transparência: relacionado à disponibilização das informações às partes interessadas. Equidade: refere-se ao tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*). Responsabilidade Corporativa: na qual os agentes de governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações.



Pesquise mais

Este vídeo traz importantes informações a respeito do atual cenário da contabilidade com relação às modificações nas Leis, pronunciamentos e parecer da classe contábil. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=k8TARGPUyQg>>. Acesso em: 1 nov. 2017.

A Revista Brasileira de Contabilidade pública traz um interessante artigo sobre as modificações introduzidas pela Lei n. 11.638/07, cujo tema é: Análise das demonstrações contábeis das companhias listadas na Bovespa: uma abordagem sobre os impactos decorrentes das modificações

introduzidas pela Lei n. 11.638/07. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/919/640>>. Acesso em: 1 nov. 2017.

No link a seguir, você encontrará uma visão bem abrangente com relação à Comissão de Valores. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xIFPl4pPUo>>. Acesso em: 1 nov. 2017.

Sem medo de errar

Caro aluno, ajudaremos o contador da Cia. de Alimentos Chocolate Amargo S/A. Antes de iniciarmos os trabalhos, sugerimos que consulte algumas obras referentes à Consolidação de Balanços. De posse do material, procure principalmente resolver alguns exercícios práticos. Isso lhe ajudará a fixar as normas de consolidação. O importante para o seu conhecimento é entender o motivo da consolidação e não apenas a simples tarefa da execução, além de sempre ter em mente que esse procedimento é efetuado de acordo com a Lei e está sujeito às regras da Legislação Societária.

1. O primeiro passo é consultar e descobrir qual o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis - que aborda sobre Consolidação de Balanços.
2. Após descobrir qual CPC, ler atentamente todo o texto e grifar todos os enunciados que descrevem a obrigatoriedade de efetuar-se a consolidação. Observe que, no início da leitura, o CPC traz divisões sobre os assuntos abordados.
3. Ao final do CPC, é colocada uma exemplificação. Leia atentamente e tente resolver em conjunto com a leitura.
4. Coloque em tópicos todas as obrigatoriedades de se consolidar Balanços.
5. Procure também em notas explicativas de Balanços de S/A publicados a obrigatoriedade da Consolidação. Isso lhe ajudará a tomar atalhos quando consultar a Lei.
6. Descreva quais as técnicas para eliminar saldos entre companhias.
7. Prepare no máximo seis slides em que serão enunciados os tópicos que comprovem a obrigatoriedade da Consolidação.
8. Apresente de forma objetiva e com exemplos cada tópico apresentado.

A queda das vendas e a dilatação do prazo de recebimento

Descrição da situação-problema

A empresa ALPHA E OMEGA S/A, nos últimos seis meses, assistiu assustadoramente a seus pedidos despencarem. As vendas caíram em 40%, e o resultado econômico já está bem perto de alcançar prejuízos. Em reunião geral com todo o corpo diretivo da empresa, foi colocado em pauta o alongamento dos prazos de recebimento como forma de alavancar as vendas. Imediatamente, o *controller* foi contrário a tal medida. Justificava que as vendas a longo prazo sofreriam com taxas embutidas nos preços das operações a prazo.

Além disso, o Balanço demonstraria essa perda e isso não refletiria positivamente quanto à captação de recursos para capital de giro. A maioria dos gerentes não entendeu a colocação do *controller*, aliás, não aceitaram a argumentação. Diante dessa situação, o contador explanou algumas novidades na Lei das S/A. Argumentou que a empresa, por ser de capital aberto e para atender a nova legislação, teria que trazer a valor presente todas as vendas a longo prazo.

Diante desse impasse, e como era nítido que não conseguiria convencer o corpo diretivo, principalmente a diretoria de vendas, decidiu-se que o departamento de *controller* deveria preparar um exemplo bem objetivo, demonstrando as consequências dessa nova postura da empresa em dilatar os prazos de vendas.

Resolução da situação-problema

Para apresentar um relatório que convença todo o corpo diretivo, o *controller* foi buscar no CPC 12 o conteúdo que disciplina o ajuste ao valor presente. As entidades vinham dando às transações a prazo o mesmo tratamento contábil das operações à vista, ignorando o custo do dinheiro ao longo do tempo. A Lei n. 11.638/07 veio corrigir essa situação, e todos os elementos integrantes do ativo (e também do passivo) devem ser ajustados a valor presente quando decorrentes de operações de longo prazo. Assim, utilizou uma situação hipotética para representar os efeitos que essas vendas a longo prazo evidenciarão no Balanço.

Dados hipotéticos de venda a prazo:

Data da venda	Valor da venda a prazo	Vencimento da duplicata
10/06/2017	R\$ 20.000,00	20/07/2017

Data da venda	Valor da venda a prazo
10/06/2017	R\$ 14.390,00
30/06/2017	R\$ 16.964,00
Resultado receita financiamento da venda	R\$ 2.574,00

Computando-se as diferenças entre valor da operação e valor presente, teríamos a seguinte apresentação:

Em 10/06/2017:

Ativo Circulante

Duplicatas a receberR\$ 20.000,00
 Provisão para ajuste a valor presente.....R\$ 5.610,00
 Valor líquido das duplicatas a receber..... R\$ 14.390,00

Demonstração de Resultados

Receita Bruta Inicial.....R\$ 20.000,00
 Despesa de ajuste ao valor presente.....R\$ 5.610,00
 Receita Bruta Final.....R\$ 14.390,00

Observe que, em termos de apresentação, as Receitas Brutas diminuem em contrapartida ao líquido das duplicatas a receber. Essa situação não é favorável em termos de obtenção de crédito.

Faça valer a pena

1. As aplicações em ações devem ser vistas como um investimento a longo prazo. Para tanto, as empresas de capital aberto disponibilizam inúmeras informações a respeito de sua situação financeira e econômica. Na verdade, podemos dizer que os grandes investidores se baseiam na contabilidade

normativa para projetar os resultados a serem alcançados, inclusive na projeção do lucro por ação para a distribuição dos dividendos.

As informações das empresas disponibilizadas ao mercado acionário são filtradas e monitoradas por um órgão regulamentador, inclusive, para a emissão de novas ações, devem cumprir uma série de requisitos determinados por este órgão. Como é denominado este órgão?

- a) CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
- b) Banco Central do Brasil.
- c) CVM - Comissão de Valores Mobiliários.
- d) Banco Mundial.
- e) Bolsa de Valores.

2. A contabilidade utiliza como ferramenta conceitos da economia, finanças e engenharia. Aliás, foi através desse cenário que a contabilidade desenvolveu novos critérios de avaliação de ativos e passivos. Os Balanços de hoje refletem uma situação econômica e financeira bem mais próxima da realidade do que há 30 anos. Com certeza, a evolução foi muito significativa. Observe que a vida útil de um ativo pode ser menor ou igual ao tempo determinado pela empresa. Deve ser obrigatoriamente adotado pelas empresas de capital aberto. Com relação a essa situação, estamos nos referindo a qual critério de avaliação?

- a) *Goodwill*.
- b) Valor Presente.
- c) Custo Histórico.
- d) *Impairment*.
- e) Valor Agregado.

3. A Lei n. 11.638/07 veio corrigir uma série de fatos e eventos contábeis. Na verdade, estabeleceu uma série de critérios de avaliação de ativos e passivos, proporcionando à contabilidade uma credibilidade muito maior aos relatórios disponibilizados ao Mercado de Capitais. As empresas de Capital Aberto, as S/A, fornecem hoje informações mais completas e consistentes do que há 40 anos.

Com relação à Lei n. 11.638/07, que alterou e revogou os dispositivos da Lei n. 6.404/76, podemos dizer que as modificações não ficaram apenas a nível conceitual. Ela também implementou novos relatórios e suprimiu outros. São eles:

- a) Implementou a DRE - Demonstração de Resultado do Exercício - e suprimiu o DOAR - Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos.
- b) Implementou o DOAR - - Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos -, o DVA - Demonstrativo do Valor Agregado - e suprimiu a DRE - Demonstrativo do Resultado do Exercício.

c) Implementou a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, o DFC - Demonstração do Fluxo de CAIXA - e suprimiu o DVA - Demonstrativo do Valor Agregado.

d) Implementou o DOAR - Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos -, o DVA - Demonstrativo do Valor Agregado - e suprimiu a DFC - Demonstração do Fluxo de CAIXA.

e) Implementou o DDFC - Demonstração do Fluxo de CAIXA -, o DVA - Demonstrativo do Valor Agregado - e suprimiu o DOAR - Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos.

Referências

- ASSAF NETO, A. **Matemática financeira e suas aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- ALVES, F. et al. **A abertura de capital no Brasil**: o processo e o papel do profissional de relações com investidores. São Paulo: IBRI, 2014. Disponível em: <http://www.ibri.com.br/Upload/Conteudo/Abertura_Capital_Brasil_14.pdf>. Acesso em: 24 set. 2017.
- BORBA, J. E. T. **Direito societário**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- BORTOLON, P. M.; SILVA JÚNIOR, A. Fatores determinantes para o fechamento do capital de companhias listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, v. 26, n. 68, p. 140-153, 2015.
- BRASIL. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que específica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei no 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nos 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei no 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nos 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei no 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nos 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nos 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, 28 maio 2009, p. 3. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm>. Acesso em: 1 out. 2017.
- _____. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, 28 dez. 2007, p. 2. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 1 out. 2017.
- _____. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, 11 jan. 2002, p. 13.528. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 31 ago. 2017.
- _____. Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001. Altera e acrescenta dispositivos na Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei

no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. **Diário Oficial** [da União].

_____. Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994. Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, 21 nov. 1976, s.p. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8934.htm>. Acesso em: 31 ago. 2017.

_____. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, 11 dez. 1976, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 31 ago. 2017.

_____. Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, 9 dez. 1976, p. 16037. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6385.htm>. Acesso em: 16 nov. 2017.

_____. Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973-Registros Públicos. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6015compilada.htm>. Acesso em: 31 ago. 2017.

CARVALHAL, R. L. do; BORDEAUX-REGO, R. Teoria do Agente, Teoria da Firma e os Mecanismos de Governança Corporativa no Brasil. **Relatórios de Pesquisa em Engenharia de Produção**, v. 10, n. 13, 2010. Disponível em: http://www.producao.uff.br/conteudo/rpep/volume102010/RelPesq_V10_2010_13.pdf. Acesso em: 17 nov. 2017.

CARVALHOSA, M. **Comentários à lei de Sociedades Anônimas**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 4.

CVM. **Instrução 552, de 9 de outubro de 2014**. Altera e acrescenta dispositivos à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 e altera dispositivos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst552.html>>. Acesso em: 20 out. 2017.

_____. **Instrução 481, de 17 de dezembro de 2009**. Dispõe sobre informações e pedidos públicos de procuração para exercício do direito de voto em assembleias de acionistas. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst481.html>>. Acesso em: 24 set. 2017.

_____. **Instrução 480, de 7 de dezembro de 2009**. Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html>>. Acesso em: 24 set. 2017.

_____. **Instrução 358, de 3 de janeiro de 2002**. Dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, disciplina a divulgação de informações na negociação de valores mobiliários e na aquisição de lote significativo de ações de emissão de companhia aberta, estabelece vedações e condições para a negociação de ações de companhia aberta na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst358.html>>. Acesso em: 24 set. 2017.

IUDICIBUS, S. de; MARION, J. C. **Introdução à Teoria da Contabilidade**: para o nível de graduação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IUDICIBUS, S. de; MARION, J. C.; FARIA, A. C. de. **Introdução a Teoria da Contabilidade:** para o nível de graduação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, 1976.

LOPES, E. C. **Governança corporativa em empresas de capital aberto:** uma contribuição da Ciência da Informação para a análise da informação estratégica. Dissertação de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, campus de Marília, 2010. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciadInformacao/Dissertacoes/lopes_ec_me_mar.pdf>. Acesso em: 24 out. 2017.

MARTINS, I. F. P. **O que é sociedade de pessoas e sociedade de capital?** 2014. Disponível em: <<https://www.ivofpmartins.adv.br/single-post/2014/06/30/O-que-%C3%A9-Sociedade-de-Pessoas-e-Sociedade-de-Capital>>. Acesso em: 3 out. 2017.

MIRANDA, M. B. **Aspectos Relevantes do Bônus de Subscrição.** 2011. Disponível em: <http://www.direitobrasil.adv.br/arquivospdf/revista/revistav51/artigos/bebs.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2017.

MUNHOZ, E. S. **Aquisição de controle na sociedade anônima.** São Paulo: Saraiva, 2013.

NASSIF, E.; SOUZA, C. L. de. Conflitos de agência e governança corporativa. **Cad.**, v. 7, n. 1, p. 1-20, jan./dez. 2013.

PACI, M. F. Considerações gerais sobre sociedades empresárias. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XX, n. 162, jul. 2017. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=19186&revista_caderno=8>. Acesso em: 24 out. 2017.

PORTAL da contabilidade. **Estatuto ou contrato social.** 2017. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/obrigacoes/estatutocontratosocial.htm>>. Acesso em: 6 nov. 2017.

PRICEWATERHOUSECOOPERS - PWC. **Abertura de capital no Brasil:** o processo e o papel do profissional de relações com investidores. 2014. Disponível em: <<https://www.pwc.com.br/pt/publicacoes/servicos/assets/mercado-capitais/2014/pwc-abertura-capital-brasil-processo-papel-profissional-relacoes-investidores.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2017.

SANTOS, P. M. **Aspectos Gerais da Sociedade Anônima.** Disponível em: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/28631-28649-1-PB.pdf>> Acesso: 24 out. 2017.

SILVA, A. C. **Direito societário:** estudos sobre a Lei de Sociedades por Ações / coordenador. São Paulo: Saraiva, 2013.

SOARES, T. A. **Qual o melhor momento para a abertura de capital?** Analisando o timing dos IPOs das empresas brasileiras de energia a partir da teoria de opções reais. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, Área de Concentração em Finanças, da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011.

SOUSA, L. G. de. **As sociedades anônimas.** 2017. Disponível em: <<http://www.eumed.net/cursecon/libreria/2004/lgs-ens/27.htm>>. Acesso em: 18 out. 2017.

Normas contábeis específicas

Convite ao estudo

Prezado aluno, vamos iniciar os estudos desta unidade?

No mundo corporativo, é fundamental saber como agir quando o assunto é a contabilidade de sociedades de capital aberto e, principalmente, quando elas se apresentarem a você, profissional da área contábil.

Até o momento, você possui noções sobre as características e a natureza das sociedades de capital, bem como toda a sua regulamentação.

O foco para esta unidade será dado ao conhecimento, à compreensão e à capacidade de aplicar as normas técnicas para registrar os fatos contábeis em sociedades de capital aberto, pois diante deste contexto, a abertura de mercado, bem como as negociações em torno da compra e venda de ações fazem parte dessa realidade, portanto, a abertura de mercado tem papel fundamental em todo esse processo, alavancando a economia mundial.

Ao pensarmos em maneiras que podem viabilizar o crescimento de uma empresa, imediatamente vem à mente a captação de recursos em instituições financeiras, levando a buscar empréstimo nos bancos.

Mesmo parecendo ser a maneira mais simples e comum de se conseguir capital de terceiros e impulsionar o crescimento de um negócio, o empréstimo não é a única possibilidade, pois o mercado financeiro oferece outras opções. Uma delas é captar recursos por meio da emissão de ações.

Nesta unidade, você estudará quais são os custos incorridos quando da distribuição pública primária de ações ou bônus de subscrição, na aquisição e alienação das próprias ações, na captação de recursos por meio de emissão de títulos de dívida e

também dos prêmios na emissão de debêntures e outros títulos patrimoniais e de dívida.

Agora, retomaremos a situação da empresa geradora de energia eólica, constituída pelos estudantes de Engenharia Elétrica João, Nara, Maria, Miguel e Evandro, que foi constituída com capital aberto e está em busca de novos investidores. Para viabilizar esse crescimento, a empresa opta por aumentar seu capital, captando recursos de terceiros, ou seja, buscando novos acionistas.

Assim, são necessárias algumas considerações sobre o assunto: como captar recursos? De que maneira as ações são negociadas? Existem encargos incidentes nessas transações? Quais são eles?

Pronto para mais uma etapa do seu aprendizado? Então, vamos lá!

Seção 2.1

CPC 08

Diálogo aberto

Prezado aluno, nesta seção, você estudará sobre os tópicos relativos ao objetivo, ao alcance e à definição do CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários, a contabilização das formas de captação de recursos, sejam eles capital próprio ou de terceiros, bem como a aquisição de ações de emissão própria, denominadas ações em tesouraria, e a divulgação.

Para que você possa aprofundar todos esses conceitos e sua aplicação, retomaremos o caso da empresa geradora de energia eólica, que foi constituída com capital aberto e está em busca de novos investidores.

Lembre-se! Agora convictos de que a abertura de capital e a busca de novos investidores é a melhor opção para a captação de recursos externos, bem como para o crescimento da companhia, os atuais acionistas, ou seja, os jovens estudantes de Engenharia, vislumbrando investidores no Brasil e também no exterior, resolvem pôr em ação o processo de abertura de mercado. No entanto, para a execução do processo, é necessário que conheçam os procedimentos necessários para viabilizar o negócio e saibam mensurar e analisar criteriosamente todos os encargos incidentes na operação.

Como os atuais proprietários (acionistas) não possuem *know-how* necessário para dar prosseguimento às suas ações, e você já sendo consultor do grupo de jovens empreendedores, deverá preparar um parecer conclusivo, orientando em como dar segmento à abertura de capital, levando em consideração todos os aspectos legais e as possíveis implicações advindas do negócio.

Preparado? Mãos à obra!

Não pode faltar

Para iniciarmos nossos trabalhos, analisaremos o cenário econômico mundial contemporâneo.

Lembre-se de que os conceitos e as aplicações estudados nesta seção, serão muito importantes na elaboração dos registros e dos evidenciamentos nas demonstrações contábeis da empresa.

Podemos dizer que a economia, de um modo geral, é muito instável. Justamente por isso, é que algumas empresas passam por crises financeiras, o que as fazem buscar recursos externos para crescer e vencer as crises.

Mesmo que a empresa em questão pertença a um seguimento muito promissor, se as propostas de crescimento não forem convincentes, abrir o capital com a venda de ações pode ser um risco.

Além de crises financeiras, algumas vezes a situação política também pode trazer dissabores para as empresas, dificultando, assim, a comercialização de seus produtos e serviços. Portanto, apresentar uma imagem positiva da companhia é imprescindível.

A partir dessas considerações, você pode fazer alguns questionamentos: conseguirei encontrar investidores interessados na companhia? A opção por buscar investidores externos é a melhor solução? Os encargos financeiros não são exorbitantes?

Para que você consiga compreender melhor o assunto e ter as respostas aos seus questionamentos, vale a pena estudar com riqueza de detalhes a legislação vigente, bem como o que está disposto no Pronunciamento CPC 08 (R1).

De acordo com a legislação brasileira que trata da regulamentação acerca da abertura de mercado em ações, é necessário que a companhia seja constituída sob a forma de Sociedade Anônima devidamente registrada junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários. No nosso caso, isso é fato, portanto, não precisamos nos preocupar.

Além disso, dependendo do mercado-alvo, a companhia deverá requerer seu registro junto à Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), organismo regulador que opera com a supervisão da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

O registro de companhia aberta emitido pela CVM é específico para um dos mercados, sendo eles a Bolsa de Valores ou o Mercado de Balcão, não sendo permitida a negociação concomitante de uma mesma ação e da mesma companhia na Bolsa de Valores e por instituições administradoras atuantes no Mercado de Balcão, conforme a Lei nº 6.385/76, que disciplina o mercado de capitais no Brasil.

As Bolsas de Valores são sociedades anônimas ou associações civis com o objetivo de manter local ou sistema adequado ao encontro de seus membros e à realização entre eles de transações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, em mercado livre e aberto, especialmente organizado e fiscalizado por seus membros e pela Comissão de Valores Mobiliários. Possuem autonomia financeira, patrimonial e administrativa (RESOLUÇÃO CMN 2.690, 2000).

No Mercado de Balcão, ocorrem as operações que envolvem o mercado de capitais fora da Bolsa de Valores. É nele que são negociados os demais valores mobiliários, sendo eles do Mercado Primário ou do Mercado Secundário.

Mercado Primário

É aquele em que costumeiramente as ações são negociadas pela primeira vez. É quando ocorrem as Ofertas Públicas Iniciais, também conhecidas como IPO - *Initial Public Offering*.

É também por meio do Mercado Primário que são negociados outros ativos, como títulos e letras de câmbio ou CDB - Certificado de Depósito Bancário.

Mercado Secundário

É aquele em que ocorrem as negociações entre os proprietários de ativos adquiridos no mercado primário com outros investidores.



Assimile

É fundamental o aprofundamento do funcionamento do mercado de ações. É com base nesses conhecimentos que aplicaremos os mecanismos contábeis intrínsecos ao pronunciamento.

Criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis - tem como objetivo:

o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.



O CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no exercício de suas atribuições, é responsável por emitir Pronunciamentos Técnicos, orientações e interpretações acerca de assuntos de ordem contábil, visando atender à harmonização entre as informações contábeis, bem como orientando na elaboração das demonstrações financeiras a nível internacional.

A criação dessa entidade se fez necessária, principalmente em razão da globalização e da abertura de mercado, em que o negócio com valores mobiliários está intimamente relacionado.

Os Pronunciamentos Técnicos, por abordarem assuntos importantes no seu contexto, enquanto da boa execução dos trabalhos realizados pelo setor contábil, devem ser redigidos de maneira que venham atender às necessidades específicas pelas quais foram criados. Por conta disso, deverão ser obrigatoriamente submetidos a audiências públicas, para que sejam aprovados e possam entrar em vigor. Enquanto que as orientações e as interpretações não necessariamente deverão passar pelo mesmo processo. No entanto, é possível que isso ocorra no sentido de dar mais credibilidade a essas orientações e interpretações.

O CPC fundamenta teoricamente a elaboração dos seus pronunciamentos nas IFRS - *International Financial Reporting Standard*, conhecidas no Brasil como Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, e pronunciamentos emitidos pelo IASB - *International Accounting Standards Board*, traduzido no Brasil por Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade.

As IFRS servem para que as demonstrações contábeis tanto das empresas quanto dos órgãos governamentais dos diversos países se comuniquem utilizando a mesma linguagem contábil, e fazem com que tais demonstrações sejam interpretáveis, transparentes e confiáveis.

De acordo com o disposto no CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários, observamos:



Objetivo

1. O objetivo do presente Pronunciamento Técnico é estabelecer o tratamento contábil aplicável ao reconhecimento, à mensuração e à divulgação dos custos de transação incorridos e dos prêmios recebidos no processo de captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais e/ou de dívida.

Alcance

2. O presente Pronunciamento regula a contabilização e evidenciãodos custos de transação incorridos na distribuição primária de ações ou bônus de subscrição, na aquisição e alienação de ações próprias, na captação de recursos por meio da contratação de empréstimos ou financiamentos ou pela emissão de títulos de dívida, bem como dos prêmios na emissão de debêntures e outros instrumentos de dívida ou de patrimônio líquido (frequentemente referidos como títulos e valores mobiliários – TVM. (CPC, 2010, [s.p.]

Dessa maneira, as possíveis dúvidas sobre a escrituração contábil serão esclarecidas.



Refleta

Como seriam evidenciados os valores referentes à captação de recursos para o Capital Próprio na emissão de ações? Será que a evidenciação nesse caso seria igual à que deve ser feita quando ocorre a captação de recursos de terceiros?

Ao estudar os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, observamos que neles são apresentados os objetivos, bem como o alcance de cada pronunciamento. Nesse sentido, em se tratando do CPC 08 (R1), vemos que o seu alcance deve ser amplo, pois ele pretende regular não somente a contabilização, mas também a evidenciação dos custos presentes quando da distribuição primária de ações ou bônus de subscrição.

Esse pronunciamento aborda também a ocorrência de aquisição e alienação de ações próprias, a captação de recursos por meio da contratação de empréstimos ou financiamentos e também pela emissão de títulos de dívida. Caso a companhia obtenha prêmios na emissão de debêntures e outros instrumentos de dívida ou de patrimônio, esse pronunciamento dá providências na contabilização dos fatos, evidenciando seu reflexo nas demonstrações financeiras.

Ao consultarmos o que está definido no pronunciamento CPC 08 (R1) sobre a contabilização da captação de recursos de terceiros, veremos o seguinte:

Figura 2.1 | Captação de recursos de terceiros



Fonte: elaborada pelo autor.

Em se tratando de contabilizar os encargos financeiros, devemos observar a figura a seguir, além do que dispõe o pronunciamento.

Figura 2.2 | Contabilização dos encargos financeiros



Fonte: elaborada pelo autor.

No entanto, para entendermos melhor sobre a contabilização de todos os fatos, é necessário clareza com relação aos termos presentes no pronunciamento. Vejamos alguns desses termos.

Ações e seus tipos

Quando uma companhia é constituída sob a tutela de Sociedade Anônima, conseqüentemente ela deve emitir títulos que representem seu Capital Social. As ações, portanto, representam esses valores mobiliários que representam uma parcela do seu Capital Social. São elas que conferem a seus detentores sua participação na sociedade.

Normalmente, as empresas de capital aberto são assim constituídas, pois dessa maneira é possível captar recursos externos, a fim de viabilizar uma possível expansão.

Elas são classificadas em: ações ordinárias e ações preferenciais. O que as diferenciam entre si é que as ordinárias dão direito de voto ao seu detentor quando ocorrem as assembleias de acionistas, enquanto que as ações preferenciais conferem apenas o recebimento de dividendos em valor superior ao das ações ordinárias, bem como a prioridade no recebimento de reembolso do capital.

Além dos dois tipos de ações citados, temos também outras possibilidades de encontrarmos ações no mercado. Elas podem se apresentar principalmente como: ações próprias, ações convertíveis, ações preferenciais, ações com e sem direito de voto.

As ações próprias são ações ordinárias da própria empresa, que são detidas por ela, compondo parcialmente sua carteira de investimento.

Ações convertíveis são aquelas que automaticamente são convertidas em ações ordinárias mediante uma data preestabelecida, adquirindo, com isso, direito a voto ao seu detentor.

As ações preferenciais recebem esse nome justamente por conferirem prioridade perante as ações convertíveis no que diz respeito à distribuição dos dividendos. No caso, primeiramente são pagos os dividendos aos detentores das ações preferenciais e depois ocorre o pagamento aos detentores de ações ordinárias.



Pesquise mais

Quando uma empresa abre seu capital, ela passa a ter não só benefícios por conta dos investimentos, mas também obrigações. Isso porque um maior volume de recursos financeiros e investimentos com custos de captação reduzidos a torna um ambiente propício a negociações. Com isso, tanto investidores quanto as empresas emissoras das ações buscam maximizar seus ganhos, ou por conta do retorno do investimento ou pelo volume de dinheiro arrecadado.

A presente dissertação propõe novos métodos de mensuração de resultados de IPOs - *Initial Public Offering* ou Oferta Pública Inicial, que consideram o volume de ações colocadas no mercado para medir efetivamente o quanto de dinheiro a empresa emissora deixou na mesa ou quanto os investidores deixaram de ganhar. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/17090>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

Captação de recursos por meio da contratação de empréstimos ou financiamentos

Captar recursos financeiros, habitualmente, é necessário quando a empresa precisa ou almeja crescer e não dispõe de recursos próprios. Esse crescimento pode ser viabilizado apresentando um projeto que deve ser atrativo aos futuros investidores, caso opte por vender ações. No entanto, esse recurso pode ser conseguido por meio da contratação de um empréstimo ou de um financiamento. Agora, se for a opção da companhia, o pronunciamento dá orientação de como proceder contabilmente em qualquer um dos casos.

Emissão de títulos de dívida

Uma das maneiras das companhias buscarem recursos que financiem sua expansão é emitirem títulos de dívida e negociar junto aos fundos de investimento. A vantagem nesse tipo de transação é que por meio dela as companhias garantem taxas de juros menores por períodos mais longos, visto que é possível minimizar a dependência e o vínculo presentes na operação que envolve um financiamento em bancos. Um exemplo disso é quando as companhias emitem debêntures como títulos de dívidas. Para que isso ocorra, é fundamental a auditoria nos balanços, e posterior avaliação pelas agências de classificação de risco e divulgação de preposições, exigindo o trabalho de bancos de investimentos, advogados e também consultores.

Prêmios na emissão de debêntures e outros instrumentos de dívida ou de patrimônio

Definimos debênture, objeto de um título de dívida, como sendo o valor mobiliário emitido pelas sociedades por ações, o qual assegura a seus detentores o direito de crédito contra a empresa que a emitiu.

Os recursos captados através da distribuição de debêntures podem viabilizar, por exemplo, investimentos em novas instalações, financiamento de capital de giro, entre outras coisas. No entanto, ao disponibilizar seus recursos à companhia, o comprador intitulado como debenturista tem direito a uma remuneração.

Essa remuneração ao investidor denominamos de **prêmio na emissão de debêntures**, que são os juros periódicos correspondentes ao valor unitário da debênture no vencimento do título.



Exemplificando

Na prática, captar recursos por meio da emissão de títulos negociáveis é um processo estruturado, desenvolvido pelas companhias de capital aberto, visando obter recursos por meios disponíveis no mercado financeiro.

Um exemplo disso está na Sabesp, que recentemente recebeu autorização para emitir debêntures e captar R\$ 611 milhões para obras. Veja a matéria completa no *site*. Nela, você observará um exemplo claro e prático dessa operação. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/sabesp-autorizacao-para-611/>>. Acesso em: 10 nov. 2017.



Pesquise mais

O vídeo a seguir apresenta informações interessantes com relação a situações específicas do mercado financeiro.

Ele aborda questões interessantes, sendo que uma delas orienta sobre quais ações comprar na Bolsa quando a Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) está em queda livre. Lembrando que a Selic é a taxa básica de juros da economia no Brasil.

Veja a explicação dada por um especialista da área acerca do impacto em cada tipo de ação e como esses papéis estão reagindo no primeiro pregão após o anúncio de corte nos juros. Vale a pena!

Disponível em: <<http://www.infomoney.com.br/blogs/bolsa/o-investidor-de-sucesso/post/6012410/especial-quais-acoes-comprar-bolsa-com-selic-queda-livre>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

Sem medo de errar

Diante do que foi estudado, podemos concluir que abrir o capital é uma das muitas maneiras que as companhias têm de buscar dinheiro atraindo novos investidores. Isso é viabilizado através da emissão e distribuição de valores mobiliários.

Valores mobiliários se apresentam no mercado de capitais de diversas maneiras, como na forma de ações, em bônus de subscrição ou em debêntures. Também é possível identificar esses títulos na forma de notas promissórias, bem como em partes beneficiárias.

Todas essas maneiras de atrair investidores servem como sugestão à diretoria a respeito da necessidade de captar recursos. De posse desse conhecimento, é possível optar por uma delas. No entanto, o

nosso estudo gira em torno de uma entidade que opta por fazer o aumento no capital a partir da captação de recursos de terceiros, em vez de optar por outras formas de captação de recursos, como as citadas anteriormente.

Adquirir títulos de valores mobiliários é uma opção muito atrativa aos investidores. Isso porque, ao adquirirem esses títulos, são remunerados por terem realizado esses investimentos, além disso, os novos investidores passam a integrar o quadro acionário da empresa, recebendo o título de sócio da companhia.

Chegou a hora de você, como consultor de negócios, orientar a direção da empresa quanto ao processo de abertura de capital. A opção já foi definida. No entanto, lembre-se de que você exerce um cargo de confiança e, por isso, suas orientações farão obter êxito e assim conseguir investidores necessários para a expansão dos negócios.

Não deixe de analisar as informações presentes na situação-problema contida no espaço "Diálogo aberto". Elas lhe proporcionarão subsídios para o desenvolvimento desta atividade.

Leve em consideração na discussão aspectos como:

1. Apresente sua proposta no sentido de viabilizar a execução do processo.
2. Mostre aos membros da diretoria as diversas maneiras de se abrir o capital disponível no mercado financeiro. Pode ser que optem por outra, visto as possibilidades serem variadas. Emitir ações pode não ser a melhor opção.
3. Confirme a situação da companhia junto à CVM e à Bolsa de Valores.
4. Verifique a estrutura societária da companhia. Lembre-se de que ela deve ter sido constituída como sociedade aberta, devidamente registrada na Junta Comercial.
5. Identifique o regime de governança. Obrigatoriamente deve seguir os conceitos e os critérios de governança corporativa para atuar na Bolsa de Valores.
6. Apresente os pontos positivos e negativos do processo. O esclarecimento desses pontos deve fazer parte do seu parecer.

Bom trabalho!

Vantagens e desvantagens da captação de recursos no mercado financeiro

Descrição da situação-problema

A conjuntura competitiva da economia mundial pressiona as organizações a se desenvolverem. Muitas vezes, esse desenvolvimento acontece a partir da captação de recursos no mercado financeiro.

Hoje, ao contrário de décadas passadas, quando a economia mundial não era tão integrada, as organizações buscam captar recursos para seu desenvolvimento através de processos cada vez mais necessários, porém dispendiosos.

É fato, portanto, que captar recursos é uma ação necessária para a sobrevivência das organizações. Contudo, facilmente, as empresas, sobretudo as de pequeno e médio porte, encontram algumas dificuldades para realizar a captação por uma série de fatores.

Uma das maiores dificuldades está voltada a aspectos gerenciais. Pequenas empresas ou empresas médias têm sérias dificuldades em controlar e definir claramente os custos de planejamento.

O cenário econômico mundial em crise tem feito com que muitas companhias necessitem buscar recursos financeiros externos para continuarem atuando no mercado.

No passado, por não haver tanta tecnologia disponível proporcionando com isso uma maior integração de informações, a captação de recursos no mercado de capitais era muito mais difícil e dispendiosa.

Como o processo de captação de recursos muitas vezes é inevitável às pequenas corporações, elas devem se submeter a algumas dificuldades tendo que enfrentar obstáculos na busca por novos investidores.

Isso porque nem sempre essas companhias têm o devido controle dos seus custos, nem mesmo um planejamento adequado à essa nova realidade.

A falta de aspectos gerenciais básicos nas pequenas e médias empresas faz com que os investidores se sintam desconfiados com relação à idoneidade da empresa a ser investida, e, sem subsídios, dificilmente um investidor injetará seus recursos nessas empresas. Diante dessa situação, o que você faria? Quais aspectos você levaria

em consideração para julgar as vantagens e as desvantagens de se captar recursos no mercado financeiro? Emita seu parecer por meio de um relatório, considerando as opiniões apresentadas na reportagem a seguir, disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/economia-e-financas/vantagens-e-desvantagens-da-captacao-de-recursos-no-mercado-financeiro/73305/>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

Resolução da situação-problema

A principal vantagem de se captar recursos no mercado financeiro é a não utilização de recursos próprios para o crescimento da empresa, pois esses recursos tendem a ser melhor aproveitados em investimentos de curto e médio prazo, relacionados, principalmente, ao crescimento da capacidade operacional - gerando mais rapidamente lucros e tornando mais visíveis e impactantes o desempenho empresarial - do que em investimentos de longo prazo (como a construção de uma nova fábrica para expansão do portfólio de produtos).

Além disso, não é raro as empresas não disporem de capital próprio para financiar as suas demandas por recursos. Diversos fatores convergem para isso: impostos crescentes; pressão do consumidor por produtos de melhor qualidade, mas com preços mais acessíveis; pressão dos acionistas para aumento contínuo dos lucros etc. Tudo isso acaba deixando as empresas com pouca margem de recursos disponíveis, sobretudo as micro, as pequenas e as médias empresas.

Outra vantagem da captação de recursos do mercado é a visibilidade. Quando a empresa vai ao mercado financeiro atrás de recursos, ela é obrigada a dispor de ferramentas que a torne atrativa aos investidores, e essas ferramentas só são possíveis quando a empresa conhece a si própria (suas peculiaridades, seus percalços, suas necessidades etc.), pois aí ela será capaz de manter um gerenciamento duradouro e transparente a partir de boas práticas de governança corporativa - exigência mínima de quem nela quer investir.

Nenhuma empresa se atreve a adentrar no mercado financeiro com o intuito de captar recursos sem dispor de práticas sólidas de governança corporativa, pois essas práticas são exigências mínimas dos futuros investidores, uma vez que elas mostram com clareza, a quem pretende investir, a definição de indicadores de resultados, nos quais a organização demonstra como os recursos financeiros pleiteados serão aplicados e como eles beneficiarão seus futuros investidores.

A grande vantagem na captação de recursos no mercado financeiro é não precisar dispor de recursos próprios quando do crescimento da companhia. Esses recursos poderão ser mais bem utilizados em compromissos de médio e longo prazo.

Outra vantagem de se captar recursos no mercado financeiro é fazer com que as companhias, por conta das exigências que ele impõem, estejam mais expostas, e isso faz com que elas sejam mais reconhecidas no cenário em que atuam.

Faça valer a pena

1. Debênture é um valor mobiliário emitido pelas sociedades anônimas, representativo de uma fração de um empréstimo. Cada debênture oferece ao debenturista idênticos direitos de crédito contra a sociedade emissora, direitos esses estabelecidos na Escritura de Emissão. A finalidade desse tipo de financiamento é a de satisfazer, de maneira mais econômica, as necessidades financeiras das sociedades por ações, evitando, com isso, os contratempos das constantes e caras operações de curto prazo.

Dessa forma, as sociedades por ações têm, à sua disposição, as facilidades necessárias para a captação de recursos junto ao público, a prazos longos e juros mais baixos, com ou sem atualização monetária, e resgates a prazo fixo ou mediante sorteio, conforme suas necessidades, para melhor adequar o seu fluxo de caixa.

Debênture é um título mobiliário, que representa empréstimo de longo prazo contraído por sociedade anônima, por meio de lançamento público ou particular, junto a investidores interessados.

Além da participação nos lucros, rende ao adquirente juros, fixos ou variáveis, prêmio de reembolso, sendo garantido pelo ativo da companhia e assegurando preferência quando do resgate.

(Concurso TCE-RO – 2010 – Auditor e Procurador – Adaptada):

De acordo com o CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários, os custos de transação na emissão de debêntures devem ser apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, o que ilustra a aplicação do princípio:

- a) Da competência.
- b) Do registro pelo valor original.
- c) Da entidade.
- d) Da oportunidade.
- e) Da prudência.

2. Em se tratando das fontes de recursos para investimento em companhias constituídas na forma de Sociedade Anônima (S/A), existem apenas duas origens, o capital próprio ou o capital de terceiros. Capital próprio é aquele pertencente ao dono da companhia, e pode estar relacionado às economias pessoais dos empresários ou acionistas, bem como às reservas financeiras das empresas, presentes no lucro acumulado ainda não distribuído. Capital de terceiros é aquele obtido por meio, por exemplo, de empréstimos bancários. No entanto, há outras opções em se tratando da obtenção de recursos de terceiros nas S/As. A elas é possível emitir títulos mobiliários e comercializá-los na Bolsa de Valores.

(CESGRANRIO - 2014 - LIQUIGÁS - Profissional Júnior – Administração – Adaptada):

Considerando-se os estritos termos do Pronunciamento Técnico CPC 08 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 649, de 16 de dezembro de 2010, os custos de transação incorridos na captação de recursos mediante a emissão de títulos patrimoniais devem ser considerados como:

- a) Despesa do exercício social.
- b) Conta redutora do passivo a longo prazo.
- c) Conta redutora do patrimônio líquido.
- d) Conta de ativo / juros a apropriar.
- e) Redutora do valor da captação no passivo.

3. (FCC - 2014 - SABESP - Analista de Gestão – Contabilidade – Adaptada):

Uma empresa obteve recursos por meio da emissão de debêntures no valor de R\$ 40.000.000,00. As debêntures apresentaram as seguintes características:

- Data da emissão: 31/12/2011.
- Taxa de juros contratada: 12% ao ano.
- Prazo total de resgate: 8 anos.
- Pagamentos: parcelas anuais de R\$ 8.052.114.

Para a colocação das debêntures no mercado, a empresa incorreu em custos de serviços de assessoria jurídica e financeira, que totalizaram R\$ 800.000,00. A taxa de custo efetivo da emissão foi 12,6% ao ano.

O valor dos encargos financeiros apropriados no resultado de 2012 foi, em reais:

- a) 4.800.000,00.
- b) 5.040.000,00.
- c) 4.704.000,00.
- d) 8.052.114,00.
- e) 4.939.200,00.

Seção 2.2

CPC 10

Diálogo aberto

Caro aluno,

Para esta seção, você trabalhará os tópicos relativos ao objetivo e ao alcance do CPC 10 (R1), ao reconhecimento e às contabilizações das transações com pagamento baseado em ações, à divulgação e às disposições transitórias.

Para que você possa se situar, é importante lembrar o contexto de aprendizagem. Estamos falando de uma empresa geradora de energia eólica que foi constituída com Capital Aberto. Essa companhia busca novos investidores, os quais deverão ser remunerados pelos seus investimentos. Portanto, trata-se da busca de recursos em forma de ações. Ações essas negociadas na Bolsa de Valores.

Então, para que possamos desenvolver suas competências, atingindo as propostas e os objetivos desta seção, propomos a seguinte situação: a captação de recursos foi concluída com êxito. Os recursos obtidos por meio da venda de ações estão sendo alocados na expansão da companhia e espera-se que os resultados dessa ampliação sejam satisfatórios, pois o que os investidores almejam é exatamente isso, rentabilidade e lucratividade para seus investimentos. A responsabilidade na gestão dos negócios é extremamente fundamental para que os objetivos sejam atingidos.

No entanto, para viabilizar a expansão, bem como a implantação dos projetos novos, muitos fornecedores de produtos e serviços devem ser contratados. Às vezes, o pagamento/remuneração desses fornecedores consiste em somas vultuosas.

Como opção, os gestores da companhia eólica podem optar por fazer o pagamento de alguns desses fornecedores e prestadores de serviços com ações da companhia. Esse é um bom plano de ação quando a empresa está nessa fase de crescimento.

Portanto, caso algum fornecedor concorde com esse tipo de transação financeira entre as partes, é fundamental que esses procedimentos sejam contabilizados, apresentados e divulgados,

seguindo as orientações presentes no Pronunciamento CPC 10 (R1) Pagamento Baseado em Ações.

No caso do nosso estudo, consideraremos que a companhia salde parte dos seus compromissos financeiros com fornecedores em ações da própria empresa.

Para melhor visualização da situação, é prudente refletir sobre: como é realizado o reconhecimento da transação com pagamento com ações? Como será contabilizado este tipo de transação? É satisfatória essa operação para os fornecedores?

1. Apresente sua proposta visando esclarecer a matéria em questão.
2. Esclareça à comissão diretiva que optar por essa forma de remuneração pode ser viável aos interesses tanto da empresa como dos outros envolvidos (funcionários, fornecedores e prestadores de serviços).
3. Em se tratando do pagamento a fornecedores, existe algum requisito básico para proceder com essa forma de remuneração?
4. Demonstre à mesma comissão diretiva os pontos positivos e negativos dessa ação. O esclarecimento sobre o tema é fundamental na decisão.

Preparado? Então, bom trabalho!

Não pode faltar

Ao iniciarmos nossos estudos, pensaremos em um ambiente corporativo. Esse se apresenta muito competitivo e a necessidade cada vez maior de desenvolver planos de ações e de negócios é imprescindível.

Nesse cenário, vislumbraremos procedimentos ainda não tão comuns de serem adotados no Brasil, mas presentes e disponíveis no mercado mundial. Um deles consiste na remuneração a diretores, executivos e outros empregados em ações da companhia.

Essa forma de pagamento, também conhecida como *stock options* - plano de venda de ações, pode fazer parte dos benefícios aos funcionários, isso porque poderia se apresentar como motivação em razão de alinhar os interesses da empresa aos dos funcionários.

De acordo com o pronunciamento CPC 10, existem duas modalidades de pagamentos baseadas em ações. Uma delas

apresenta os pagamentos baseados em ações que são liquidados em instrumentos de patrimônio, em que a empresa recebe bens/serviços como contrapartida por instrumentos de patrimônio da entidade, como ações e opções de ações. A segunda modalidade é aquela em que os pagamentos baseados em ações são liquidados em caixa, ou seja, é quando a empresa adquire bens/serviços incorrendo em passivos baseados no preço das ações.

As *stock options*, conforme citado anteriormente, classificam-se como pagamento baseado em ações liquidadas em instrumentos de patrimônio, porque a empresa se compromete em entregar ações próprias como tal.



Assimile

É imprescindível estudar o pronunciamento com dedicação e afincamento, pois somente assim você compreenderá como é possível as companhias obterem benefícios financeiros utilizando os procedimentos apresentados no pronunciamento CPC 10, o qual dispõe sobre a possibilidade em saldar compromissos financeiros por meio de instrumentos financeiros como as ações.

A mensuração do serviço recebido deverá ser considerando seu valor justo, a menos que ele não possa ser estimado de maneira confiável. E isso é possível. Caso isso ocorra, o valor justo deve ser mensurado com referência ao instrumento patrimonial outorgado.

Instrumento patrimonial outorgado trata-se do direito que pode ser condicional ou não, a um instrumento patrimonial da entidade, conferido a outra parte por conta do acordo de pagamento baseado em ações.

No caso das *stock options*, devemos utilizar o valor justo da opção outorgada (ações). Esse valor é mensurado quando da outorga, e nunca posteriormente a ela.

O CPC 10 estabelece princípios de mensuração e as providências a serem adotadas especificamente quando da ocorrência de três formas de transações em que há o pagamento com base em ações.

A primeira transação é quando a liquidação da operação acontece por meio da entrega de instrumentos patrimoniais da entidade, normalmente ações, nas quais a entidade recebe produtos/serviços em contrapartida.

No caso de haver a aquisição de produtos/serviços na qual a quitação da dívida/passivo acontece em dinheiro, devemos considerar que o montante da operação seja com base no preço ou valor das ações ou outros instrumentos de capital da companhia.

Por fim, se houver a transação em que a entidade receba produtos/serviços, deve-se dar ao fornecedor a liberdade de escolha sobre a forma de liquidação da transação, podendo ser em dinheiro/outras ativos, ou mesmo mediante a emissão de algum instrumento de capital.

Nosso estudo adota a primeira opção, ou seja, a liquidação com base na entrega de ações da entidade como instrumento financeiro na quitação da dívida. Pelo fato desse tipo de transação começar a ser praticado pelas companhias com mais frequência, é necessário que o responsável pelo setor contábil esteja atualizado e saiba o que as normas e os procedimentos contábeis exigem. Isso porque os efeitos dessas operações devem estar refletidos no Resultado do Exercício e no Balanço Patrimonial, e isso inclui também o registro de todas as despesas associadas a essas transações.



Refleta

A contabilidade das companhias deve ser executada seguindo todas as regras e procedimentos dispostos pela legislação vigente em nosso país.

Neste contexto, como os responsáveis pela escrituração contábil devem proceder os registros que venham a evidenciar as operações que têm, como forma de pagamento, instrumentos financeiros como ações?

De maneira sintetizada, e para efeito de entendimento, dizemos que nas transações em que há a entrega de instrumentos patrimoniais, a mensuração dos produtos e serviços recebidos diretamente por parte da entidade deve ser embasada no valor justo dos produtos e serviços recebidos. Enquanto que, quando for o caso da remuneração a administradores e empregados, a mensuração deverá ser com base no valor justo das ações outorgadas, mensuradas na data da concessão, da transmissão desses bens.

Nas transações em que os pagamentos baseados em ações são liquidados em dinheiro, o pronunciamento orienta que a entidade dê valor aos produtos e serviços adquiridos, bem como ao correspondente passivo assumido, pelo valor justo da obrigação na data em que o passivo foi assumido, devendo a companhia ajustar o valor justo do

passivo ao final de cada exercício social na data da sua liquidação, enquanto não houver a liquidação desse passivo. Lembrando que todas essas alterações propostas devem ser reconhecidas no resultado do período.

Agora, nas transações em que os pagamentos forem pautados como Termos de Acordo, a companhia deverá contabilizar como sendo uma transação de pagamento baseado em ações com liquidação em dinheiro.

A princípio, alguns termos apresentados nesse pronunciamento podem ser desconhecidos, justamente por não fazerem parte do cotidiano profissional. Por esse motivo, acreditamos que conhecer parte desses termos é necessário.

Figura 2.3 | Termos encontrados no Pronunciamento CPC 10

Transação com pagamento baseado em ações liquidadas em caixa
Operação em que a companhia adquire produtos/serviços gerando um passivo, transferindo caixa ou outros ativos, com base no preço dos instrumentos patrimoniais, no qual podemos citar as ações ou opções de ações.
Empregados e outros provedores de serviços similares
São pessoas físicas ou jurídicas que prestam serviços à companhia na condição de empregados para fins legais/tributários, ou trabalhadores em companhias sob mesma direção, ou ainda trabalhadores cujos serviços prestados são semelhantes aos prestados pelos empregados.
Instrumento patrimonial
Contrato em que fica evidenciado o interesse nos ativos da companhia após a dedução de todos os passivos, como é o caso de ação ordinária. Definimos passivo como uma obrigação originária de eventos já ocorridos, em que sua liquidação resulte na saída de recursos que geram a saída do caixa ou de outros ativos.
Transação com pagamento baseado em ações liquidadas com instrumentos patrimoniais
Operação pela qual a companhia recebe produtos/serviços como contrapartida a seus próprios instrumentos patrimoniais ou recebe produtos/serviços, porém não tem obrigação de liquidar a transação com o fornecedor.
Valor justo
Valor pelo qual um ativo, um passivo liquidado ou um instrumento patrimonial outorgado poderia ser trocado entre partes em uma transação sem favorecimentos.

Data da outorga

Data em que a companhia e a contraparte formalizam um acordo com pagamento baseado em ações. Nesse momento, é conferido à contraparte o direito de receber caixa, outros ativos ou instrumentos patrimoniais desde que condições preestabelecidas sejam cumpridas.

Valor intrínseco

Diferença entre o valor justo das ações que a contraparte tem o direito de subscrição e o preço que a contraparte deverá pagar pelas ações.

Condição de mercado

É aquela em que o preço de exercício, a aquisição de direito ou a possibilidade de exercer um instrumento patrimonial dependem de algumas situações, como alcançar um preço de mercado satisfatório pautado em algum índice de preços de mercado.

Data da mensuração

Data na qual ocorre a valoração dos instrumentos patrimoniais, que podem ser ações ou sua opção, visando atingir aos propósitos do pronunciamento em estudo. Nas operações realizadas com empregados e outros prestadores de serviços, a data da mensuração é a mesma que a data da outorga. Para operações realizadas com outras partes que não sejam empregados/prestadores de serviços, a data da valoração é considerada a data em que a companhia obtém os produtos ou em que a contraparte preste o serviço.

Acordo com pagamento baseado em ações

Firmado entre a companhia e a contraparte, definindo que o pagamento pode ocorrer em caixa ou outros ativos da entidade, bem como em instrumentos patrimoniais, que podem ser ações ou opções de ações.

Transação com pagamento baseado em ações

Transação pela qual a companhia recebe produtos/serviços por meio de acordo com pagamento baseado em ações ou gera um passivo na liquidação da operação por meio de acordo com pagamento baseado em ações por conta de outra companhia do grupo ter recebido os produtos/serviços objetos da operação.

Opção de ações

Contrato em que seu detentor tem o direito, porém, não a obrigação de subscrever as ações da companhia por um preço fixo ou determinável durante um período previamente especificado.

Aquisição de direito
Significa passar a ter o direito sob alguma coisa.
Período de aquisição
Período durante o qual todas as condições de aquisição de direito de um acordo com pagamento baseado em ações devem ser obedecidas.

Fonte: elaborada pelo autor.

Para reconhecermos os produtos/serviços que foram recebidos/adquiridos em operações que têm como critério o pagamento baseado em ações, devemos considerar o momento em que a companhia obteve os produtos ou então fazer esse reconhecimento à medida que forem recebidos os serviços, tendo como base o seu fato gerador.

Em contrapartida, devemos reconhecer o aumento gerado no patrimônio líquido, caso os produtos/serviços sejam recebidos em transação com pagamento baseado em ações liquidadas em instrumentos patrimoniais. Caso contrário, como um passivo, se os produtos/serviços forem adquiridos em transações em que haja pagamentos baseados em ações liquidadas pelo caixa ou por outros ativos.

A seguir, apresentaremos uma breve explicação acerca das quatro maneiras apresentadas no pronunciamento, visando orientar sobre a classificação, a mensuração e o reconhecimento dos pagamentos baseados em ações.

I. Transações com pagamento baseado em ações liquidadas com instrumentos patrimoniais

Quando se tratar de operações em que ocorre o pagamento baseado em ações, os produtos ou serviços que darão origem a essas operações (pagamentos) deverão ser mensurados pelo valor justo. Caso isso não seja possível, eles deverão ser representativos do aumento no P.L.

Sendo assim, as operações com pagamentos baseados em ações poderão ser mensuradas como:

Transação por meio da qual serviços são recebidos

Há duas condições na contabilização da transação por meio da qual os serviços são recebidos:

a) Direito aos instrumentos patrimoniais concedidos imediatamente: não é exigido que a contraparte tenha completado um período determinado enquanto da sua prestação de serviço para se tornar titular do instrumento patrimonial que receberá como forma de pagamento.

Se, por ventura, não for possível evidência em contrário, o valor dos serviços deverá ser presumido e outorgado pelo valor correspondente ao aumento no P.L.

b) Direito aos instrumentos patrimoniais outorgados não adquiridos até que a contraparte complete um período específico de prestação de serviços: a companhia que efetuará o pagamento deverá assumir que os serviços prestados serão recebidos posteriormente, ou seja, durante o tempo de aquisição desse direito, com seu valor correspondente ao aumento no P.L.

I. Transação mensurada com base no valor justo do instrumento patrimonial outorgado

Em se tratando das operações em que ocorrem pagamentos baseados em ações liquidadas pela entrega de instrumentos patrimoniais da entidade, o CPC 10 (R1) diz que se mensure os produtos/serviços recebidos com base no seu valor justo, exceto se esse valor justo não possa ser quantificado fidedignamente.

Se for o caso de haver remuneração aos administradores e também aos empregados, a companhia tem que medir quantitativamente os produtos/serviços recebidos, com base no valor justo dos instrumentos de capital outorgados, mensurados na data da concessão.

Em operações relativas a empregados ou outros prestadores de serviços em que não for possível a valoração exata do serviço, deve-se avaliar tais produtos/serviços na forma de opções de compra de ações, baseado no valor justo dessas opções na data da concessão.

Vale destacar que nesses casos de pagamento baseado em ações com liquidação em instrumentos patrimoniais, a contrapartida ao reconhecimento da despesa/custo é por conta do próprio P.L.

O pronunciamento assume que o valor justo nesses casos deve ser equiparado ao respectivo preço de mercado, apontando que

dificilmente ocorrerá a ausência de valor de mercado. No entanto, caso ocorra, o valor justo será definido utilizando técnicas de avaliação que sejam capazes de mensurar os respectivos instrumentos de capital quando da sua mensuração.

Para os casos em que haja modificações nos termos ou condições de uma opção de ações outorgadas, ou mesmo quando a concessão/outorga for cancelada, recomprada ou substituída, vale a pena pesquisar com mais detalhes a norma, visando verificar os procedimentos a serem adotados.

II. Transações com pagamento baseado em ações liquidadas em caixa

No caso de transações de pagamentos baseados em ações liquidadas em numerário, é necessário haver uma quantificação acerca dos produtos/serviços, e também do passivo assumido na transação pelo valor justo da data em que esse foi contraído. Esse valor deverá ser corrigido ao final de cada ano, até que seja totalmente liquidado.

III. Transação com pagamento baseado em ações com alternativa de liquidação em caixa

Se as condições do contrato possibilitarem que uma das partes opte por liquidar seu compromisso em espécie ou em instrumentos patrimoniais, a contabilização das operações, bem como dos seus componentes, poderá ocorrer de duas maneiras:

- Como operação liquidada em espécie (caixa).
- Como operação liquidada em instrumentos patrimoniais.

IV. Transação com pagamento baseado em ações entre entidades do mesmo grupo

Apenas nas operações com pagamento baseado em ações ocorridas entre empresas do mesmo grupo, a empresa beneficiária dos produtos/serviços poderá mensurar os valores dessas operações como sendo de liquidação por instrumentos patrimoniais quando da elaboração das demonstrações contábeis, levando em consideração o seguinte:

- a) a natureza dos prêmios concedidos;
- b) os seus direitos e obrigações.



Exemplificando

Uma das possibilidades de visualizar operações envolvendo ações, de acordo com o pronunciamento, é quando existe uma transação com pagamento baseado em ações entre entidades do mesmo grupo.

Também conhecidas como transação com partes relacionadas, essa operação consiste na transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas (mesmo grupo econômico), independentemente da contrapartida.

Lembrando que a divulgação dessas operações deve ser feita por meio de notas explicativas quando da publicação das demonstrações contábeis, e fornecer detalhes suficientes em relação à identificação das partes relacionadas e quaisquer outras condições pertinentes às operações citadas, facultando aos acionistas o exercício do direito de fiscalização e o acompanhamento dos atos de gestão da sociedade.

O pronunciamento determina que as informações quanto à divulgação das informações geradas a partir das operações com ações estejam muito claras aos olhos dos usuários. Elas são divulgadas por meio das demonstrações contábeis.

Tais exigências comprovam a adoção das orientações do pronunciamento na sua totalidade e garantem a exatidão das informações.

Ao estudar o pronunciamento com mais profundidade, conseguirão observar todas as regras que devem seguir.



Pesquise mais

1. O presente artigo propõe estudar a evolução do comportamento das companhias nacionais, expressa pelas suas demonstrações contábeis, relativamente à concessão de opções de ações como modalidade de remuneração a funcionários em confronto às recomendações propostas pelos órgãos normatizadores. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/3372/337228634004/>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

2. O vídeo sugerido como complemento ao conteúdo estudado apresenta o tratamento original dado pela IFRS 2 - Share-based Payment. Vale a pena assistir! Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=1so19Zc-9o0&feature=youtu.be>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

Sem medo de errar

Diante do que foi apresentado nesta seção, é possível analisar o motivo pelo qual algumas companhias optam por fazer a liquidação de alguns de seus compromissos financeiros utilizando as ações como forma de pagamento.

Está se tornando cada vez mais comum as companhias remunerarem seus diretores, seus executivos de alto escalão, bem como outros empregados em ações. Há até companhias optando por remunerar fornecedores e prestadores de serviços seguindo esse procedimento.

Nesse sentido, podemos fazer uma reflexão: será que a opção de ações como forma de remuneração na qual o funcionário tem a possibilidade de participar da empresa como acionista é considerado um bom plano de incentivo? Uma opção é um direito de comprar uma quantidade de ações em uma data, ou após uma data, no futuro (data de exercício da opção), a um preço fixado na data em que a opção é oferecida [...] (BOVESPA, 2003).

Planos de opções de ações são aqueles em que o empregado tem direito de receber títulos de participação acionária emitidos pela entidade (ou sua matriz); ou o valor da obrigação da entidade para com o empregado condicionado ao valor futuro dos títulos de participação acionária emitidos pela entidade (IBRACON apud CVM, 2002).

No Brasil, a implantação de tais planos data da década de 1970, adotados pelas empresas norte-americanas instaladas no país, que praticamente importaram a mesma metodologia para os executivos aqui locados. Nos últimos anos, verificou-se um crescimento muito grande na adoção desse tipo de incentivo, em que empresas, como a Bristol-Myers Squibb, eleita em 2000 pela revista Exame no anuário "Melhores e Maiores" a maior do setor farmacêutico e considerada pelo mesmo periódico como uma das "100 Melhores Empresas para se Trabalhar 2003", oferecem-no a praticamente todos os funcionários (SILVEIRA, 2000).

A contabilidade quantifica monetariamente os valores envolvidos nessas operações, seguindo o que rege o Pronunciamento CPC 10 (R1), valendo-se também desse pronunciamento no que diz respeito às maneiras de divulgação.

Então, não deixe de analisar as informações apresentadas na situação-problema presente no espaço “Diálogo aberto”. Elas lhe darão suporte para o desenvolvimento desta atividade.

Bom trabalho!

Avançando na prática

Remuneração em opções de ações

Descrição da situação-problema

Diversas maneiras de remuneração têm surgido no mercado no sentido de viabilizar e estimular os funcionários a se posicionarem de maneira colaborativa em relação à empresa, focando na maximização dos resultados. Uma das formas de remuneração adotadas atualmente pelas companhias de capital aberto é remunerar os funcionários mediante a entrega de ações ou opções de ações da companhia, o que denominamos empiricamente de remuneração baseada em ações. No entanto, utilizar essa forma de remuneração pode gerar algumas dúvidas ao setor contábil.

1. Reconheço como despesa?
2. Representam um passivo?
3. Por qual valor mensurar esse tipo de remuneração?

Para regulamentar essas questões e solucionar todas as dúvidas, é que dispomos do Pronunciamento CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.

Resolução da situação-problema

A teoria contábil pode ser interpretada de duas maneiras distintas: como teoria normativa e como teoria positiva.

Observando indistintamente as teorias citadas, é possível entender que a emissão de um pronunciamento que disciplina o assunto atua positivamente nos usuários dessas orientações, ou seja, os profissionais da contabilidade.

Em resposta às questões apresentadas, podemos dizer que o pronunciamento atende a todas elas e dá respaldo técnico à ação dos profissionais da contabilidade quanto à escrituração dos fatos inerentes à questão.

Respondendo às questões apresentadas, o pronunciamento dispõe que, via de regra, o pagamento feito aos empregados deve ser contabilizado em conta redutora do patrimônio líquido, mensurado pelo valor justo e reconhecido como despesa do período.

Faça valer a pena

1. Quando a companhia opta por remunerar em ações, deve pautar-se nas orientações do pronunciamento CPC 10 (R1). Esse pronunciamento nos direciona quanto à contabilização de alguns fatos relativos a essas operações. O fato da companhia ter que identificar a maneira correta para proceder com os registros contábeis dos produtos recebidos em transações com pagamentos em ações está presente e é uma das orientações que temos no pronunciamento estudado.

(FGV - 2015 - DPE-MT – Contador – Adaptada)

De acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, os produtos recebidos em transação com pagamento baseado em ações que não se qualifiquem para fins de reconhecimento como ativos, devem ser reconhecidos como:

- a) Passivos.
- b) Reservas de capital.
- c) Outros resultados abrangentes.
- d) Receitas do período.
- e) Despesas do período.

2. Podemos dizer que em um passado bem remoto, a remuneração ao funcionário era fixa, não oferecendo nenhum atrativo aos funcionários. Atualmente, não é mais assim. As companhias têm atraído o interesse dos seus funcionários remunerando-os parcialmente em ações.

O processo de remuneração variável está cada vez mais presente na gestão dos negócios. Planos de ações vêm sendo adotados nesse sentido, e por meio desses recursos é possível conseguir cada vez mais a motivação e o envolvimento dos funcionários.

(FGV - 2014 - PROCempa - Analista Administrativo - Analista de Recursos Humanos – Adaptada)

A remuneração variável atrelada ao desempenho do funcionário vem substituindo a lógica dos salários fixos. Essa remuneração variável pode se basear em incentivos de curto ou longo prazo.

Sobre os planos de participação nos lucros, assinale a alternativa correta:

- a) Alguns funcionários recebem um incentivo de longo prazo, que consiste em planos de opção de compra de ações da empresa a um preço predeterminado.
- b) Alguns funcionários adquirem ações da empresa a preço reduzido, beneficiando o titular com um prêmio de capitalização, dependente da valorização da cotação das ações na Bolsa de Valores.

c) Alguns funcionários recebem um pagamento anual com base em metas predefinidas, com modelo baseado na cotação das ações, cujas compra e venda são apenas hipotéticas.

d) Alguns funcionários recebem um pagamento adicional atrelado ao cumprimento de objetivos ou metas organizacionais, setoriais ou individuais.

e) Alguns funcionários recebem uma parte do lucro anual da empresa, aumentando seu comprometimento e sua participação e reduzindo a rotatividade.

3. Cabe à CVM - Comissão de Valores Mobiliários - deliberar sobre os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis -, órgão responsável pela criação dos pronunciamentos no Brasil. Em se tratando da norma *Share-based Payment* IFRS 2, emitida pelo IASB - *International Accounting Standards Board*, a CVM já procedeu com a deliberação que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, intitulado Pagamento Baseado em Ações. O objetivo desse pronunciamento é definir e regulamentar as operações que envolvem pagamentos com base em ações. Ela define regras que fazem com que as companhias apresentem os efeitos dessas operações no resultado, bem como na situação patrimonial e financeira. A entidade deve utilizar também esse pronunciamento na orientação da contabilização/escrituração de todos os serviços ou bens adquiridos através da emissão de ações.

Quanto à divulgação, a entidade deve fazer constar em notas explicativas as seguintes informações sobre a natureza e a extensão dos acordos de pagamento baseado em ações que existiram durante o período:

- Descrição de cada tipo de acordo de pagamento baseado em ações que existiram em algum momento durante o período, incluindo os termos e as condições gerais de cada acordo, tais como as condições de aquisição, o prazo máximo das opções concedidas e a forma de liquidação (por exemplo, em dinheiro ou em ações).
- Número e preço médio ponderado de exercício das opções de ações para cada um dos seguintes grupos de opções:

a) Em aberto no início do período e concedida durante o período.

b) Perdida durante o período, exercida durante o período e expirada durante o período.

c) Expirada durante o período e em aberto no final do período.

d) Em circulação no início do período, outorgada durante o período, com direito prescrito durante o período, exercida durante o período, expirada durante o período, em circulação no final do período e exercível no final do período.

e) Exercida durante o período, expirada durante o período, em aberto no final do período e exercível ao final do período.

Seção 2.3

CPC 41

Diálogo aberto

Caro aluno, já estudamos sobre o Pronunciamento CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários, que direcionou sua atenção para entender como se executa a contabilização de recursos e seus encargos financeiros. Dando continuidade, estudamos sobre o Pronunciamento CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, que em linhas gerais orientou em relação ao reconhecimento, à demonstração e à divulgação contábil de produtos e serviços adquiridos ou recebidos em transações com pagamentos realizados com ações. Agora, estudaremos atentamente o que dispõe o Pronunciamento CPC 41 - Resultado por Ação. É importante identificar seu objetivo e alcance, bem como outros conceitos apresentados nesse pronunciamento.

Consolidando as informações apresentadas até então, com as que serão estudadas nesta seção, será possível fechar o ciclo em que as operações envolvendo ações estão servindo como tema principal. Por conta disso, você verá no que consiste o ajuste retrospectivo, além de aprender como o pronunciamento encaminha a elaboração, a apresentação e a divulgação das informações geradas a partir da sua aplicação.

Para que você possa se situar, é importante lembrar o contexto de aprendizagem. Lembre-se de que estamos falando de uma empresa geradora de energia eólica, que foi constituída com capital aberto e está buscando novos investidores, comercializando ações da companhia, que esperam ser remunerados pelos seus investimentos (ações), já que a captação de recursos se deu por conta da venda de ações que foram negociadas na Bolsa.

Por isso, para que seja possível desenvolver suas competências e atingir as propostas e os objetivos desta seção, propomos a seguinte situação: com os investimentos realizados e os Planos de Ação propostos a respeito da captação de recursos em prática, os resultados esperados estão sendo atingidos. Portanto, é hora de apurar qual foi o montante desse resultado, pois é a partir dele que encontraremos o

resultado por ação. Para isso, reflita sobre o que realmente apresenta esse indicador. Questione-se também sobre como determinar o montante de ações que compõem o capital social da companhia ao final do exercício.

Utilizando suas competências profissionais como consultor desse grupo de jovens empreendedores, você deverá auxiliá-los na apuração e na divulgação do resultado por ação. Para que possa desenvolver com eficiência essa tarefa, será necessário estudar com afinco as orientações do pronunciamento.

Preparado? Então, vamos lá!

Não pode faltar

Para iniciar os estudos desta seção, é conveniente analisar como se apresenta o mercado de ações. Para isso, são necessárias algumas informações:

- Como o mercado financeiro está se comportando?
- Quais as empresas ou segmentos que estão com suas ações em alta?
- A companhia foco dos nossos estudos pertence a um desses segmentos?

Nesse contexto, uma boa análise é essencial. Ela fundamentará as justificativas e os argumentos a respeito da divulgação dos resultados da companhia.

Especificamente sobre o Ajuste Retrospectivo, observa-se que a utilização desse mecanismo contábil vem a ser fundamental quando da necessidade de promover alguma correção em informações já divulgadas. Isso porque os registros contábeis estão sujeitos a erros, podendo modificar ou não o resultado do exercício e, a partir desse erro, alterar também a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. É nesse cenário que a análise do resultado por ação é de grande importância em uma economia capitalista, pois o lucro por ação é, muitas vezes, um componente-chave para a decisão do investidor.

Respondendo ao primeiro questionamento apresentado, é preciso ter consciência que uma boa análise técnica ajuda a decidir o melhor momento para entrar ou sair do mercado, pois o mercado de ações é conhecido como mercado de risco.

Nesse sentido, observa-se que alguns investidores, justamente por não serem bem informados com relação ao mercado financeiro, acreditam que a operação no mercado de ações pode depender apenas da sua intuição ou mesmo da sua sorte, no entanto, não é bem assim que funciona.

Ao fazer um investimento em ações, é aconselhável que seja mantido um acompanhamento sobre esse investimento, no sentido de ter subsídios que suportem uma análise mais técnica. Isso faz com que o investidor tenha capacidade para decidir quando entrar ou sair do mercado de ações.

Essa análise técnica pode ser representada graficamente, possibilitando uma visualização do mercado, mostrando suas tendências e dando um norte ao investidor.

Já que estamos falando em mercado de ações, esse apresenta três maneiras distintas de negociação. Vejamos no que consiste cada uma delas.

Mercado à vista

Representa um conjunto de operações de compra de ações negociadas em Bolsa a preços estabelecidos por meio do pregão. As condições da oferta e demanda são o que dão origem aos preços dos ativos no pregão.

Quando uma negociação é realizada, cabe ao comprador enviar o valor pago e ao vendedor fornecer o título objeto dessa negociação.

Mercado futuro

Nesse caso, há o comprometimento por parte dos investidores em comprar ou vender um ativo, o qual teve seu preço definido quando da liquidação numa data futura. Vem dessa situação a expressão Mercado Futuro.

Destaca-se que os valores comprometidos quando da negociação são corrigidos diariamente, o que reflete as perdas e os ganhos referentes a esses valores.

Além disso, é conveniente informar que os contratos futuros, objetos desse tipo de mercado, são negociados somente nas Bolsas.

O contrato futuro pode ser caracterizado como:

- Possuir uma padronização acentuada.
- Ser de elevada liquidez.
- Sua negociação ser transparente, pois ocorre na Bolsa mediante pregão.
- Possibilitar o fechamento da posição a qualquer momento, visto ser ajustado diariamente.
- Evitar o acúmulo de perdas, visto que exige uma margem como garantia e promove um ajuste diário nos valores.

Mercado de opções

Nesse tipo de mercado, negocia-se o direito da compra ou da venda de um bem, determinando, assim, um valor fixo em razão da data futura. Quem adquire o direito é quem deve pagar o prêmio ao vendedor. Sabendo-se que esse prêmio não é efetivamente o preço do bem, mas, sim, o valor pago para ter a opção de comprar ou vender esse bem em uma data futura e por um valor previamente acordado.

O objeto de negociação nesse tipo de mercado pode ser um ativo financeiro ou mesmo uma mercadoria, sendo negociado por meio de pregão.

Ativos financeiros são aqueles negociados apenas no mercado financeiro, também conhecidos como *Ativos de Papel*.

Existem vários ativos assim classificados, porém os mais usuais e conhecidos dizem respeito às participações no Patrimônio Líquido das companhias. Visualizamos essas participações na forma de ações, quotas, bônus e subscrições de ações, por exemplo.

Nesse mercado, o titular (comprador) terá o direito ao exercício, porém não será obrigado a exercê-lo. No entanto, se o titular optar por exercer seu direito, o lançador (vendedor) terá a obrigação de atender ao exercício.

Para não realizar um mau investimento, é necessário conhecer as empresas ou segmentos que estão em alta e que, provavelmente, trarão retorno satisfatório ao investimento. Entendendo como isso se processa, é possível responder ao segundo questionamento.

Empresas ou segmentos em alta

Antes de investir em uma companhia, é necessário você saber sua situação perante o mercado financeiro.

Ações com valores reduzidos, normalmente, indicam uma empresa recente no mercado. No entanto, podem identificar também o enfrentamento de uma dificuldade financeira, e isso não é bom, pois aumenta seu risco. Por esse motivo, é muito importante acompanhar as Demonstrações Financeiras disponíveis nos diversos meios de comunicação. Utilize-as para fazer uma análise de mercado e de suas projeções. Assim, você poderá avaliar melhor quais são os riscos ou as possibilidades de lucrar com a compra de suas ações de uma determinada companhia.

Portanto, identificar onde investir é algo fundamental para obter uma maior rentabilidade nos investimentos. É nesse contexto que veremos o que dispõe o pronunciamento. Ele orienta como calcular o resultado básico por ação e também o resultado diluído por ação, pois apresenta aos interessados o lucro por ação básico, bem como o lucro por ação diluído, que deve ocorrer para cada classe de ações, sejam elas ordinárias com direitos diferentes à participação nos lucros do período ou aos períodos apresentados. Se, porventura, a companhia apresentar apenas a Demonstração do Resultado Abrangente, quando da divulgação dos resultados, é nela que devemos registrar o lucro por ação.

Caso a companhia não apresente somente a Demonstração do Resultado Abrangente, mas também a Demonstração do Resultado de maneira separada, o lucro por ação deve ser registrado somente na Demonstração do Resultado separada, e não na Demonstração do Resultado Abrangente.

Em se tratando do reporte do lucro por ação, este deverá ser destacado no resultado atribuível aos acionistas da entidade controladora, bem como no resultado de operações continuadas atribuíveis aos acionistas da entidade controladora e também a quaisquer outras operações.

Caso haja uma operação descontinuada, deverão ser divulgados na DRE – Demonstração do Resultado do Exercício ou nas Notas Explicativas, os resultados por ação (básicos e diluídos) referentes a essa operação.

Lembrando que nas Demonstrações Consolidadas, o lucro por ação reflete os atribuíveis aos acionistas da controladora.

O Resultado por Ação, foco dos estudos desta seção, serve para mensurar a participação de cada ação da empresa por conta do seu desempenho durante um período, pois representa o incremento por ação, ou seja, representa o resultado líquido em um certo período.

Esse incremento gera a emissão de ações que comporão o Capital Social da companhia ao final do exercício apurado. Pode também ser gerada a partir da quantidade média de ações no período, representando o lucro líquido de cada ação, que serão distribuídas aos acionistas de acordo com a política de dividendos definida pela companhia.

De maneira bem simplificada, podemos calcular esse indicador por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LPA} = (\text{Lucro Líquido} / \text{Número de Ações Emitidas})$$

No entanto, o pronunciamento apresenta dois cálculos a serem observados, o Cálculo do Resultado básico por Ação e o Cálculo do Resultado básico por Ação diluído.

Cálculo do resultado básico por ação

Objetiva quantificar a participação de cada ação quanto ao seu desempenho do período.

Na apuração desse índice, temos:

O numerador, representando o lucro depois de excluir despesas, participações das não controladoras e dividendos preferenciais e incluir os impostos

O denominador representa a média ponderada da quantidade de ações em circulação no período excluindo as ações que são mantidas em tesouraria.

Cálculo do resultado básico por ação diluído

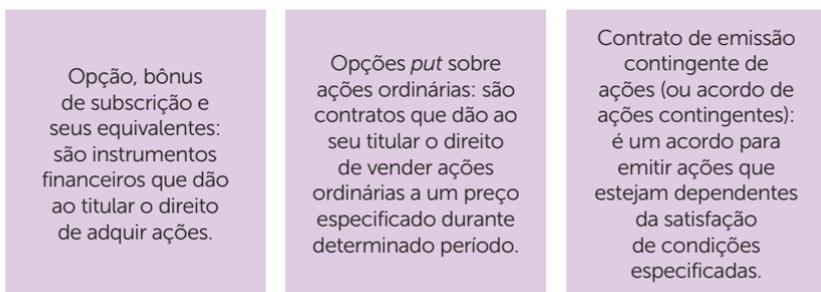
Esse indicador representa a participação de cada ação ordinária quanto ao desempenho da companhia, refletindo os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras em circulação no período.

Nesse cálculo, é somado o valor dos dividendos após a dedução dos impostos e dos juros ao Lucro Líquido do Período atribuível a ações ordinárias diluidoras ajustados por outras eventuais variações do resultado, provenientes da conversão de potenciais ações ordinárias dilutivas, o que denomina-se numerador.

Denominador, neste caso, vem a ser ajustado para o número de ações que seriam emitidas na conversão de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras em ordinárias, e também para potenciais ações ordinárias antidiluidoras que são excluídas do cálculo.

Para trabalhar precisamente essas orientações e utilizar os procedimentos de maneira confiável e com segurança, é necessário conhecer alguns conceitos inerentes ao pronunciamento.

Figura 2.4 | Instrumentos financeiros



Fonte: elaborada pelo autor.

Por ações temos:

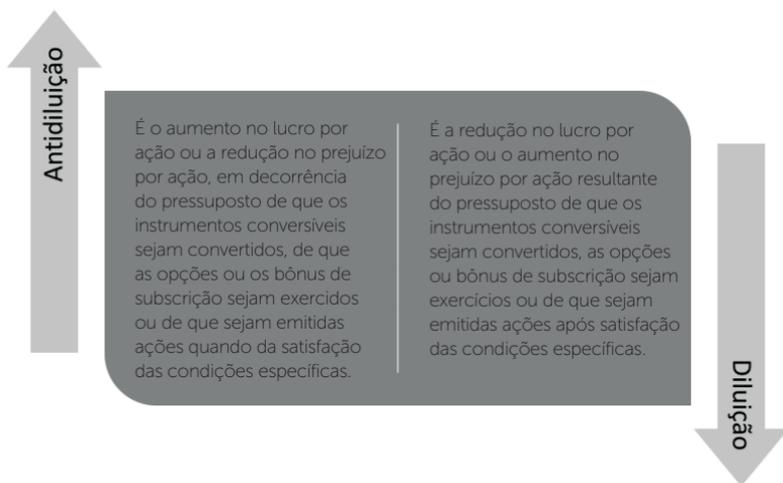
Figura 2.5 | Classificação das ações



Fonte: elaborada pelo autor.

Em se tratando das possibilidades na apuração dos resultados, observamos duas situações, a diluição e antidiluição. Veja na figura a seguir no que consistem esses resultados.

Figura 2.6 | Impacto da diluição e antidiluição no resultado



Fonte: elaborada pelo autor.



Assimile

Quando alguém compra ações, torna-se sócio da companhia que emitiu essas ações. Portanto, está exposto aos riscos inerentes ao negócio, passando, também, a ter participação tanto nos lucros como nos prejuízos dessa companhia.

Estar atento à movimentação do mercado financeiro faz com que você se torne um especialista na área. Por outro lado, como consultor, você tem obrigação de oferecer um serviço de qualidade ao seu cliente. Então, é fundamental seu envolvimento, estudando incansavelmente as orientações do pronunciamento estudado nesta seção.

Dando continuidade aos nossos estudos, ainda precisamos estudar a maneira que o pronunciamento conduz quanto à elaboração e à divulgação dos resultados, a fim de que as informações satisfaçam as necessidades dos usuários como um todo, não deixando margem a dúvidas. Por esse motivo, vejamos o que diz o pronunciamento a respeito da divulgação dos resultados por ação.

O Lucro ou o Prejuízo apurado quando do cálculo do lucro por ação deve considerar a estrutura do capital da companhia, bem como os possíveis aumentos de capital ocorridos no exercício de apuração. O critério de cálculo utilizado na apuração do resultado por ação também deve ser divulgado por meio das Notas Explicativas, as quais integram o conjunto das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas

A Lei das S.A. prevê em seu artigo 176, § 4º, que “as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício” (BRASIL, 1976).

Parte integrante das Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas legitimam e fundamentam a transparência necessária quanto às operações, aos resultados e à situação econômico-financeira de uma companhia. Assim, é possível observar a busca por essa transparência por parte dos órgãos reguladores, no sentido de oferecer clareza com relação às informações aos usuários.

Portanto, informações mais completas podem ser obtidas ao ler as Notas Explicativas, justamente por elas contemplarem operações ou situações que mereçam destaque e atenção.



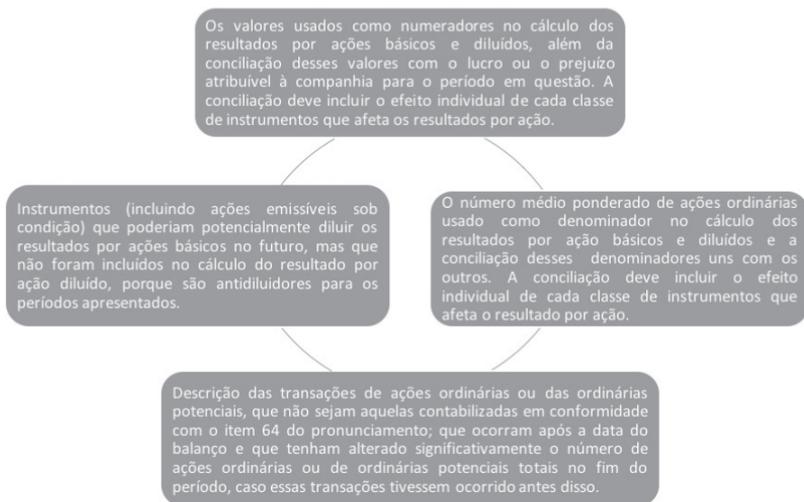
Refleta

Apurados os resultados, a companhia deve divulgá-los. De que maneira se dá essa divulgação? Como analisar o resultado? Onde as Notas Explicativas se relacionam com a divulgação do resultado por ação?

Divulgação

Em conformidade com a IAS 33, é necessário que as companhias divulguem:

Figura 2.7 | Divulgação dos resultados



Fonte: elaborada pelo autor.

Vale destacar que as IAS - *International Accounting Standards* ou Normas Internacionais de Contabilidade - foram emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade - IASC, endossadas e alteradas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

Esse mesmo organismo é responsável por reeditar padrões quando considera que estejam desatualizados, havendo a necessidade dessa atualização.

O CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis - seguirá o mesmo procedimento para os pronunciamentos editados no Brasil, desde que apropriado.



Exemplificando

Fazer uso dos procedimentos apresentados no pronunciamento CPC 41 não é difícil, nem complexo. Eles apenas exigem cuidados enquanto dos cálculos e da sua divulgação, pois os investidores necessitam de informações confiáveis e fidedignas.

A importância na divulgação de resultados exatos é tão significativa que as empresas têm como regra assim fazer. Prova disso é a matéria da *Revista Dinheiro Rural* a respeito dos resultados da empresa norte-americana Deere & Company, fabricante de máquinas agrícolas.

Leia a matéria na íntegra no *site* indicado. Facilmente você identificará elementos presentes no pronunciamento estudado.

Disponível em: <<https://www.dinheirorural.com.br/deere-registra-lucro-liquido-de-us-5103-mi-no-4o-tri-fiscal-de-2017/>>. Acesso em: 23 nov. 2017.



Pesquise mais

O vídeo sugerido a seguir apresenta como o mercado de ações implica consideravelmente no preço e no resultado por ação. Ele foi elaborado por um especialista da área financeira e explica detalhadamente como isso se processa. Confira!

As explicações são muito interessantes, principalmente para os leigos. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LgOBDFGdVGc>>. Acesso em: 23 nov. 2017.

A apuração do Resultado por Ação não se trata de um cálculo difícil de efetuar e apresentar. Devemos apenas estar atentos quanto às especificidades contábeis e jurídicas locais, no nosso caso, o Brasil, em relação às definições dos instrumentos de patrimônio, para que o cálculo seja feito de acordo com sua essência e não somente sob a forma.

Você perceberá que, após o primeiro ano em que se monta o cálculo, o cuidado deve ser voltado apenas à atualização de fato. Por isso é importante fazer o rastreamento de novas operações, e não somente atualizar valores do ano anterior, o que pode causar erros desnecessários. Portanto, sugere-se que haja um responsável na companhia que seja designado para efetuar os cálculos, bem como o acompanhamento do índice.

Agora, continuaremos nossos estudos.

Sem medo de errar

Caro aluno, você já viu bastante conteúdo até agora. No entanto, para que possa continuar a desenvolver seus estudos, é necessário lembrar-se do contexto no qual está desenvolvendo o conteúdo, ou seja, uma empresa do setor de energia eólica.

O desenvolvimento sustentável é um tema extremamente significativo e importante no cenário mundial. É possível observar

muitas empresas mudando seus hábitos a favor do meio ambiente. Favorecer essa atitude tornará sua empresa referência no mercado.

A geração de energias renováveis está em destaque não apenas nos países do primeiro mundo, prova disso é que o Brasil apresenta uma considerável expansão neste segmento. Portanto, nossos clientes, os jovens estudantes empresários, estão no caminho certo e a venda de ações para captar recursos financeiros para expansão da companhia foi assertiva. Assim, é bem provável que as atitudes adotadas pelos jovens empresários tragam um bom resultado para a companhia, o que será refletido no valor das ações.

O Lucro por Ação é um dos índices mais consideráveis pela companhia. Praticamente, é a partir dele que visualizamos o crescimento, ou não, da companhia. Ele nos permite, também, analisar se a companhia agregou valor aos seus acionistas.

Basicamente, o cálculo do Lucro por Ação é realizado utilizando:

Lucro Líquido do período analisado, dividido pela quantidade total de ações da companhia (não se esqueça de somar as ações ON e PN na hora do cálculo).

De acordo com a legislação, as empresas são obrigadas a distribuir pelo menos 25% do seu lucro como dividendos. É importante lembrar que o valor do Lucro por Ação não é necessariamente o que será distribuído como dividendos. Por isso, o valor dos dividendos pode oscilar entre 25 a 100% do valor do LPA.

Levando em consideração que a companhia objeto desse estudo está em expansão, é ideal distribuir como dividendos apenas o exigido por lei, e o restante do lucro utilizar para ações que viabilizem ainda seu crescimento e sustentabilidade no mercado acionário. Isso fará com que a empresa valorize mais o valor das suas ações.

Cálculo

Lucro Líquido ajustado	7.680.000,00
Ações disponíveis	<u>2.500.000</u>
Lucro por Ação	3,07

Contabilização

D - Lucros Acumulados	
C - Reservas de Lucros	5.760.000,00
D - Dividendos propostos a pagar	
C - Lucros Acumulados	1.920.000,00
D - Dividendos propostos a pagar	
C - Banco conta movimento	1.920.000,00

Demonstração do Resultado do Exercício

Valores expressos em Reais	
(=) Lucro Líquido do Exercício	6.400.000,00
(-) Destinação à Reserva Legal (5%)	-320.000,00
(+) Reversão de Reserva de Contingência	1.600.000,00
(=) Lucro Líquido Ajustado	7.680.000,00
(=) Lucro por ação (Reais/Ação)	3,07

Informação adicional: 2.500.000 (Dois milhões e quinhentas mil ações)

Avançando na prática

Relação entre o Lucro Total e o Lucro por Ação

Descrição da situação-problema

O lucro é uma das questões mais importantes e significativas quando da análise do resultado geral de uma companhia, ele está sempre em evidência aos olhos dos investidores, sendo o foco das atenções.

Um aspecto que muitos leigos não se atentam é na relação existente entre o Lucro Total e o Lucro por Ação. Isso é uma grande falha, pois em vez de analisar apenas a situação do Lucro Total, especialmente os grandes investidores, deveriam dar atenção a um indicador muito considerável quando das análises dos resultados, ou seja, o Lucro por Ação, visto que, muitas vezes, esse lucro representa um incremento superior ao do Lucro Total.

Caso uma determinada companhia tenha intenção de expandir seu quadro acionário emitindo novas ações pautadas na transformação de debêntures em ações, o que fazer? O que analisar? Como calcular?

Resolução da situação-problema

Há diversas maneiras de obter o Lucro por Ação. A maneira mais comum é dividir o Lucro Total pelo total de ações da empresa. Nessa situação, a análise seria mais conservadora, visto que apuramos o índice dividindo o lucro atual pelo total de ações, porém, é possível observar outra situação.

Podemos fazer o cálculo levando em consideração as ações que a empresa mantém em tesouraria, sendo essas as de própria posse. Nesse caso, a companhia pode cancelar ou revender essas ações no mercado. O mais usual se dá por meio da primeira opção, e as ações em tesouraria não deverão ser consideradas no cálculo do índice. No entanto, se a companhia optar por revender suas ações, é conveniente apurar o índice, dividindo o lucro pelo total de ações, considerando, inclusive, as ações em tesouraria.

De acordo com estudos, espera-se que o crescimento do Lucro por Ação exerça influência positiva sobre o valor corrente da ação. É importante observar que em determinadas situações, o aumento do Lucro por Ação pode ser superior ao que ocorre com o Lucro Total. A companhia adquire suas próprias ações, reduzindo, assim, o total de ações em circulação no mercado.

Faça valer a pena

1. Por definição, entendemos que “mercado financeiro” consiste em um ambiente em que ocorre a compra e a venda de valores mobiliários. Entende-se por valores mobiliários as ações, as opções de ações e os títulos. Além disso, encontramos também no mercado financeiro os câmbios e as moedas estrangeiras e as mercadorias, como o ouro, os produtos agrícolas, entre outros.

As negociações nesse mercado envolvem várias instituições financeiras que proporcionam o relacionamento entre agentes envolvidos. Elas regulamentam e fiscalizam as transações nesse tipo de mercado, que tem como agentes, de um lado, os investidores, pessoas físicas ou jurídicas, que dispõem de recursos e que desejam multiplicá-los, e de outro lado, quem está à procura dessas pessoas com o intuito de ganhar e repartir os rendimentos.

O mercado de capitais pode se apresentar aos usuários de diversas formas. Nesse contexto, o melhor exemplo de mercado secundário é:

- O de capitais, em que são negociados títulos de curto prazo.
- O financeiro, que negocia títulos de longo prazo.
- Onde a primeira operação com um título financeiro acontece.

d) O mercado de balcão.

e) A Bolsa de Valores, em que são negociadas as ações diretamente ao público.

2. O Lucro por Ação representa um benefício referente a cada ação emitida por uma empresa. Ele é o resultado líquido de um período específico.

O montante de ações emitidas é determinado pela quantidade de ações que compõem o Capital Social da empresa sempre ao findar um exercício social, ou mesmo em razão do seu montante médio apurado no mesmo período.

O indicador denominado LPA - Lucro por Ação - representa o quanto do Lucro Líquido pertence a cada ação e sua distribuição aos investidores da companhia é definida por conta das políticas da empresa.

Uma determinada companhia tem o seu Capital Social constituído por um milhão de ações, valendo cada uma R\$ 1,00 em dez./2016. Em jan./2017, essa companhia emitiu títulos de dívida conversíveis em ações ao valor nominal de R\$ 200.000,00, com taxa de 6%.

Os detentores desses títulos, caso optem, podem converter esse montante em 150 ações ON/R\$ 100,00. Em mar./2017, alguns desses detentores fazem a opção de convertê-los em ações no valor total nominal de R\$ 25.000,00.

O Lucro Atribuível aos controladores da companhia para o exercício encerrado em dez./2017 totalizou R\$ 800.000,00. A alíquota do I.R. nesse caso é de 30%.

Diante desse cenário, qual o lucro por ação básico da entidade?

a) 1,76.

d) 1,26.

b) 0,84.

e) 2,04.

c) 0,78.

3. As ações ordinárias têm como característica conceder a seus detentores o direito a voto nas assembleias que ocorrem em certas ocasiões nas companhias.

Para pequenos investidores, esse direito é muito limitado, visto que seu voto poderá ser insignificante diante de grandes investidores.

Caso o acionista possuir um lote com 200 ações, por exemplo, seu voto não representará nada em comparação ao dos demais acionistas.

Uma das principais características das ações ordinárias, ações essas emitidas quando da abertura de capital de um S/A, é:

a) Garantir prioridade enquanto do reembolso do capital, caso a empresa seja liquidada.

b) Proporcionar o direito ao voto nas assembleias a seus detentores.

c) Garantir a preferência quando ocorrer a distribuição de dividendos, bem como dar direito ao voto.

d) Representar valores mobiliários.

e) Pagar juros periodicamente, independente do risco que possa causar à companhia emitente.

Referências

BASSO, Gustavo Gomes. **Evidências da subprecificação e subperformance de IPOs:** estudo empírico do mercado brasileiro. 2013. 110 f., il. Dissertação (Mestrado em Administração) Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/17090>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

BRASIL. Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001. Altera e acrescenta dispositivos na Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. **Diário Oficial [da União]**, Poder Legislativo, 1 nov. 2001, p. 4. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10303.htm>. Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. **Resolução nº 2.690, de 28 de janeiro de 2000.** Altera e consolida as normas que disciplinam a constituição, a organização e o funcionamento das bolsas de valores. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/47428/Res_2690_v2_L.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2017.

_____. Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. **Diário Oficial [da União]**, Poder Executivo, 17 dez. 1976, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. **Diário Oficial [da União]**, Poder Executivo, 9 dez. 1976, p. 16037. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6385compilada.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

CFC. **Resolução CFC nº 1.055, de 7 de outubro de 2005.** Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e dá outras providências. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1055.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2017.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 08 (R1):** custos de transação e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários. 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=39>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 41:** resultado por ação. 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=72>>. Acesso em: 22 nov. 2017.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

DICA DE HOJE. **Variação no Longo Prazo de Preço e Lucro por ação.** Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LgOBDFGdVGc>>. Acesso em: 23 nov. 2017.

DINHEIRO RURAL. **Deere registra lucro líquido de US\$ 510,3 mi no 4º trimestre fiscal de 2017**. 2017. Disponível em: <<https://www.dinheirorural.com.br/deere-registra-lucro-liquido-de-us-5103-mi-no-4o-tri-fiscal-de-2017/>>. Acesso em: 23 nov. 2017.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

FIPECAPE. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

IASB - **International Accounting Standards Board**. Disponível em: <<https://www.iasplus.com/en/resources/ifrs/ifsb-ifrs-ic/iasb>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

IFRS 2 - **Share-based Payment**. 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=1so19Zc-9o0&feature=youtu.be>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL. **Normas internacionais de contabilidade 2001**. São Paulo: IBRACON, 2002.

IUDÍCIBUS, Sérgio de et al. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas, 2013.

NUNES, A. de A. **Concessão de opções de ações a funcionários**: um problema contábil. 2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/3372/337228634004/>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

OLIVEIRA, Antonio Benedito Silva. **IFRS e CPC**: guia de aplicação contábil para contexto brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2013.

RIKARD, Frank Van. **Vantagens e desvantagens da captação de recursos no mercado financeiro**. 2013. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/economia-e-financas/vantagens-e-desvantagens-da-captacao-de-recursos-no-mercado-financeiro/73305/>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

SALOMÃO, Thiago. **Quais ações comprar na Bolsa com a Selic em queda livre?** [s.d.]. Disponível em: <<http://www.infomoney.com.br/blogs/bolsa/o-investidor-de-sucesso/post/6012410/especial-quais-acoes-comprar-bolsa-com-selic-queda-livre>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. **Contabilidade societária**: atualizada pela Lei nº 12.973/14 e Normas do CPC. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVEIRA, M. Algemas de ouro. **Você S.A.**, São Paulo, ano 3, n. 27, p. 48-54, set. 2000.

SP NOTÍCIAS. **SABESP obtém autorização para captar R\$ 611 milhões para obras**. 2017. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/sabesp-autorizacao-para-611/>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro de. **Mercado de capitais brasileiro**: uma introdução. São Paulo: Thomson, 2006.

Abertura de Capital e Lançamento de Ações

Convite ao estudo

Após as informações apresentadas na unidade anterior, chegou a hora de direcionar os conhecimentos para obter uma visão mais gerencial do negócio. Para isso, será necessário observar o ambiente de negócio em que ocorrem as ofertas públicas de ações. Necessário também ficar atento aos relatórios contábeis pertinentes ao fato.

Para que isso seja possível, é preciso estar atento ao que apresenta a legislação do mercado de capitais, tanto na esfera contábil como na gerencial.

Elas embasarão a execução dos procedimentos gerenciais e administrativos necessários à avaliação dos negócios enquanto da aplicação do processo de governança corporativa na companhia.

Nesse processo, os gestores precisam estar muito bem informados sobre a real situação da companhia em todos os aspectos, pois é a partir dessas informações que futuras ações serão adotadas pela companhia em prol da continuidade dos negócios.

Não podemos esquecer que também faz parte dessa legislação aquela que aborda as questões contábeis relativas ao registro e divulgação das informações patrimoniais e financeiras das companhias, no caso, a Lei das Sociedades Anônimas.

É ela que embasa os registros, bem como a elaboração das demonstrações contábeis em se tratando das sociedades por ações.

Aplicando os conceitos relativos à avaliação da evidenciação contábil às práticas de governança corporativa adotadas por muitas companhias no Brasil, é possível obter resultado satisfatório

em todas as esferas.

Lembre-se que estamos trabalhando com uma empresa de captação de energia eólica, que foi constituída por estudantes de engenharia e que optaram por abrir o capital social da empresa captando recursos com a venda de ações.

Algumas evidências a serem apontadas nessas análises dizem respeito à preocupação que deve existir pelas empresas em apresentar informações mais transparentes para que os usuários examinem com clareza a real situação da companhia.

Outras informações devem referir-se aos resultados obtidos em razão do modelo de governança corporativa usado pela companhia na busca de melhores resultados.

Pronto para mais essa etapa?

Seção 3.1

Ambientes e Negociação

Diálogo aberto

Para que possamos desenvolver satisfatoriamente esta seção, será necessário conhecer temas que o remetam à CVM, à Bolsa de Valores e também aos ambientes onde ocorrem negociações através de títulos mobiliários.

Além disso, você conhecerá quais as entidades operantes nesse mercado, bem como os papéis negociáveis por sociedades de capital aberto.

Neste sentido, é necessário lembrar o contexto de aprendizagem. Estamos falando de uma empresa geradora de energia eólica que foi constituída com capital aberto e está em busca de novos investidores.

Essa ação de captação de recursos, abrindo o capital, foi realizada com sucesso. Justamente por esse motivo é que você precisa estar atento às informações que devem partir da companhia que atua nesse mercado financeiro, o mercado de ações.

Portanto, para desenvolvermos as competências propostas e obtermos êxito em relação aos objetivos desta seção, propomos que analise a seguinte situação: um exercício contábil está se encerrando, sendo necessário apresentar as demonstrações contábeis ao conselho diretor, bem como aos demais acionistas e agentes fiscalizadores.

Para que isso se processe da melhor maneira possível você, enquanto consultor da companhia, deverá analisar as informações geradas pela contabilidade da empresa, preparando, a partir dessas informações, relatórios gerenciais e outros instrumentos que viabilizem a interpretação por parte do conselho diretor sobre a situação da empresa após a abertura de capital e da captação de recursos através da venda de ações.

Tudo isso está pautado nos princípios da governança corporativa. Portanto, para que você possa desenvolver esta atividade corretamente, serão necessários conhecimentos significativos acerca da Lei das Sociedades Anônimas, do Código Brasileiro de Governança Corporativa

– Companhias Abertas e de toda regulamentação vigente no país relativo à Bolsa de Valores e a CVM.

Não pode faltar

Para darmos início aos estudos desta seção, é prudente fazermos algumas considerações, buscando subsídios ao aprendizado. Primeiramente, vocês verão como se comporta a Bolsa de Valores e como a CVM regulamenta a sua atuação no mercado de capitais.

O mercado de capitais proporciona a distribuição de valores mobiliários, fazendo com que haja liquidez aos títulos nele negociados. Esse processo faz com que os recursos financeiros próprios sejam direcionados a investimentos não muito populares, porém com uma remuneração mais competitiva.

Ele é constituído por uma série de instituições financeiras na qual destacamos a Bolsa de Valores, e as Corretoras, que movimentam ativos mobiliários, objetos de trabalho nesse mercado.

Os principais ativos que transitam no mercado de capitais são as ações, as debêntures e os *commercial papers*.

Não tão populares como os ativos já citados, mas os direitos e recibos de subscrição de valores mobiliários, os certificados de depósitos de ações e outros exemplos como os contratos futuros e as opções, também são negociados no mercado de capitais.

O mercado de capitais nos apresenta da seguinte maneira: primário e secundário. Saber a distinção entre eles é fundamental, pois cada um tem a sua característica, o que influencia no momento do investimento.

Como em tudo que é negociável, sempre há uma primeira operação. Com um ativo financeiro, a situação é a mesma. E, quando isso ocorre no mercado de capitais, dizemos que essa transação ocorreu no mercado primário.

A partir daí, toda vez que esse mesmo ativo financeiro for negociado no mercado de capitais, passando de um investidor para outro, dizemos que a operação se deu no mercado secundário, passando a haver uma circulação do ativo financeiro.

Resumidamente, podemos dizer que é no mercado primário que as companhias captam recursos para seus investimentos. É nesse mesmo

mercado que ocorrem as ofertas públicas iniciais, também conhecidas no meio por IPO, ou *initial public offering*.

Já o mercado secundário caracteriza-se por negociar os títulos inicialmente ofertados no mercado primário, fazendo com que essas operações passem a gerar maior liquidez aos ativos financeiros.

As operações que acontecem no mercado primário ou no mercado secundário se dão em um ambiente físico denominado Bolsa de Valores.

Figura 3.1 | Títulos negociados na Bolsa de Valores



Fonte: elaborada pelo autor.

A Bolsa de Valores dispõe de um mercado organizado possibilitando o encontro dos investidores. Esses almejam negociar valores e ou mercadorias num ambiente seguro e transparente.

O registro, a compensação, a liquidação e a relação com os ativos e valores mobiliários negociados nesse ambiente seguro e transparente também fazem parte das atividades oferecidas pela Bolsa de Valores.

Conhecer um pouco mais a respeito dos papéis negociáveis na Bolsa de Valores é de fundamental importância a você aluno, pois quando do exercício de suas atividades profissionais poderá se deparar com situações que exigem de você uma postura crítica e profissional diante delas.

Ações – menor parcela do capital social de uma sociedade anônima e que referencia um título patrimonial dando todos os direitos e deveres de um sócio ao seu titular, levando em consideração, é claro, o volume de ações que possui.

Em conformidade com o disposto no inciso I, artigo 2º da Lei 6385/76, somente as ações emitidas pelas companhias devidamente registradas na CVM, é que podem ser negociadas no mercado de valores mobiliários.



Art. 2º São valores mobiliários sujeitos ao regime desta Lei:

- I - as ações, debêntures e bônus de subscrição;
- II - os cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos aos valores mobiliários referidos no inciso II;
- III - os certificados de depósito de valores mobiliários;
- IV - as cédulas de debêntures;
- V - as cotas de fundos de investimento em valores mobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- VI - as notas comerciais;
- VII - os contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;
- VIII - outros contratos derivativos, independentemente dos ativos subjacentes; e
- IX - quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.

§ 1º Excluem-se do regime desta Lei:

- I - os títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal;
- II - os títulos cambiais de responsabilidade de instituição financeira, exceto as debêntures. (BRASIL, 1976)

Um detalhe a ser observado em relação às ações, é que elas devem sempre ser nominativas, ou seja, registradas em nome do seu proprietário. Isto porque não é mais permitido, como há algum tempo, emitir e negociar ações ao portador (que não apresentavam o nome do acionista no documento), nem ações endossáveis (que podiam ser transferidas com um simples endosso no verso).

Títulos de renda fixa – representam investimentos em ativos financeiros com menor exposição a riscos. Além disso, o investidor tem de imediato uma noção aproximada, para não dizer exata do retorno sobre o seu investimento ao final do período de aplicação.

São denominados de renda fixa, justamente por seu rendimento ser fixado e conhecido previamente, no momento em que o investidor faz a aplicação.

Os indicadores mais comuns enquanto da remuneração dos investimentos em renda fixa são o CDI, a taxa Selic e o IPCA respectivamente.

- **CDI – Certificado de Depósito Interbancário**

Representa títulos emitidos por instituições financeiras objetivando a transferência de recursos entre as instituições que possuem reservas financeiras com as que necessitam desses recursos para investimentos ou para capitalizar seu caixa.

É esse processo que possibilita o cálculo da taxa média dos CDIs, taxa que acabou se tornando um índice padrão na elaboração do custo do dinheiro em diversas modalidades de empréstimos.

- **Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia**

Esse índice é obtido pela média ponderada dos juros praticados pelas instituições financeiras no Brasil. Consiste em um sistema utilizado pelo Banco Central do Brasil, visando proporcionar o controle na emissão, compra e venda de títulos.

Foi instituída para atender às necessidades do governo em captar recursos para pagar suas dívidas ou mesmo fazer investimentos.

Para a captação de recurso, o governo também utiliza o Tesouro Nacional. Tendo a Selic como a melhor forma de captação. O Tesouro Nacional emite títulos públicos, conseguindo assim recursos para o governo.

A grande maioria desses Títulos do Tesouro é adquirida pelos grandes bancos, com a finalidade de controlar o excesso de dinheiro em circulação e evitar um aumento desenfreado da inflação.

- **IPCA – Índice de Preços ao Consumidor**

Índice dos mais significativos na economia brasileira justamente por servir como base de cálculo para a inflação acumulada no país e medir a variação de preços do mercado junto ao consumidor final.

Em síntese, podemos dizer que ele reflete o custo de vida das famílias brasileiras que têm renda variando entre um e quarenta salários mínimos.

No seu cálculo, são observados gastos como, por exemplo, os realizados com moradia, alimentação, saúde, educação, entre outros.

Acontece que este índice também é utilizado na remuneração de alguns investimentos como, por exemplo, Tesouro IPCA, Tesouro

IPCA com Juros Semestrais, Letras de Crédito Imobiliário e Letra de Crédito do Agronegócio.

Títulos públicos federais – referem-se a ativos de renda fixa que possibilitam a captação de recursos com intenção de financiar a dívida pública, bem como as atividades do Governo Federal.

Por se tratar de investimentos em ativos com garantia do governo federal, seu risco é praticamente inexistente.

Quem faz esse tipo de aplicação tem como vantagem escolher como será sua remuneração, bem como o período aplicado em títulos pré ou pós-fixados de curto, médio ou longo prazo.

Citamos como exemplos o título LTN Tesouro Prefixado, o título NTN-F Tesouro Prefixado com Juros Semestrais, o título LFT Tesouro Selic, o título NTN-B Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais e o título NTN-B Principal Tesouro IPCA+.

Moedas – classificadas como ativos de renda variável, elas têm como característica gerar certa oscilação na sua cotação. Portanto, não expira nenhuma garantia de que o investidor obterá o retorno esperado.

Como opção nesse tipo de investimento há o papel moeda, caracterizado pela compra de moeda em casas de câmbio devidamente autorizadas a atuar no mercado pelo Banco Central.

Temos também os fundos cambiais que aplicam no mínimo 80% da sua carteira em ativos relacionados direta ou indiretamente ao dólar ou ao euro.

Já os derivativos representam instrumentos onde seu valor financeiro tem como origem o valor de outros ativos. Sendo assim, o ativo investido vem a ser a própria moeda estrangeira, enquanto que o valor do derivativo vai variar de acordo com a cotação da moeda.

Portanto, quanto maior a valorização da moeda em relação ao Real, melhor será o rendimento do derivativo a ela vinculado.

Commodities agropecuárias – conceitualmente definida como mercadoria, as commodities são transacionadas nas bolsas específicas conhecidas como bolsas mercadorias, portanto seus preços são definidos a nível mundial.

Elas são geradas por produtores distintos, porém da mesma categoria. Essas commodities são, em geral, produtos possíveis de serem armazenados durante um tempo não comprometendo sua qualidade.

Outra característica das commodities é nunca terem sido industrializadas, ou seja, nunca passaram por nenhum processo de industrialização, sendo apresentadas sob a classificação de matérias-primas.

Nosso país é considerado um grande produtor e exportador de commodities. Suas principais commodities são: petróleo, café, suco de laranja, minério de ferro, soja e alumínio.

Opções de compra e venda de ações – as opções de compra e venda de ações acontecem no mercado de opções. Esse mercado negocia, especificamente, direitos de compra e venda de ações sendo que seus preços e prazos são previamente definidos. Ele foi constituído visando ofertar um mecanismo protetivo contra perdas no mercado de ações.

Seu mecanismo está basicamente fundamentado no seguinte propósito: quem adquire o direito sob as ações pagará um prêmio ao vendedor, que não é o preço do bem, mas sim um valor pago por ter a opção, ou seja, a possibilidade de adquirir ou vender o bem em questão.

Contratos futuros – alguns entendidos da área comparam o investimento em contratos futuros como uma evolução do mercado a termo. Os investidores desse mercado comprometem-se a comprar ou vender uma determinada quantia de ativos com valor e data de liquidação futura definida. Os contratos futuros são negociados apenas nas Bolsas de Valores e caracterizam-se por:

- Apresentam uma padronização
- São de alta liquidez
- Sua negociação ocorre por meio de pregão na bolsa
- Possui ajuste diário no valor dos contratos



Assimile

Uma das maneiras de captação de recursos disponível para as empresas é buscar recursos financeiros no mercado de capitais. Nele é possível obter recursos para o crescimento da empresa, dentre outras coisas. Por esse motivo, é fundamental conhecer com excelência a importância que ele exerce sobre o desenvolvimento do patrimônio empresarial.

Esse mercado é devidamente regulamentado e sua influência sobre a economia do país e do mundo globalizado é enorme.



Pesquise mais

É fundamental o aprofundamento dos conhecimentos sobre o mercado de capitais para entender cada vez mais sua importância e como sua regulamentação dá credibilidade aos que dele utilizam.

Leia a monografia intitulada *A Importância do Mercado de Capitais: considerações das teorias econômica e financeira*. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/124344/000829995.pdf?sequence=1>. Pag. 11 a 19. Acesso em: 13 dez. 2017.

Agora que você conhece os mecanismos que movimentam o mercado de capitais, é necessário saber como a CVM, por meio da Portaria CVM 170/14, juntamente com o disposto na Lei 6.385/76, disciplina as operações nesse mercado.

É de conhecimento público que o mercado de capitais vem se desenvolvendo cada vez mais a partir da década de 90. Isso por conta da globalização e da abertura de mercado, que torna possível a realização de investimentos em novos negócios até então não disponíveis no nosso mercado.

O grande volume de novos investidores e o aumento de companhias realizando IPOs, as ofertas públicas de ações fizeram com que houvesse a necessidade do Brasil se adequar aos padrões internacionais quanto ao mercado de capitais e governança corporativa.

Diante disso, a autorregulação fez com que os agentes econômicos se posicionassem para buscar soluções para os problemas regulatórios do setor.



Na sua opinião, o mercado de capitais se apresenta como um instrumento financeiro cada vez mais promissor, capaz de atingir pessoas que até bem pouco tempo não imaginavam poder estar inseridas nesse contexto?

Como a economia pôde proporcionar essa situação?

A regulamentação da CVM é eficaz, fazendo ser cumprida à risca?

Nesse cenário, portanto, foi instituída a CVM, disciplinando e garantido os direitos dos investidores. Sua criação é datada de 07 de dezembro de 1976 por meio da Lei 6.385 com o propósito de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.

Trata-se de uma autarquia disciplinada por um regime especial e está vinculada ao Ministério da Fazenda. É dotada de personalidade jurídica e tem seu próprio patrimônio. Detém autoridade administrativa, não é subordinada hierarquicamente, possui mandato fixo, proporcionando uma estabilidade a seus dirigentes, além de ser autônoma financeiramente.

É ela quem supervisiona o Mercado de Capitais e tem competências para:

Quadro 3.1 - Competências da CMV

(i) Regular, observando a política definida pelo CMN, as matérias expressamente previstas na Lei 6.385/76 e na Lei das S.A.
(ii) administrar os registros instituídos pela Lei 6.385/76.
(iii) fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participem, e aos valores nele negociados.
(iv) instaurar Processos Administrativos Sancionadores, aplicando penalidade quando houver prática de ilícitos.
(v) regulamentar a emissão e distribuição de valores mobiliários no mercado.
(vi) disciplinar a negociação e a intermediação no mercado de valores mobiliários e no mercado de derivativos.
(vii) organizar o funcionamento e a operação das bolsas de valores e de mercadorias e futuros, entre outros.

Fonte: Adaptado de CMV e o Mercado de Valores Mobiliários. Disponível em: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso_informacao/servidores/estagios/2-Materia-sobre-a-CVM-e-o-Mercado-de-Valores-Mobiliarios.pdf



Exemplificando

Algumas situações prejudiciais em relação ao cenário econômico mundial estão fazendo que seja necessária a criação de novos mecanismos financeiros no intuito de minimizar ocorrências que possam surtir efeitos negativos junto a economia.

Nesse contexto, observamos mudanças nos hábitos dos investidores, que estão migrando suas aplicações, anteriormente limitadas à poupança, para o mercado de capitais. Isso faz com que haja o crescimento nas oportunidades, e conseqüentemente o aquecimento efetivo da economia.

Esse fenômeno fica claro ao ler a matéria publicada no Diário de Pernambuco, em que é possível observar a influência do mercado de capitais na economia do Brasil. Leia a reportagem no site referenciado. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2017/11/20/interna_politica,731382/julio-dubeux-que-mercado-de-capitais-queremos-para-o-brasil-parte-1.shtml>. Acesso em: 29 dez. 2017.

Sendo assim, vemos que a regulação do mercado de capitais, assim como de qualquer outro mercado, está pautada na participação do Estado editando normas de conduta para seus participantes e fiscalizando o seu cumprimento.

Apesar do caráter político da decisão de regular determinado mercado, em regra, o objetivo principal da regulação do mercado de capitais é fazer com que os recursos aportados pelos investidores obtenham o maior retorno possível, com o menor custo.



Pesquise mais

A atuação da CVM incrementa toda regulamentação do mercado de capitais. Ela está presente atuando também como agente fiscalizador junto às companhias pertencentes a esse segmento. O vídeo a seguir ilustra com clareza o posicionamento dessa autarquia junto a sociedade de capitais.

Confira!

Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xIFPII4pPUo>>.

Acesso em: 29 dez. 2017.

Sem medo de errar

Disponer de recursos financeiros suficientes para suprir todas as necessidades da companhia é um dos principais problemas enfrentados no dia a dia de grande parte delas.

Independentemente do porte, ou mesmo do setor ao qual pertence, muitas vezes o volume de recursos necessários ao bom desenvolvimento das atividades da companhia é escasso, e, dependendo da situação, buscar recursos fora é uma das melhores opções.

No entanto, sabemos que existem diversas maneiras de concretizar essa ação de captação de recursos. Eles podem ter sua origem quando do relacionamento com agentes públicos como, por exemplo, buscando um financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), à Finep (Financiadora de Estudos e Projetos) e ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

Por outro lado, podem ser obtidos com investidores, e uma das maneiras é abrindo o capital da empresa vendendo ações. Visualizamos, portanto, o investimento sob dois aspectos. De um lado temos as companhias buscando recursos dos investidores, e, por outro lado, temos os investidores aplicando seus recursos financeiros em ações dessas companhias.

Diante desse cenário, os jovens empresários analisaram todas as possibilidades de captação de recursos, decidindo pela venda de ações. Será que optarem pela venda de ações, realmente foi a melhor opção? O mercado é realmente bem regulamentado, proporcionando garantia a ambas as partes?

Tenho certeza que, de posse de tudo que foi apresentado, você tem condições de responder a essas questões. Para isso, fundamente suas decisões nos conceitos apresentados sobre o mercado de capitais e sua regulamentação, e como tudo isso contribui positivamente tanto para as companhias quanto para os investidores que são beneficiados com os rendimentos advindos desses investimentos no capital das empresas.

Para responder essas questões, temos primeiramente que analisar as demonstrações contábeis, pois elas representam a composição

do patrimônio e como ele se modificou de um período para o outro, principalmente após a abertura do capital.

Com a apresentação das demonstrações contábeis, em conjunto com o relatório de auditoria, é possível emitir um parecer sobre as ações da companhia, pois elas apresentam uma posição detalhada das operações.

Com o relatório anual, é divulgado o desempenho da empresa. Assim, podemos dizer que a empresa fonte de nossos estudos teve um resultado positivo, conforme pode ser observado no rendimento e valorização das ações, analisando o resultado por ação da companhia no ano findo.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tendo como parâmetro as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM.

A empresa também adota a remuneração com base em ações, o que viabiliza aos seus executivos as opções de compra de ações como contraprestações de serviços.

Pelo exposto, podemos concluir que tudo está em conformidade com a legislação e práticas contábeis proporcionando assim, estabilidade e credibilidade à companhia e seus investidores.

Avançando na prática

Regulação dos Fundos de Investimento: problema ou necessidade?

Descrição da situação-problema

Regular a atuação e a divulgação dos fundos de investimento é uma das atribuições da CVM enquanto órgão regulador do setor.

Suponha que, dentro das orientações emitidas pela autarquia, algumas questões deveriam ser atualizadas, e, por esse motivo, a CVM se reuniria com outros órgãos do setor para, em conjunto, encontrarem soluções satisfatórias.

Uma das questões que poderiam ser analisadas refere-se à proposta de baixar o custo dos investimentos, modernizando, com isso, o setor relativo aos fundos de investimentos, dando-lhe mais transparência.

Não seria possível reduzir esses custos já que é possível haver queda nas taxas de juros em títulos com menor liquidez como a poupança? O setor não seria mais atrativo ainda?

Resolução da situação-problema

Considerando essa queda, como consequência teríamos a valorização das aplicações isentas do Imposto de Renda, fazendo com que cresça a atratividade da caderneta de poupança, e, neste cenário, o investidor brasileiro tende a apostar na poupança.

Por conta dessas justificativas, percebe-se que a regulação e o acompanhamento do mercado de valores por parte do governo são imprescindíveis para a estabilidade da economia. Portanto trata-se de uma necessidade, e não de um problema.

Faça valer a pena

1. Por muito tempo as Bolsas de Valores vêm desempenhando um papel significativo junto ao sistema financeiro mundial.

Quantitativamente falando, os mercados que operam nas Bolsas tiveram grande crescimento, contribuindo, assim, com a economia. Isso tem relação próxima com o aumento das companhias que têm seu capital aberto negociado na forma de ações.

Nesse cenário, altamente competitivo e capitalista, as bolsas passaram, então, a representar um símbolo do capitalismo, demonstrando uma imagem real da situação socioeconômica do mundo globalizado.

Ao nos referirmos à Bolsa de Valores, é correto dizer que:

- a) Junto ao sistema financeiro nacional, pertence ao subsistema normativo.
- b) Promove a negociação de títulos e valores imobiliários públicos e privados.
- c) Não é obrigada a divulgar resultados relevantes aos investidores.
- d) É onde são negociados títulos e valores mobiliários, públicos e privados.
- e) Não pertence ao sistema financeiro nacional.

2. É imprescindível que, principalmente os profissionais da área contábil, dispendam conhecimentos acerca das particularidades do mundo dos negócios. Mesmo porque ele está direta ou indiretamente ligado a esse mundo quando da execução de suas funções na contabilidade das companhias.

Nesse ambiente de negócios, encontramos operando inúmeros setores da economia, gerando um volume enorme de transações financeiras.

O Brasil dispõe de um mecanismo de controle normativo que estabelece diretrizes, políticas monetárias, cambiais e creditícias em relação ao funcionamento do Sistema Financeiro vigente em nosso país. O órgão que regulamenta o mercado disponibilizando tais orientações é:

- a) CVM – Comissão de Valores Mobiliários.
- b) Susep – Superintendência de Seguros Privados.
- c) CMN – Conselho Monetário Nacional.
- d) Bacen – Banco Central.
- e) IF – Instituição Financeira.

3. O mercado de capitais tem como objetivo captar recursos a médio e longo prazo por meio de operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários. Essas operações acontecem entre empresas, investidores e intermediários. O principal órgão responsável pelo controle dessas operações é a Comissão de Valores Mobiliários, que com sua atuação normatiza e fiscaliza este mercado.

São considerados por esse mercado de capitais como agentes intermediários:

- I. Corretoras de mercadorias.
- II. Administradores de carteiras.
- III. Corretoras de títulos e valores mobiliários.
- IV. Companhias abertas.
- V. Distribuidoras de títulos e valores mobiliários.

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmativas corretas:

- a) As afirmativas II, III e IV estão corretas.
- b) As afirmativas I, III e IV estão corretas.
- c) As afirmativas I, II e IV estão corretas.
- d) As afirmativas I, II, III e V estão corretas.
- e) As afirmativas III, IV e V estão corretas.

Seção 3.2

Oferta Pública de Ações

Diálogo aberto

Nesta seção, você estudará como se dá o processo de abertura e também do fechamento do capital de uma companhia que já possui ou pretende possuir ações negociadas na Bolsa de Valores ou no Mercado de Balcão.

Lembre-se que estamos falando da companhia geradora de energia eólica, constituída com capital aberto e que busca novos acionistas no mercado de ações.

Como consultor da companhia, você precisa estar apto a atender as necessidades dos sócios durante o processo de abertura ou fechamento do capital.

Para que isso fique mais claro, é necessário entender com mais riqueza de detalhes como se dão os dois processos, visto que ambos são regulamentados pela CVM e pela Bolsa de Valores.

Neste cenário, é necessário observar, por exemplo, qual a demanda do investidor, bem como as decisões de outros *players* de mercado.

Além disso, é obvio que não podem ser esquecidos os aspectos regulatórios e o sistema de governança da companhia, pois são fatores fundamentais à boa execução das ações a se adotar quando dos dois processos.

Sua opinião como consultor da companhia é imprescindível, visto que todos contam com sua experiência profissional nesse campo de atuação.

Foi a partir do seu parecer, junto aos diretores, que eles decidiram abrir o capital da companhia e optaram por usar o modelo de governança corporativa.

Explique, por exemplo, como se dá o processo de fechamento de capital, já que até agora vimos o processo de abertura de capital.

Não pode faltar

Ao iniciarmos os estudos desta seção, vamos relembrar alguns conceitos já desenvolvidos em seções anteriores. Eles são fundamentais para o bom andamento da sua aprendizagem.

Para começar, vale relembrar o contexto geral que gira em torno do mercado de títulos e valores mobiliários, que é responsável por disponibilizar mecanismos de distribuição de valores mobiliários.

Nesse mercado, encontramos comercializados e distribuídos ações e títulos representativos de dívidas, apresentados na forma de debêntures ou notas comerciais, os *commercial papers*.

Esses papéis são negociados na Bolsa regulamentada pela CVM, a Comissão de Valores Mobiliários, que delibera procedimentos a serem adotados quando das negociações ocorridas nesse mercado.

Dentre as operações que ocorrem nas Bolsas e no Mercado de Balcão, temos as IPOs (*initial public offering*, ou oferta pública inicial) e as OPAs (oferta pública de aquisição de ações) representando, respectivamente, o processo de abertura e o de fechamento de capital das companhias, o que veremos com mais detalhes nesta seção.

No entanto, vale lembrar que todas as operações ocorrem por estarmos falando de empresas formalmente constituídas e, portanto, que devem ter sua escrituração contábil realizada em conformidade com a legislação contábil e com os padrões contábeis internacionalmente aceitos.

Para isso, estudamos, em conjunto com o mercado de capitais, os pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC, ou Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Quando as companhias necessitam de capital, elas podem buscar esse recurso financeiro de diversas maneiras, como , por exemplo: sugerir novos aportes por parte dos proprietários, os quais injetam recursos próprios; recorrer a instituições financeiras, buscando empréstimos ou financiamentos; ou disponibilizar ações atuando nesse mercado, sendo necessário observar se a companhia já é de capital aberto ou não.

Em se tratando de companhias já constituídas como sociedade anônima (S/A) de capital aberto, nos referimos a companhias que podem negociar suas ações no mercado de capitais, como na Bolsa e

no Mercado de Balcão.

No entanto, as companhias podem ser de sociedade anônima e não ter seu capital aberto, as quais chamamos de sociedade anônima de capital fechado. Nesse caso, seus valores mobiliários não são negociados na Bolsa ou no Mercado de Balcão.

Quem possui ações é denominado acionista, e é classificado distintamente, em conformidade com a quantidade e poderes que essas ações lhes conferem. Sendo assim temos o acionista controlador, o majoritário e o minoritário.

O controlador pode ser representado por um grupo, uma empresa ou mesmo por uma pessoa física que tem o controle da companhia, pois adquiriu esse poder à partir de uma eleição. O majoritário detém boa parte de ações ordinárias, as quais devem corresponder a mais da metade do total de ações emitidas. Já o minoritário é o que detém uma pequena parcela na participação da companhia.

Nesse contexto, vejamos primeiramente no que consiste a abertura de capital. Para que uma companhia opere no mercado de capitais, deverá realizar alguns procedimentos jurídicos e administrativos para que tenha seu capital aberto e possa fazer a oferta de seus títulos e valores mobiliários por meio da oferta pública de valores mobiliários. É necessário, portanto:

- O registro de companhia aberta junto à CVM.
- Apresentar, dentre outros documentos, os principais atos societários, um parecer de um auditor independente sobre a situação da companhia e as últimas demonstrações contábeis.
- Emitir as ações, as debêntures ou os commercial papers que serão negociados.

Esse registro é muito importante porque define requisitos mínimos que viabilizam o investimento numa determinada companhia. Agindo, no entanto, como mecanismo de proteção aos investidores, garantindo legitimidade e legalidade na emissão dos valores mobiliários, confirmando assim, a qualidade do investimento.

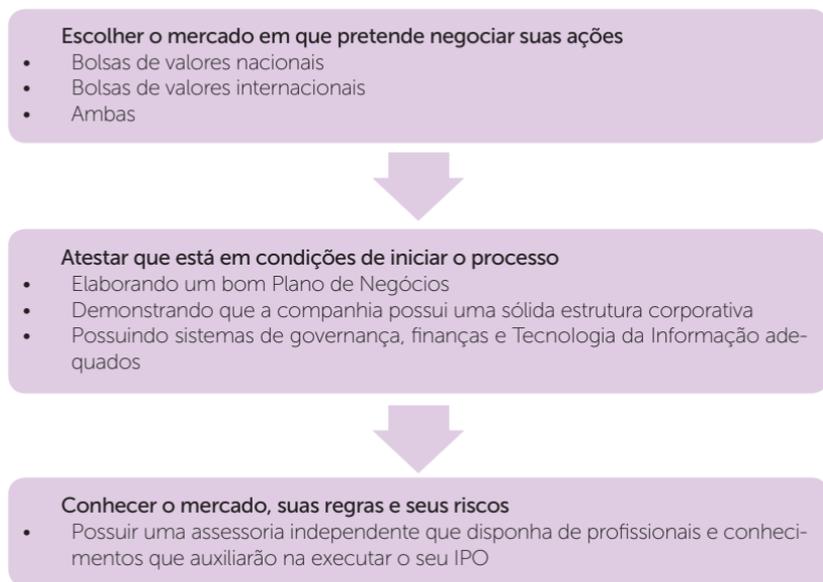
Você já sabe que as operações nesse mercado acontecem a partir de uma oferta pública. Essa oferta consiste em distribuir publicamente os valores mobiliários. Mas, para que isso seja possível, antes é necessário haver seu registro na CVM.

Nesse sentido, a companhia que emitiu esses títulos deve contratar uma ou mais instituições financeiras, que cuidarão de maneira organizada da distribuição desses títulos. Elas são devidamente autorizadas pela CVM e pelo Banco Central do Brasil a operar nesse mercado, representando os investidores. Isso porque são essas instituições financeiras e corretoras que compram e vendem (negociam) as ações, as debêntures, e outros títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias abertas.

Vale observar que, se os valores ou os títulos são oferecidos pela primeira vez no mercado, os recursos financeiros conseguidos a partir dessas operações no mercado primário são direcionados à companhia emissora desses títulos.

Como realizar uma IPO com segurança

Figura 3.2 | Processos básicos de uma IPO



Fonte: elaborada pelo autor.



Assimile

É possível identificar os prós e os contras em relação às companhias fazerem uma IPO.

Para tanto, é necessário saber por que é importante as companhias abrirem seu capital por meio de uma IPO. Nesse contexto, analisando criteriosamente, observa-se que duas questões devem ser consideradas. A primeira está relacionada ao reconhecimento, ou seja, se este processo realmente trará maior reconhecimento da companhia junto ao mercado. O segundo diz respeito às questões financeiras: será rentável à companhia e viabilizará a entrada de mais recursos financeiros?

Sendo assim, é imprescindível assimilar como se dá o processo de IPO e como ele pode incrementar os negócios das companhias que adotam esse sistema na captação de recursos.

Agora, da mesma maneira que a companhia opta por abrir seu capital, ela poderá, num determinado momento, por força de decisões estratégicas do grupo, fechá-lo.

Como a companhia já tem acionistas que detêm parte do seu capital, é necessário que ocorra o processo inverso, ou seja, que ela adquira novamente essas ações.

Para isso, a CVM, como órgão regulamentador do mercado, dispõe de regras a serem seguidas que viabilizam a OPA.

Como exemplo dessa operação reversa, temos um acionista controlador recomprando ações emitidas pela companhia, favorecendo o fechamento do capital.

Mas como se processa efetivamente uma OPA?

Vejamos o que diz a Lei das S/As a respeito desse assunto. De acordo com a Lei 6404/76, a realização da OPA é obrigatória e define regras específicas quando do cancelamento do registro da companhia e do aumento na participação acionária do controlador, impedindo, com isso, sua liquidez diante das ações remanescentes ou mesmo em caso de alienação de controle acionário.

Por outro lado, pode ser que, dependendo da situação, não exista nenhuma regra específica a seguir. É o caso da OPA voluntária, que ocorre unicamente por deliberação de quem tem interesse de ofertar ações a partir de uma oferta pública.

No entanto, independentemente do tipo definido para ocorrer o processo de OPA, a CVM estabelece, por meio de uma regulamentação

própria, procedimentos específicos sobre:

- Maneiras de proceder a liquidação.
- Formas de intermediação.
- Como avaliar.
- Tipos de instrumento.
- Como fazer a divulgação.
- Formas de leilão.

A liquidação financeira pode se apresentar como sendo:

- de compra (liquidação em moeda corrente do país).
- de permuta (liquidação em valores mobiliários).
- mista (liquidação parte em dinheiro e parte em valores mobiliários).

Por se tratar de um processo que envolve recursos financeiros de muitos acionistas (pessoas físicas e jurídicas), a OPA deve ter como intermediária uma corretora que se responsabilize pelas informações junto ao mercado e à CVM, os quais analisarão os dados de formalização do processo num documento definido em conjunto por ambas as partes, ou seja, o ofertante e a instituição intermediária.

Figura 3.3 | Tipos de OPAs



Fonte: elaborada pelo autor.

Além de procedimentos comuns às OPAs, a CVM apresenta, na instrução 361, características específicas demonstradas a seguir:

Figura 3.3 - Características da OPA

OPA voluntária

- Tem como objetivo adquirir ações emitidas por companhias abertas, sendo realizada não obedecendo aos procedimentos específicos relativos a uma OPA obrigatória.

OPA para aquisição de controle

- O ofertante pretende adquirir o controle de uma companhia com seu capital pulverizado, ou seja, aquela que não possui um controlador ou grupo controlador específico.

OPA concorrente

- Realizada por um terceiro que não seja o ofertante nem pessoa de seu vínculo, e deve ser pautada sob as mesmas regras da OPA com que concorrer.

OPA para cancelamento de registro de companhia aberta.

- Utilizada quando uma companhia decide fechar seu capital. Neste caso, os acionistas minoritários tornam-se sócios de uma empresa de capital fechado.

Fonte: elaborada pelo autor.

No entanto, é preciso lembrar que todos esses processos apresentados até agora são regulados por instituições idôneas, que fazem deles legítimos e legais juridicamente.

Existem muitas questões relacionadas à regulamentação do mercado de capitais brasileiro. Estas questões vão desde aspectos de governança corporativa, exigidos pela BM&FBovespa, até questões regulatórias apresentadas pela CVM, que incluem a divulgação de informações financeiras que devam ser atendidas durante todo o processo de uma IPO. Tais exigências têm caráter constante e periódico, pelo menos durante o período em que a companhia seja classificada como de capital aberto, isso porque são exigências dispostas em

aspectos regulatórios tanto da CVM quanto da BM&FBovespa.



Exemplificando

Como exemplos de que abrir o capital das companhias pode ser um negócio próspero e vantajoso para ambas as partes, veja, a seguir, algumas considerações e exemplos positivos relatados numa reportagem divulgada do setor de Economia do site *G1*.

Sabemos que a oferta de ações na bolsa de valores é uma das maneiras que as empresas dispõem para se capitalizar e conseguir financiar sua expansão ou mesmo utilizar esses recursos para saldar compromissos.

A reportagem aponta que, de 2014 a 2016, apenas três IPOs foram feitos no Brasil (Ourofino, Par Corretora e Alliar) devido a flutuações na economia. Os registros de cancelamento, conhecidos como OPAs, bateram recorde em 2016, ou seja, muitas empresas fechando seu capital.

No entanto, após 3 tentativas abortadas, a companhia aérea Azul conseguiu captar R\$ 2,02 bilhões na sua oferta inicial de ações. Até então, os IPOs da Smiles (R\$ 1,13 bilhão) e do BB Seguridade (R\$ 11,47 bilhões), ocorridos em abril de 2013, tinham sido os últimos a ter superado a marca de R\$ 1 bilhão em recursos captados.

Leia a matéria na íntegra. Disponível em <<https://g1.globo.com/economia/mercados/noticia/com-abertura-de-capital-da-azul-mercado-de-acoes-ensaia-retomada-de-ipos.ghtml>>. Acesso em: 6 dez. 2017.

No que diz respeito à governança corporativa, é importante entender que a decisão de abrir o capital é da empresa, depois de realmente entender o significado desse processo para seu negócio.

Decisão tomada, a companhia deve então adotar boas práticas de governança corporativa, visando preservar os direitos de seus acionistas, identificando necessidades imediatas, como, por exemplo, o pagamento de dividendos, que, em longo prazo, almejam o crescimento duradouro, a consolidação do setor e a diversificação, dentre outras coisas.



Refleta

Refleta sobre algumas questões a serem analisadas quanto à postura da companhia em relação à governança corporativa, exigência da CVM. Analise, por exemplo: quais questões de governança corporativa devem ser tratadas? É necessário haver membros independentes no conselho? Os procedimentos relativos à missão de relatórios financeiros, bem como suas análises, são sólidos o suficiente? Qual modelo de governança corporativa minimiza conflitos e harmoniza interesses? A quem compete a presidência do Conselho e da Diretoria Executiva?



Pesquise mais

O presente artigo, intitulado *Governança corporativa: uma análise crítica sobre a aplicabilidade dos níveis diferenciados de governança*, apresenta uma análise crítica sobre a aplicabilidade das normas de governança corporativa propostas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), quando se trata de companhias de capital aberto com ações negociadas na Bovespa. Disponível em: <<http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/1CCF/20090724144242.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2017.

Sem medo de errar

Tanto no processo de abertura quanto no de fechamento de capital, as companhias devem promover uma oferta pública de ações. Quando se trata da abertura do capital, normalmente utiliza-se uma IPO, ou seja, *initial public offering*, ou oferta pública inicial. Opção esta aceita e colocada em prática quando da captação de recursos pela companhia de energia eólica, objeto de nossos estudos.

O processo completo para realização de uma IPO leva cerca de 12 meses, apresentando um custo aproximado de R\$ 2 milhões entre taxas, honorários e demais despesas. Habitualmente, as companhias montam uma equipe com profissionais de diversas áreas como, por exemplo, banqueiro de investimentos, contadores, advogados e especialistas na atuação da CVM brasileira.

Essa equipe deverá obter as informações financeiras necessárias para a execução da IPO e segregá-las, visando o bom andamento do

processo. Tais informações incluem a identificação, venda ou exclusão de ativos não rentáveis, buscando incremento ao fluxo de caixa.

Feito isso, deverá ser seguido um cronograma padrão, apresentado a seguir:

- Montagem do prospecto, contendo as demonstrações contábeis dos últimos três anos, divulgando-as a fim de que possam ser comentadas por todas as partes. Isso deve ocorrer num período que compreende 8 a 10 meses antes da data prevista para a IPO.
- Elaboração dos contratos de transição de propriedade em até seis meses, pois, juntamente com as demonstrações contábeis, deverão passar por uma equipe de auditoria.
- Análise dos trabalhos de auditoria e inclusão da companhia na lista da Bolsa de Valores, pois é nela que serão emitidas as ações. Essa etapa é prevista para acontecer em até três meses antes da IPO.
- Depósito do prospecto na CVM, emissão do comunicado à imprensa e venda efetiva das ações devem acontecer durante o último mês previsto para execução do projeto.

Ficam comprovados, pelos resultados apresentados até então, que a opção de captar recursos a partir da abertura do capital da companhia foi adequada e trouxe resultados positivos a todos os envolvidos.

No entanto, caso a empresa, por questões administrativas, após um determinado período, decida fechar seu capital, o processo reverso consiste em fazer novamente uma oferta pública de ações, no intuito da companhia reaver as ações que foram vendidas e deter novamente seu controle.

A princípio, em razão dos resultados apresentados, proponha, como consultor da companhia, manter as ações no mercado, buscando aumentar seu valor, não identificando a necessidade de fechar o capital.

Caso, em determinado momento, seja identificada a viabilidade do fechamento do capital, adotaremos as ações previstas na legislação vigente, promovendo um processo transparente e seguro a todas as partes envolvidas.

Portanto, continuemos a gestão da empresa como vem sendo realizada até então: sem promover nenhuma ação preventiva ou corretiva, pois os negócios estão sendo rentáveis.

A qualidade das informações contábeis junto a OPA

Descrição da situação-problema

Apesar das debêntures apresentarem maior volume de negociações no mercado nacional, apontamentos realizados por pesquisadores mostram que as informações contábeis têm direcionado seu foco no mercado de ações.

Levando em consideração que essas pesquisas apontam que o ambiente organizacional das companhias tem relação direta com os números apresentados pela contabilidade, podemos fazer o seguinte questionamento: será, realmente, que a qualidade das informações geradas pela contabilidade pode ser afetada significativamente pela OPA e pelas debêntures?

Resolução da situação-problema

Veja que evidências apontam que os resultados apresentados pelas empresas brasileiras de capital aberto acerca da emissão de ações e debêntures são muito relevantes, atestando que as estatísticas estão corretas.

Isso significa que os resultados contábeis dispõem significativo volume de informações, sendo essas expressivas, o que evidencia a situação-problema.

Sendo assim, você pode perceber que os resultados contábeis do período que antecede a OPA são mais significativos do que os apresentados posteriormente, o que não foi visualizado no caso das debêntures.

Portanto, podemos concluir que as evidências indicam que a adoção de práticas contábeis exigidas pela CVM proporciona informações que levam em consideração o conservadorismo, apresentando, assim, resultados mais precisos quando da análise das informações contábeis antes e após a oferta pública das ações e debêntures.

Faça valer a pena

1. Ao estudar o mercado financeiro, bem como a economia, nos deparamos com diversas expressões, muitas no idioma inglês, referindo-se a operações ou situações relacionadas ao tema.

Entre as inúmeras expressões utilizadas nesse ambiente, as mais comuns são *drawback*, *dumping*, *initial public offering* e *rating*. Cada uma com seu significado específico.

O parecer de um especialista acerca da capacidade que as companhias têm em saldar seus compromissos financeiros é visualizado a partir do:

- a) *Drawback*.
- b) *Dumping*.
- c) *Initial public offering*.
- d) *Rating*.
- e) *Risco Brasil*.

2. O mercado de capitais promove a distribuição de títulos e valores mobiliários. Seu objetivo, com isso, é trazer liquidez às companhias que nele operam. Para que possam atuar nesse mercado, as companhias emitem, por exemplo, ações. É no mercado de capitais que são negociados todos os títulos e valores mobiliários.

Em se tratando da sua constituição, podemos dizer que é formado pelas Bolsas de Valores, pelas corretoras e pelas demais instituições financeiras autorizadas a desenvolver suas atividades.

Dentre as operações desenvolvidas no Mercado de Capitais, temos as OPAs, ofertas públicas de ações.

A OPA é uma das maneiras de as S/As captarem recursos. Para que isso seja possível, as companhias utilizam uma instituição financeira pertencente ao mercado de capitais. Como se denomina a operação de venda de ações no mercado de capitais?

- a) Emissão de debêntures.
- b) Securitização.
- c) *Warrants*.
- d) *Vendor Finance*.
- e) *Underwriting* (Subscrição).

3. A partir das práticas de boa governança procura-se aumentar o valor da empresa, concorrendo para sua longevidade e para a facilitação de acesso ao capital de investimento. A maior preocupação gira em torno do estabelecimento de sistemas de monitoramento e de outros mecanismos que possam conferir a compatibilização dos interesses de executivos e acionistas, além da contribuição para que sejam superados os conflitos entre acionistas majoritários e minoritários.

É fato que, desde que foi instituída a obrigatoriedade da divulgação de informações financeiras e não financeiras, de acordo com padrões pré-definidos que contemplam no seu bojo a organização e padronização dessas informações, ficou mais fácil entender as práticas de governança assumidas ou não pelas companhias brasileiras. Essa transparência tem possibilitado uma melhor divulgação dos resultados aos interessados, proporcionando, assim, maior participação de investidores.

Por a governança corporativa se tratar de um dos requisitos básico para a prática de captação de recursos através do mercado de capitais, é correto afirmar que ela:

- a) Trata da relação entre proprietários, diretoria, conselho administrativo e órgãos de controle.
- b) Restringe-se ao conselho administrativo da companhia.
- c) Diz respeito aos acionistas majoritários com poder de voto.
- d) Apresenta um plano estratégico anual para votação dos acionistas.
- e) É encontrada apenas nas Sociedades Anônimas.

Seção 3.3

Relatórios Contábeis

Diálogo aberto

Nesta seção, você saberá quais demonstrações contábeis a Lei nº 6.404/1976 obriga a serem elaboradas e divulgadas quando falamos das companhias de capital aberto, principalmente do processo de abertura de capital, ou seja, a IPO.

É fundamental que você, enquanto profissional da área, conheça detalhadamente cada uma dessas demonstrações, pois é a partir delas que as informações patrimoniais e financeiras das companhias serão divulgadas.

Isto porque é consciente, por parte dos diretores das companhias, a obrigatoriedade da emissão e divulgação das informações financeiras e patrimoniais. E, para que possam atingir esses objetivos, é necessário aplicar com eficiência as técnicas contábeis referentes à elaboração das demonstrações das empresas de capital aberto.

Para que as exigências legais sejam atendidas satisfatoriamente, e as companhias não corram riscos, elas utilizam as orientações dispostas na Lei das S/As, que disciplina e regulamenta o assunto.

No entanto, a CVM, dentro do seu campo de atuação, também sugere a emissão de alguns relatórios que contemplem informações acerca da aplicação das práticas de governança dispostas no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

Essas regras se aplicam a todas as companhias habilitadas a emitir ações.

Veremos, então, quais informações deverão ser apresentadas e por meio de quais demonstrações contábeis ou relatórios propostos pela CVM, ou pela Comissão de Valores Mobiliários, essa obrigatoriedade deverá ser cumprida. Para isso, você deverá apresentar, de maneira sucinta, em que consiste cada demonstração ou relatório, a fim de conseguir um bom entendimento pelos envolvidos na empresa de geração de energia eólica.

Não pode faltar

Para iniciarmos nossos estudos, vejamos em que consistem as demonstrações contábeis, pois elas são o foco principal dessa unidade. Porém, é fundamental você saber que, dependendo da forma em que for constituído o capital social da companhia e do regime de tributação que ela adotar, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação são distintas.

Dessa maneira, vejamos, primeiramente, como pode ser constituído o capital social e, em seguida, quais regimes de tributação o Brasil disponibiliza para a apuração do imposto a ser recolhido.

Lembre-se que os conceitos e as aplicações apresentados nesta seção serão imprescindíveis para que você elabore e evidencie corretamente as informações nas demonstrações contábeis da companhia.

Definimos capital social como sendo o montante em dinheiro ou em bens necessário para atender satisfatoriamente os propósitos da companhia. Ele deve ser previsto pela entidade e constar detalhadamente no contrato social, caso estejamos nos referindo às sociedades comerciais como um todo, ou no estatuto social, em caso de uma sociedade por ações.

O capital é constituído pelos aportes individuais dos sócios e divide-se em partes ou em frações que, nas S/As, denominam-se ações.

As S/As estão sujeitas à Lei nº 6.404/76 e possuem características próprias quanto à formação do seu Capital Social.

Em se tratando das sociedades comerciais, em que o capital social não é constituído em ações, temos as Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada (Ltda.). Nelas, o Capital Social é constituído por cotas em que a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor da sua participação expressa. No entanto, apesar dessa limitação, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Regimes de tributação

O Brasil dispõe hoje de três regimes de tributação: o Lucro Real, o Lucro Presumido e o Simples Nacional. Cada um deles especifica a forma como a companhia irá apurar os tributos devidos, de acordo com o que dispõe a Receita Federal.



Lucro Real

- A apuração do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da pessoa jurídica é determinada a partir do lucro contábil, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal.
- Nesse regime, incidem duas situações, conhecidas como Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa de CSLL, das quais não haverá IRPJ e CSLL a pagar.



Lucro Presumido

- Forma de tributação simplificada na determinação da base de cálculo do IRPJ e da CSLL das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas à apuração pelo Lucro Real.
- A sistemática de tributação pelo Lucro Presumido é regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda. Nesse regime, a Pessoa Jurídica pagará o imposto à alíquota de 15% sobre o Lucro Presumido apurado em conformidade com o Regulamento do Imposto de Renda.



Simples Nacional

- Regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123.
- Pode ser considerado como um regime favorecido, devido a sua simplificação na hora de pagar os tributos, que são pagos em apenas uma taxa.

Como a companhia adotada para nossos estudos trata-se de uma sociedade anônima de capital aberto, está sujeita à legislação correspondente a esse tipo de companhia.

As demonstrações contábeis servem como fonte de informação a todos os seus usuários, independente da classe a que pertencam.

Atualmente, somente as S/As precisam fazer essa divulgação em meios oficiais, tais como jornais e outros meios de grande circulação, bem como no site da empresa e no site da CVM.

Sua periodicidade é anual ou, dependendo das necessidades, podem ser elaboradas em conjunto ou isoladamente, a qualquer momento do ano.

A legislação diz que as demonstrações contábeis deverão ser complementadas por meio das notas explicativas e de outras informações adicionais que sejam necessárias para que haja um perfeito entendimento da situação patrimonial e dos resultados da companhia no período. Elas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

As normas expedidas pela comissão a que se refere o § 3º do art. 177 deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade, adotados nos principais mercados de valores mobiliários.

As companhias fechadas poderão optar por observar as normas sobre demonstrações financeiras expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários para as companhias abertas (art. 177, § 6º).

Balço patrimonial

Trata-se de um demonstrativo básico e obrigatório e apresenta de maneira estática, sintética e ordenada os componentes patrimoniais de uma entidade.

É elaborado ao final de cada exercício social e contempla dois grandes grupos: o ativo, que contempla as aplicações dos recursos, e o passivo, no qual é possível identificar as fontes ou origens desses dos recursos.

Os valores são agrupados em contas para facilitar a análise e a sua ordem é determinada pela situação de liquidez.

Os ativos são separados em:

- ativo circulante – são os direitos que a empresa possui e que

consegue realizar em até 12 meses. Suas principais contas são o Caixa, os Bancos, as Contas a Receber e os Estoques.

- ativo não circulante – é composto pelos bens e direitos com realização acima de um ano. Nele estão os direitos de mais longo prazo.
- realizável de longo prazo – os bens da empresa, como o imobilizado e os investimentos, fazem parte desse grupo do ativo.

O passivo deve ser estruturado relacionando as contas em ordem decrescente de grau de exigibilidade, ou seja, ordem decrescente em relação aos prazos estabelecidos ou esperados para quitar as dívidas.

O Passivo também é classificado numa sequência lógica semelhante, assim como o Ativo. Está classificado em:

- passivo circulante – contempla as obrigações com vencimento para até um ano, tais como: Fornecedores, Empréstimos e Impostos.
- passivo não circulante – composto por obrigações com vencimento superior a um ano, como Empréstimos de Longo Prazo por exemplo.
- patrimônio líquido – é onde estão os recursos diretamente investidos pelos sócios e as Reservas de Capital realizadas, e seu valor representa a diferença entre o valor do ativo e o valor do passivo. A CVM tornou obrigatória a emissão do balanço patrimonial para todas as companhias abertas, em razão da sua fonte de informação.

Demonstração do resultado do exercício

A elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício está embasada na Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, e nas alterações posteriores, inclusive as determinadas pela Lei nº 11.638/07, de 28/12/2007 e pela Lei nº 11.941/09, de 27/05/2009.

A Demonstração de Resultado do Exercício é um relatório que demonstra o resultado da empresa em seu encerramento de exercício, discriminando as principais Receitas, Custos e Despesas.

Diferentemente do balanço patrimonial, que é estático, esta demonstração é considerada dinâmica por retratar atos e fatos

contábeis que ocorreram durante todo o exercício social da empresa. Ela não compara somas de dois segmentos, como o balanço, mas é apresentada na forma dedutiva, ou seja, tem início demonstrando o valor da receita operacional bruta, que é o valor obtido pela venda dos produtos, mercadorias e serviços, excluindo o Custo das Mercadorias Vendidas (CMV), bem como as despesas, e adicionando valores de receitas até chegar ao lucro líquido do exercício.

Ao final de cada exercício, apura-se o resultado do período, isto é, o lucro ou o prejuízo. Este resultado é obtido mediante a confrontação de todas as receitas com todas as despesas e custos do mesmo período.

Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados

A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados destina-se a evidenciar as mutações ocorridas nos resultados acumulados em um determinado período, que denominamos exercício social.

Em conformidade com o art. 186 da Lei nº 6.404/76, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados deverá discriminar:

- I. o saldo do início do período e os ajustes de exercícios anteriores;
- II. as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;
- III. as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo no final do período.

Essa demonstração evidencia o lucro do período, sua distribuição e a movimentação ocorrida nos saldos das contas de lucros ou prejuízos acumulados.

Dessa forma, fica muito claro o destino do lucro, sua canalização e a sua distribuição no exercício.

O saldo do exercício anterior compõe o saldo inicial vigente (atual), portanto, as origens das parcelas da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) são provenientes de:

- a) Saldo do início do período.
- b) Ajustes de exercícios anteriores.
- c) Reversões e Transferências de Reservas.
- d) Incorporações ao Capital Social.
- e) Lucro ou Prejuízo Líquido do exercício.
- f) Destinações propostas à Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Demonstração dos fluxos de caixa

De um modo geral, a demonstração dos fluxos de caixa (DFC) indica a origem de todos os recursos monetários que entraram, bem como onde foram aplicados aqueles que saíram em um determinado período.

Seu objetivo é informar os usuários quanto às entradas e saídas de recursos financeiros no período.

As informações apresentadas na DFC, se analisadas concomitantemente às demais demonstrações contábeis, auxiliam na:

- Avaliação de futura geração de caixa.
- Identificação em buscar recursos externos como financiamentos.
- Compreensão sobre os motivos de existirem divergências entre o resultado e o fluxo de caixa.
- Evidenciação do efeito dos investimentos e financiamentos da companhia.

Os fluxos de caixa devem ser, portanto, segregados em atividades operacionais de investimentos e de financiamentos.

Atividades operacionais

As atividades operacionais correspondem às entradas e às saídas de caixa provenientes das atividades diretamente relacionadas com as operações principais ou acessórias da empresa, como:

- Recebimento de vendas.
- Pagamento de compras.
- Pagamento de despesas (salários, aluguéis, etc.).
- Recebimento de outras receitas (aluguéis, juros, etc.).

Atividades de investimentos

As atividades de investimentos correspondem às entradas e às saídas de caixa provenientes de:

- Aquisição (-) ou venda (+) de ativos financeiros.
- Aquisição (-) ou venda (+) de participações em outras sociedades.
- Aquisição (-) ou venda (+) de bens de uso.

- Aquisição (-) ou venda (+) de bens destinados à renda.
- Gastos com despesas classificáveis no ativo diferido.

Atividades de financiamentos

As atividades de financiamentos correspondem às operações de captação de recursos próprios e alheios, bem como à sua amortização e remuneração, tais como:

- Entrada (+) ou pagamento (-) de empréstimos.
- Aumento do capital social em dinheiro.
- Entrada de reservas de capital.
- Juros e outros encargos sobre investimentos.
- Juros e dividendos relacionados ao capital próprio.

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado apresenta o montante da riqueza gerada diretamente pelas atividades da companhia e a sua distribuição entre os que contribuíram para a sua geração, como os empregados, os acionistas, os financiadores (bancos, fornecedores, etc.) e outros, bem como a parcela destinada ao governo por conta do recolhimento dos tributos e contribuições sociais obrigatórias e, ainda, o montante não distribuído, caso isso ocorra.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

A publicação dessa demonstração contábil é exigência da CVM para todas as companhias de capital aberto.

Com a entrada em vigência do Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, a demonstração das mutações do patrimônio líquido passou a complementar o conjunto das demonstrações contábeis, substituindo de vez a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A DMPL é de muita utilidade, pois fornece a movimentação ocorrida durante o exercício nas diversas contas componentes do patrimônio líquido, faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra e indica a origem e o valor de cada acréscimo ou diminuição no patrimônio líquido durante o exercício.

Demonstração do resultado abrangente

Definimos resultado abrangente como a alteração no patrimônio líquido de uma companhia, proveniente de transações, eventos e circunstâncias que não tiveram origem nos sócios, incluindo as mudanças no patrimônio durante o exercício, com exceção daquelas resultantes de investimentos dos sócios e de distribuições a eles.

Ela pode ser utilizada como um importante instrumento de análise por respeitar o princípio de competência, atualizando o capital próprio dos sócios por conta do registro no patrimônio líquido e não no resultado.

Na prática, ela pretende apresentar os ajustes ocorridos no patrimônio líquido como se fossem lucro da empresa.

O Pronunciamento CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis determina que o lucro abrangente seja calculado a partir do lucro líquido.

A entidade deve divulgar, em notas explicativas, os ajustes de reclassificação relativos aos componentes dos outros resultados abrangentes.

Notas explicativas

Um dos grandes desafios da contabilidade relativos à evidenciação tem sido o dimensionamento da qualidade e da quantidade de informações que atendem às necessidades dos usuários das demonstrações contábeis, principalmente os externos, em determinado momento.

Como verificamos, a Lei das Sociedades por Ações mencionou a possibilidade de que informações diversas, bem como explicações adicionais, possam ser expressas em quadros analíticos, ou mesmo em outras demonstrações contábeis.

Ainda de acordo com o art. 176 da Lei das Sociedades por Ações (texto atualizado pela Lei 11.941/09), foi estabelecido no §5º, as bases gerais e as notas a serem incluídas nas demonstrações contábeis, sendo:

- I. apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos;
- II. divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis

adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras;

- III. fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada.



Assimile

A elaboração da demonstração do resultado abrangente é fundamental, pois complementa informações apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício, ou DRE. Sendo assim, como complemento aos estudos, sugerimos o estudo do Pronunciamento técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Visando ampliar seus conhecimentos, propomos a leitura do artigo intitulado *Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) – Considerações*, disponível em: http://www.netcpa.com.br/noticias/ver-noticia_2015.asp?Codigo=32168

Para dar comprovação às informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, principalmente as informações relativas às companhias de Capital Aberto, é necessário o envolvimento dos auditores independentes, pois são eles que confirmam a exatidão das informações divulgadas pelas companhias. Eles exercem um papel fundamental quando se trata de garantir credibilidade às informações contábeis, emitindo sua opinião sobre a preparação e representação de todos os aspectos relevantes apresentados nas Demonstrações Contábeis.

O auditor independente deve seguir uma série de exigências apresentadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e também pela Comissão de Valores Mobiliários. Dentre essas exigências temos:

Figura 3.5 | Exigências profissionais do auditor independente

Aprovação no Exame de Qualificação Técnica

Todo profissional que tem interesse em atuar no mercado de capitais ou no sistema financeiro, regulados pela CVM e pelo Banco Central,

respectivamente, precisa realizar esse exame para obter registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes, no Cnai

Participação no Programa de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade

Os contadores com registro nos CRCs e inscritos no Cnai, assim como os profissionais com registro na CVM, Banco Central e Susep, precisam atingir 40 pontos de educação profissional continuada obtidos, por exemplo, por meio de participação em cursos, em reuniões técnicas ou em atividades como professor em universidades, entre outras previstas em lei. Anualmente, é necessário demonstrar o cumprimento das horas, sob pena de ter o registro no Cnai cancelado.

Revisão externa de qualidade

Também conhecida como revisão pelos pares, ela é obrigatória para auditores e firmas de auditoria que exerçam auditoria independente em entidades reguladas pela CVM. Há um Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE), instituído pelo CFC e pelo Ibracon, que tem como objetivo avaliar os procedimentos adotados pelos auditores e firmas de auditoria para assegurar a qualidade (medida pelo atendimento das normas técnicas e profissionais estabelecidas pelo CFC e demais órgãos reguladores) dos trabalhos desenvolvidos.

Fonte: adaptada de Ribeiro (2011, p. 35)

A partir do ano de 2010, o Brasil passou a adotar uma regulamentação internacional de auditoria e contabilidade, conhecida como Normas Internacionais de Auditoria e Normas Internacionais de Contabilidade, emitidas respectivamente pela International Accounting Standards Board (Iasb) e pela International Federation of Accountants (Ifac).

Por conta disso, e procurando promover uma adoção harmoniosa do processo de convergência com os padrões internacionais, o Brasil criou procedimentos a serem seguidos pelos auditores para autenticar a convergência a esses padrões internacionais.

As companhias fazem uso das normas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis, enquanto os auditores independentes utilizam as normas de auditoria na condução dos seus trabalhos.



Refleta

Em se tratando dos trabalhos realizados pelos auditores independentes junto às Demonstrações Contábeis, em sua opinião, eles podem ser bem executados quando seguem as normas e procedimentos pertinentes à profissão?

Será que são procedimentos realmente eficazes contra fraudes, visto que existem tantos casos de empresas de auditoria independente comprometendo sua idoneidade por conta de benefícios financeiros?

Mas, como os auditores independentes se manifestam profissionalmente? Como eles apresentam o resultado dos seus trabalhos? Seria com algum relatório?

Sim, é por meio de relatórios que eles emitem seu parecer acerca das informações presentes nas demonstrações contábeis, dando fidedignidade a elas. Esses relatórios são conhecidos como parecer de auditoria.

Desenvolvido a partir de exames realizados na documentação das companhias, o processo como um todo faz com que os auditores analisem documentos relativos a todos os setores da companhia, desenvolvendo técnicas que lhes garantam proferir uma opinião coerente sobre as demonstrações contábeis da companhia.



Exemplificando

Ocorrências negativas relacionadas a auditores independentes têm denegrido a imagem pública de muitas empresas de auditoria independente que atuam no cenário mundial. Há vários casos divulgados na mídia comprovando esse fato.

No entanto, alguns auditores se manifestam dizendo que não é obrigação dos auditores detectarem fraudes, mas isso ocorre em consequência dos seus trabalhos.

Veja, por exemplo, o que diz um profissional da área de auditoria independente no artigo de autoria de Brenno Grillo, publicado no site *Consultor Jurídico*, intitulado *Fiscalização frouxa, 68% de executivos do país viram fraudes em suas empresas em 2016*.

Leia a reportagem na íntegra. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-fev-18/68-executivos-pais-identificaram-fraudes-2016-kroll>>. Acesso em 13 dez. 2017.

Dependendo do resultado dos trabalhos, os auditores emitem um tipo diferente de parecer. Pode ser o Parecer sem ressalva, o Parecer com ressalva, o Parecer adverso e o Parecer com abstenção de opinião.

Figura 3.6 | Pareceres de Auditoria Independente

Parecer sem Ressalva

Emitido quando o auditor está convencido sobre todos os aspectos relevantes dos assuntos tratados no âmbito de auditoria

Parecer com Ressalva

Emitido quando o auditor conclui que o efeito de qualquer discordância ou restrição na extensão de um trabalho não é de tal magnitude que requeira parecer adverso ou abstenção de opinião

Parecer Adverso

Emitido quando verificar que as demonstrações contábeis estão incorretas ou incompletas em tal magnitude que impossibilite a emissão do parecer com ressalva

Parecer com abstenção de opinião

Emitido quando houver limitação significativa na extensão de seus exames que impossibilite o auditor de expressar opinião sobre as demonstrações contábeis por não ter obtido comprovação suficiente para fundamentá-la

Porém, pode haver discordância sobre o parecer do auditor. Neste sentido, com o intuito de minimizar a ocorrência de fatos com essa abrangência e, principalmente, por conta da constatação de que as demonstrações auditadas por vezes se tornavam incompreensíveis pelo usuário, o Conselho Federal de Contabilidade alterou algumas normas técnicas de auditoria, possibilitando que, pelo seu relatório, o auditor possa ajudar o leigo quanto ao entendimento das informações presentes nas demonstrações contábeis.

Neste contexto, o que poderia ser contraposto por algumas das partes, fica mais improvável de ocorrer.



Pesquise mais

Propomos a leitura da matéria citada a seguir. Ela apresenta de maneira clara e evidente a atuação dos organismos reguladores na atuação do profissional da área de auditoria contábil e financeira.

Disponível em: <<http://www.investimentosenoticias.com.br/noticias/artigos-especiais/o-novo-relatorio-de-auditoria-e-seus-impactos>>. Acesso em: 13 dez. 2017.

Sem medo de errar

Como você bem sabe, os trabalhos da equipe de auditoria independente possibilitam o entendimento por parte dos usuários das informações apresentadas nas demonstrações contábeis, dando, assim, maior segurança e confiabilidade em relação à realidade da companhia.

Com a adoção das normas internacionais de auditoria, a partir de 2009, o Brasil buscou complementar os procedimentos até então adotados pelos auditores independentes, visando dar maior transparência e credibilidade aos envolvidos direta ou indiretamente.

Neste cenário, os auditores ficam responsáveis pelas análises de todas as demonstrações contábeis exigidas pela legislação brasileira e, a partir dessas análises, assumem o compromisso de emitir o seu parecer sobre as informações analisadas.

Sendo assim, da parte da companhia auditada, fica o compromisso

de emitir as demonstrações contábeis da empresa de geração de energia eólica, fonte de nossos estudos.

Por parte dos auditores independentes, a responsabilidade, além de desenvolver as análises, é emitir o parecer de auditoria, devendo ele estar em conformidade com as normas internacionais de auditoria, podendo ter como característica uma das opções de pareceres também apresentada nessa seção.

Segue abaixo o modelo adaptado de um Parecer de auditoria, relatório que complementa as informações econômicas necessárias ao processo de IPO, desenvolvido na seção 3.2.

Figura 3.7 | Parecer de Auditoria

Parecer dos Auditores Independentes

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Companhia Xxx S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Xxx S.A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 20X1 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da companhia, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins

de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade Xxx S.A. em 31 de dezembro de 20X1, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Localidade do escritório de auditoria que emitiu o relatório e data do relatório do auditor independente

Nome do auditor independente (pessoa física ou jurídica)

Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)

Números de registro no CRC da firma de auditoria e do profissional que assina o relatório

Assinatura do auditor independente

Fonte: adaptada de Ribeiro (2011, p. 354)

Avançando na prática

Auditoria Contábil numa indústria de autopeças

Descrição da situação-problema

A empresa de auditoria Carlos Vaz Auditores Independentes foi contratada por uma grande indústria de autopeças, pois estava com problemas nos controles físicos e financeiros dos estoques.

Nas primeiras visitas pela equipe, os auditores identificaram que a companhia não possuía um sistema de controle interno eficaz e isso estava provocando os problemas relatados pelo responsável.

Outra situação identificada pela equipe de auditoria está relacionada à atribuição dos controles de estoques ao pessoal do recebimento, o que pode comprometer o bom andamento do setor devido ao grande fluxo de entrega de produtos. A contagem física dos estoques ocorre a cada seis meses e quem a faz são os funcionários do almoxarifado.

Diante do fato, faça uma análise do sistema de controle de estoques da indústria, avaliando se os procedimentos adotados até então dão suporte necessário à gestão contábil e financeira da companhia.

Resolução da situação-problema

O sistema de controle apresenta alguns pontos negativos, principalmente quando não se separam as funções dos envolvidos como um todo. Portanto, para minimizar alguns dos problemas identificados, se faz necessário separar as funções.

Mesmo porque, se quem faz o recebimento, a conferência e a devolução das mercadorias são as mesmas pessoas, o risco de ocorrer uma fraude ou manipulação das informações é muito grande.

Outro problema a ser resolvido diz respeito à periodicidade da contagem física dos estoques, pois o controle periódico dos estoques inviabiliza a apuração do Custo das Mercadorias Vendidas (CMV), e isso é crucial para um bom resultado da companhia.

Faça valer a pena

1. A auditoria não pode ser caracterizada como um aval definitivo sobre as informações contábeis de uma companhia.

Isto porque o auditor não pode garantir que não existam erros ou fraudes nas demonstrações contábeis por ele analisadas. A responsabilidade da equipe de auditoria independente, em conformidade com as normas de auditoria brasileiras e internacionais, limita-se à realização dos seus trabalhos, tentando obter razoável segurança de que as demonstrações contábeis auditadas estejam isentas de distorções relevantes.

A responsabilidade do auditor independente sobre as demonstrações contábeis vai até:

- a) A data base das demonstrações contábeis.
- b) O último dia de serviço da equipe de campo.
- c) A data de assinatura do parecer.
- d) A data da carta de responsabilidade da administração.
- e) A data de publicação das demonstrações contábeis.

2. O relatório de auditoria é a fase final do processo auditorial, e consiste em uma narração ou descrição escrita, ordenada e minuciosa dos fatos que foram constatados, com base em evidência concreta, durante o transcurso dos exames de auditoria.

O parecer de auditoria adequado para certificar o exame de uma demonstração financeira/contábil, em que o auditor tenha efetuado seu exame baseando-se em testes e tenha encontrado erros irrelevantes, será do tipo:

- a) Com negativa de opinião.
- b) Sem ressalva.
- c) Com ressalva.
- d) Adverso.
- e) Parcial.

3. A carta de responsabilidade da administração é um documento emitido pelas companhias auditadas e é enviada ao auditor independente. Sua finalidade é confirmar as informações, as bases da elaboração, a apresentação e a divulgação das demonstrações contábeis auditadas.

As estimativas contábeis reconhecidas nas demonstrações contábeis da empresa são de responsabilidade:

- a) Dos auditores externos.
- b) Dos advogados.
- c) Da auditoria interna.
- d) Do conselho de administração.
- e) Da administração da empresa.

Referências

ALVARENGA, Darlan. **Com abertura de capital da Azul, mercado de ações ensaia retomada de IPOs**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/mercados/noticia/com-abertura-de-capital-da-azul-mercado-de-acoes-ensaia-retomada-de-ipos.ghtml>>. Acesso em: 6 dez. 2017.

CARVALHO, Francisco Bonadio de. **A Importância do Mercado de Capitais: considerações das teorias econômica e financeira**. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/124344/000829995.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Diário de Pernambuco. **Júlio Dubeux: Que mercado de capotais queremos para o Brasil?** (Parte 1). Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2017/11/20/interna_politica,731382/julio-dubeux-que-mercado-de-capitais-queremos-para-o-brasil-parte-1.shtml>. Acesso em: 29 nov. 2017.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

FIPECAFI. **Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. São Paulo. Atlas, 2010.

Governança Corporativa: Uma análise crítica sobre a aplicabilidade dos níveis diferenciados de governança. Disponível em: <<http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/1CCF/20090724144242.pdf>>. Acesso em: 7 dez. 2017.

GRILLO, Brenno. **Fiscalização frouxa, 68% de executivos do país viram fraudes em suas empresas em 2016**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-fev-18/68-executivos-pais-identificaram-fraudes-2016-kroll>>. Acesso em: 13 dez. 2017.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens e SANTOS, Arioaldo dos. **MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Aplicável a Todas as Sociedades**. São Paulo: Atlas, 2013.

MARCELINO, Danilo. **Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) - Considerações**. Disponível em: <http://www.netcpa.com.br/noticias/ver-noticia_2015.asp?Codigo=32168>. Acesso em: 13 dez. 2017.

PORTAL TRIBUTÁRIO. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br>>. Acesso em: 9 jan. 2018.

RIBEIRO, Osni Moura; RIBEIRO, Juliana Moura. **Auditoria fácil**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. **CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Atualizada Pela Lei no. 12.973/14 e Normas do CPC**. São Paulo: Atlas, 2015.

SHIOMAMOTO, Marina. **O novo Relatório de Auditoria e seus impactos**. Disponível em: <<http://www.investmentosenoticias.com.br/noticias/artigos-especiais/o-novo-relatorio>>

de-auditoria-e-seus-impactos>. Acesso em: 13 dez. 2017.

TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro de. Lei 10303, de 31 de outubro de 2001. **Altera Lei 6404**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10303.htm> Acesso em: 23 nov. 2017.

_____. Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976. Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm> Acesso em: 23 nov. 2017.

_____. Mercado de Capitais Brasileiro: Uma introdução. ed São Paulo: Thomson, 2006.

TOPINVESTBRASIL. **CVM – Comissão de Valores Mobiliários**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xIFPll4pPUo>>. Acesso em: 29 nov. 2017.

Aspectos gerais de Governança Corporativa

Convite ao estudo

Prezado aluno,

Disposto para estudar um pouco mais sobre as sociedades de capital aberto e suas implicações enquanto instrumento presente no cenário econômico mundial?

Vamos lá?

Com base em tudo que estudamos até agora, com certeza você está apto a entender como se processa a gestão das empresas de capital aberto, no sentido de atender todos os princípios a elas direcionados – estamos nos referindo à Governança Corporativa como instrumento de gestão obrigatório em todas as companhias que têm o seu capital aberto negociado na forma de títulos e valores mobiliários na Bolsa de Valores.

Por se tratar de procedimento comum quanto à sustentabilidade das empresas, esse modelo de governança dispõe de um conjunto de ações adotadas pela alta administração que visam atender os interesses dos acionistas, sendo esses normalmente representados nas assembleias por conselheiros que observam, entre outras coisas, se a legislação está sendo praticada adequadamente, além de poderem opinar como representantes dos acionistas, quando o assunto for tomar decisões importantes pela companhia.

Essa metodologia de gestão disponibiliza modelos a serem adotados, os quais abordaremos no desenvolvimento da seção. No entanto, vale ressaltar que é o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) que apresenta os dois modelos utilizados pelas companhias, sendo eles o modelo Outsider System, ou modelo shareholder, e o modelo Insider System, ou stakeholders, cada um com suas características próprias e específicas.

No entanto, independentemente do modelo adotado pelas companhias, podemos afirmar que a Governança Corporativa é exercida com base em práticas estatutárias ou obrigatórias perante o mercado de capitais que garantem confiabilidade na administração dos recursos investidos pelos acionistas.

Pronto? Vamos lá!

Seção 4.1

Governança corporativa

Diálogo aberto

Prezado aluno,

Nesta seção você estudará como acontece a gestão das empresas que dispõem ações comercializadas no mercado de capitais.

Por se tratar de empresas que têm investimentos de recursos financeiros vindos dos acionistas, elas devem estar atentas ao modo de administrar os negócios. Isto porque, caso não tenham um resultado satisfatório, os acionistas, principais interessados nos resultados das companhias, provavelmente desfarão de suas ações antes de serem mais prejudicados pela má administração da companhia.

Neste cenário, temos a Governança Corporativa ditando regras e procedimentos que visam atender as expectativas dos acionistas não possibilitando, ou melhor, minimizando, a ocorrência de fatos indesejáveis que venham a prejudicar o bom desenvolvimento das operações das companhias.

É você, prezado aluno, como consultor da empresa captadora de energia eólica, que deverá orientar o modelo a seguir, disponibilizando aos gestores os mecanismos que permitam uma gestão eficiente, não promovendo possíveis conflitos de interesses.

Neste cenário, é necessário que você faça alguns questionamentos como: é possível integrar todos os conceitos e aspectos sobre Governança Corporativa na companhia? Os modelos e mecanismos de governança atendem os padrões da companhia? Temos profissionais aptos a atuar com o comprometimento necessário?

Pronto? Então vamos em frente!

Não pode faltar

Para darmos início aos estudos desta seção, vamos primeiramente entender o que é Governança Corporativa.

Podemos dizer que Governança Corporativa é uma metodologia de gestão dos negócios aplicada não apenas às companhias de capital

aberto, mas também às demais entidades presentes no mercado econômico mundial.

É por meio dessa metodologia que os sócios, o conselho administrativo, a diretoria, os agentes fiscalizadores e outras partes interessadas nos resultados da empresa se orientam quanto ao monitoramento do negócio e às maneiras de administrar da corporação.

Sua aplicação converte à utilização de princípios que, em conformidade com os interesses da companhia, direcionam a preservação e otimização do seu patrimônio, promovendo a longevidade da companhia e o bem comum.

De acordo com Rodrigues (2003), ela representa um conjunto de ações e procedimentos que a alta administração imprime para que seja adequadamente governada, atendendo principalmente os objetivos dos acionistas.

No entanto, tudo o que é necessário para implementar uma boa Governança Corporativa não surgiu de repente. Sua história teve início em razão da globalização dos negócios, quando a economia de diferentes países incrementou a expansão dos negócios internacionais fazendo com que atingissem uma escala global.

Neste cenário, as empresas precisaram se organizar administrativamente para não ficarem expostas aos impactos negativos decorrentes das transformações que estavam ocorrendo.

Foi então criado um conjunto de mecanismos que intencionalmente fossem eficientes e apresentassem direcionadores para as ações e para o comportamento dos gestores alinhando-os aos interesses da companhia.

Mas a partir de que ações seriam criados esses direcionadores?

Algum país já estava à frente e dispunha modelos a serem copiados?

Pois é! Tudo era novidade e nem sempre os modelos de gestão praticados por uma companhia podem ser utilizados com eficácia em todas as outras, visto que o ambiente econômico, corporativo e social interfere significativamente no processo de gestão.

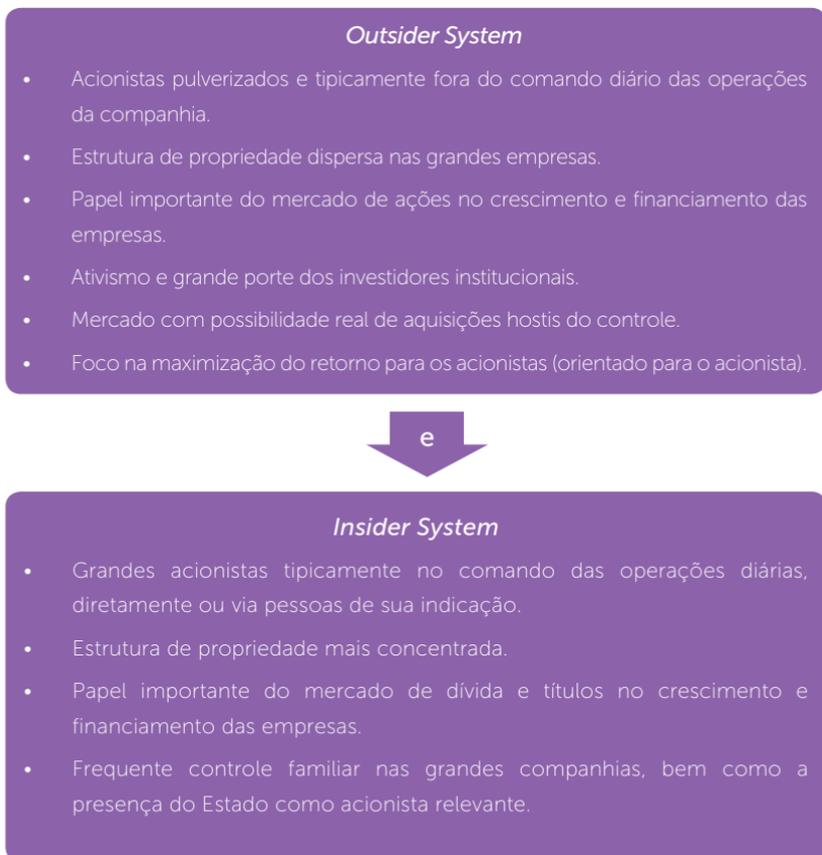
Porém, com base nos modelos de governança mais praticados por companhias instaladas em países economicamente desenvolvidos foi possível elaborar dois modelos que serviram de parâmetro, podendo ser aplicados em todas as companhias que necessitam implantar esse modelo de gestão.

Temos disponível, então, o *Outsider System* – sistema de governança praticado pelos Estados Unidos e pelo Reino Unido – e o *Insider System* – sistema de governança da Europa Continental e do Japão.

O *Outsider System*, ou modelo *shareholder*, tem como principal característica possuir muitos acionistas, sendo estes dispersos e sem nenhum cargo de comando diante das operações da corporação. Ele destaca os interesses dos acionistas e dá ênfase na maximização do retorno aos acionistas.

O *Insider System*, ou *stakeholder*, tem como característica possuir um grande número de acionistas no comando das operações. Ele faz com que se adote uma visão mais abrangente, alcançando aspectos de responsabilidade social e fazendo com que haja um bom relacionamento entre eles e a companhia.

Figura 4.1 | Características dos principais modelos de gestão



- Presença de grandes grupos/conglomerados empresariais, muitas vezes altamente diversificados.
- Baixo ativismo e menor porte dos investidores institucionais.
- Reconhecimento mais explícito e sistemático de outros stakeholders não financeiros, principalmente funcionários (orientado para as partes interessadas).

Fonte: adaptada de <<http://www.ibgc.org.br/index.php/governanca/origens-da-governanca/principais-modelos>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

No Brasil, o modelo de Governança Corporativa adotado pela maioria das companhias está bem próximo ao *Insider System*, predominando a concentração de posse, visto que é muito forte a constituição de empresas familiares ou aquelas que são controladas pelo Estado.

Porém, com a evolução dos negócios e a tendência da economia a direcionar as empresas à abertura de capital, esse modelo começa a ser substituído pelo outro, ou seja, aquele em que temos muitos acionistas sendo fonte do mercado acionário.



Assimile

Atualmente fala-se muito sobre Governança Corporativa, justamente por ela ser responsável pelo sucesso ou fracasso das empresas.

Sua aplicação é relevante e significativa, pois o alcance dos resultados positivos depende de uma boa gestão. Esses resultados surtirão efeitos em todos os envolvidos, e para protegê-los temos a auditoria para dar confiabilidade às ações dos administradores.

O entendimento do processo de Governança Corporativa pode melhorar o relacionamento da companhia com as pessoas do conselho administrativo e os trabalhos de auditoria, já que um conselho de alto nível proporciona um aumento na competitividade, sendo destaque no mundo corporativo.

Para que as companhias possam desenvolver adequadamente sua governança, é necessário seguirem mecanismos que direcionam às boas práticas de governança. Neste sentido, dispomos de mecanismos internos e externos à organização.

Um sistema de governança eficaz é aquele que faz uso desses

mecanismos, minimizando situações negativas, bem como danos causados devido aos conflitos de interesse. Veremos primeiramente no que consistem os mecanismos internos e, posteriormente, o que nos apresentam os mecanismos externos.

Mecanismos internos

São ações executadas pelas companhias e estão relacionadas ao conselho de administração, aos processos de auditoria interna, ao equilíbrio de poder entre os gestores, bem como à remuneração.

Conselho de administração

Em se tratando de Governança Corporativa, podemos afirmar que o conselho de administração exerce um papel fundamental, pois é ele que tem a função de representar todos os acionistas.

São os membros do conselho que escolhem e monitoram as ações da direção da companhia, emitem seu parecer acerca de decisões importantes como possíveis alterações no quadro diretivo, definição sobre o valor da remuneração dos executivos, entre outras de igual importância.

Resumindo, é mediante um conselho de administração atuante que conseguimos manter uma governança eficaz, a qual visa não somente os interesses das companhias, mas também os interesses dos acionistas.

Auditoria interna

Sua função é criar um plano de ação no sentido de fazer com que as companhias consigam atingir seus objetivos. Isso é possível, pois controles internos podem garantir a eficiência nos processos e assim melhorar os resultados da organização.

Neste sentido, vemos a equipe de auditoria interna avaliando e socorrendo a alta administração no desenvolvimento adequado de suas funções diretivas.

Além disso, executam também a revisão e a avaliação relativas à eficiência e à aplicação dos controles internos desenvolvidos e implementados, abordando os controles contábeis e financeiros, promovendo alto índice de confiança nas informações da empresa.

Eles também determinam a extensão do cumprimento de normas, planos e procedimentos relativos ao controle de ativos da companhia.

Equilíbrio de poder

A estrutura hierárquica também pode exercer significativamente o comportamento dos administradores, minimizando ou maximizando situações do cotidiano empresarial. Quando, por exemplo, um ou mais acionistas com direito a voto no conselho pretendem adotar um procedimento que não seja do interesse comum, esse procedimento não poderá ocorrer, sendo barrado antes de se concretizar.

Por este e outros motivos, devemos entender que uma completa interação entre os membros do conselho, os acionistas e a direção só traz pontos positivos às companhias.

Remuneração

O sistema de remuneração contempla os benefícios a empregados, pagos ou ofertados por conta dos serviços prestados.

Figura 4.2 | Benefícios a empregados

- a) benefícios em curto prazo de empregados, tais como ordenados
- b) benefícios pós-emprego tais como pensões, outros benefícios de reforma, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego
- c) outros benefícios em longo prazo de empregados, incluindo licença por anos de serviço ou licença sabática², jubileu ou outros benefícios por anos de serviço, benefícios de invalidez em longo prazo e, se não forem pagáveis na totalidade num período de doze meses após o final do período, participação nos lucros, bônus e remuneração diferida
- d) benefícios de cessação de emprego
- e) pagamento com base em ações

Fonte: adaptada de Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2009, p. 27).

Mecanismos externos

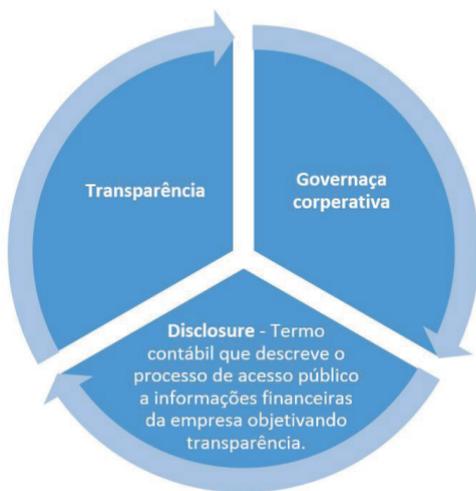
Em se tratando dos mecanismos externos, é possível afirmar que estes têm uma relação mais próxima ao ambiente corporativo

e regulatório, visto se tratar do ambiente em que as companhias de capital aberto atuam diretamente.

Isso nos remete a refletir sobre a importância dos gestores enquanto responsáveis pelos resultados, ou seja, caso este não esteja atento aos riscos que o mercado oferece, poderão levar os acionistas a situações de conflito de interesses. Neste sentido, os gestores devem ter em mente que o ambiente externo exerce grande influência sobre os resultados, principalmente em países como o Brasil, onde existe grande concentração acionária em poder de alguns grupos controladores.

Um outro ponto a ser observado quanto ao assunto diz respeito à fiscalização que existe no mercado, pois esta se torna uma grande aliada diante da transparência que impõe. Isto se materializa, por exemplo, com base em divulgações frequentes sobre a posição das ações/da companhia aos investidores, mais conhecida como *disclosure*.

Figura 4.3 | Mecanismos de gestão



Fonte: elaborada pelo autor.

Algumas questões relativas a transparência na gestão em relação aos resultados esperados pelos acionistas nos leva a questionamentos como:

- Os membros do conselho têm consciência das suas responsabilidades?

- Eles conhecem os riscos envolvidos nas operações que realizam enquanto conselheiros?
- Dedicam tempo necessário à discussão acerca dos objetivos em longo prazo da companhia?
- Criam estratégias para atingi-los?
- Fazem uma revisão frequente da estrutura organizacional?
- O desempenho dos executivos bem como as políticas de RH são analisados no sentido de manterem um bom resultado futuro?
- É dedicado tempo e conhecimento suficientes na análise de decisões conflituosas?
- Os conselheiros têm independência?



Refleta

No mundo corporativo o *disclosure* visa demonstrar por meio de números e análises as informações financeiras das companhias, proporcionando acessibilidade e transparência na relação público/companhia/*stakeholders*.

Portanto, refletir sobre o processo como um todo, para saber julgar os questionamentos apontados, nos remete à relação da importância ou não dessa transparência.

Conflitos de interesse

O conflito de interesses é gerado a partir dos interesses que cada parte envolvida tem nos negócios. Portanto, é inevitável que hajam debates entre os sócios representados pelo conselho de administração e os executivos, no sentido de buscar as ações que melhor representem os interesses mútuos.

Isto porque o acionista confere o poder da decisão ao gestor da companhia, o qual poderá tomar decisões que não sejam de interesse comum, fazendo surgir, com isso, divergências no entendimento, ou seja, o clássico conflito de interesses.

É fácil visualizar essa situação quando os interesses individuais, tais como os advindos de relações pessoais entre as partes envolvidas na decisão de uma questão como ganhos financeiros ou vantagens de outra natureza, divergem do coletivo.

É nesse cenário que temos a origem da Governança Corporativa como instrumento disciplinar e regulamentador representado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGV).



Exemplificando

Ao abordar o assunto Governança Corporativa, é imprescindível que as corporações sujeitas a ela adotem algumas práticas que fazem com que os conceitos como valores, transparência e eficiência estejam explicitamente declarados em seus documentos. Sem a adoção dessas práticas, fica difícil adotar esse modelo de gestão.



Pesquise mais

Leia a matéria *3 práticas de Governança Corporativa essenciais às empresas*, publicada na revista Exame. Ela auxilia na compreensão e dimensão do tema. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/pme/3-praticas-de-governanca-corporativa-essenciais-as-empresas/#>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

Nos quadros a seguir é fácil identificar como se apresentam os conflitos de interesse e como o IBGC e demais organismos regulamentadores se pronunciam a respeito.

Quadro 4.1 | Conflitos de interesses

	PROBLEMAS RESULTANTES DO CONFLITO DE INTERESSES	EXEMPLOS DE SITUAÇÕES QUE ENVOLVEM CONFLITOS DE INTERESSES
ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	Acionistas controladores decidem maximizar os resultados individuais em detrimento dos demais acionistas.	Aquisição de ações de companhias do mesmo grupo econômico do controlador.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Conselheiros votam em linha com interesses pessoais em detrimento dos interesses coletivos da companhia.	Escolha de executivos por questões políticas e não técnicas.

<p>DIRETORIA EXECUTIVA</p>	<p>Executivos tomam decisões maximizando resultados de suas carreiras em detrimento da melhor decisão da companhia.</p>	<p>Apresentação de índices de desempenho favoráveis à maximização de seus rendimentos pessoais.</p>
-----------------------------------	---	---

Fonte: adaptado de <<https://capitalaberto.com.br/temas/conflicto-de-interesses-parte-i/#.WkJPpminHIU>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

Quadro 4.2 | Posicionamento do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

<p>CÓDIGO DE GOVERNANÇA</p>	<p>PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM OCASIÕES DE CONFLITO DE INTERESSES</p>
<p>CÓDIGO DE MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC)</p>	<p>14.7. Conflito de interesses nas assembleias gerais: o sócio que, por qualquer motivo, tiver interesse particular ou conflitante com o da organização em determinada deliberação deverá comunicar imediatamente o fato e abster-se de participar da discussão e da votação desse item, ainda que esteja representando terceiros.</p> <p>6.2. Conflito de interesses: há conflito de interesses quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização [...] 6.2.2. Afastamento das discussões e deliberações: tão logo identificado conflito de interesses em relação a um tema específico, a pessoa envolvida deve afastar-se, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações, sem descuidar dos deveres legais do administrador. O afastamento temporário deve ser registrado em ata.</p>

Fonte: adaptado de <<https://capitalaberto.com.br/temas/conflicto-de-interesses-parte-i/#.WkJPpminHIU>>. Acesso em: 15/01/2018

De acordo com Francischini (2013), em se tratando de práticas a serem adotadas pelas companhias que fazem uso do sistema de Governança Corporativa, é aconselhável observar que algumas dessas práticas têm caráter preventivo, enquanto que outras têm caráter repressivo. Como exemplo de práticas preventivas temos o chamado acordo de acionistas, que se dirigem à tutela de interesses individuais dos contratantes, notadamente à proteção do investimento realizado pelo acionista minoritário, que, na ausência do ajuste, e afora a proteção mínima que lhe vem assegurada por lei, restaria inteiramente submetido às decisões do acionista controlador.

Outro exemplo de prática preventiva adotado pelas companhias consiste na criação de mecanismos que dificultem a troca no comando da companhia. A isso chamamos de *Staggered Board*.

Quanto às práticas repressivas, podemos relacionar algumas, por exemplo a que possibilita a recompra de ações de emissão da companhia de titularidade de um determinado acionista (ou grupo de acionistas), com o pagamento de um prêmio por elas. Essa prática é conhecida como *Greenmail*.

A *White Squire* é outra prática repressiva, a qual mostra que encontrar um investidor estratégico para subscrever ações de seu capital com a emissão de novas ações pode colaborar muito com a companhia.

Por isso, ao observarem essas e demais práticas, dificilmente os envolvidos direta ou indiretamente com as companhias sairão prejudicados.



Pesquise mais

A Governança Corporativa é um dos assuntos mais abordados e polêmicos no mundo corporativo da atualidade. Isto porque nosso país apresenta um cenário econômico voltado à preservação dos negócios, principalmente em se tratando de negócios que têm sua origem em companhias de capital aberto.

O artigo proposto para leitura fala sobre a importância da Governança Corporativa nas organizações. Disponível em: <<http://ramodenegocios.com/governanca-corporativa-sua-importancia/>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

Sem medo de errar

Ao tratarmos do tema Governança Corporativa, podemos observar sua relação com processos, costumes, políticas, leis e instituições que se utilizam desses sistemas com a intenção de fazer uma gestão coerente com o que se espera dos responsáveis por isso.

Devemos estar sempre atentos aos resultados, e isso é possível a partir do momento em que há uma perfeita gestão, visto que o principal objetivo desse estilo de gestão é garantir confiabilidade das companhias junto aos seus acionistas.

A partir desses conceitos, como você organizaria um modelo de governança no qual as práticas de Governança Corporativa estivessem presentes, objetivando vantagem competitiva para a companhia geradora de energia eólica?

Portanto, chegou a hora de você, enquanto consultor da empresa captadora de energia eólica, orientar o conselho de administração quanto ao processo de gestão, direcionando-os a seguir as melhores práticas e fundamentos da Governança Corporativa.

Não deixe de analisar as informações presentes na situação-problema contida no *Diálogo aberto* desta seção. Elas lhe proporcionarão subsídios para o desenvolvimento desta atividade.

Em resposta aos questionamentos, podemos afirmar que é possível haver uma perfeita integração entre os aspectos que permeiam a Governança Corporativa na companhia estudada, visto que os profissionais que nela atuam, partindo dos acionistas majoritários, foram selecionados com um perfil adequado ao sistema. Dessa forma, estão aptos a desenvolver os modelos e mecanismos da Governança Corporativa, pois estes atendem plenamente os padrões da companhia.

Bom trabalho!

Avançando na prática

Conflito de interesses

Descrição da situação-problema

Sabemos que uma das principais atribuições do conselho de administração é assegurar que a empresa não se exponha a riscos desnecessários. Isso é possível se for utilizado um bom sistema de informações no qual a relação probabilidade de ocorrência de riscos versus impactos negativos seja facilmente identificada, prevenindo com isso um grande impacto financeiro.

Por conta disso, os acionistas de uma determinada companhia delegaram uma função de gestor a um membro da direção que, por sua vez, colocou seus interesses e objetivos pessoais à frente dos interesses da companhia, o que não pode ocorrer, já que ele representa os acionistas, concordam?

Diante dessa situação, o que deve ser feito?

Resolução da situação-problema

Observando a gestão de companhias, bem como dos seus executivos, podemos afirmar com muita precisão que o conflito de interesses ocorre com muito mais frequência do que se possa imaginar. Isso traz, dentre outras consequências, atritos internos entre os gestores, o que causa muitos conflitos de interesses.

Portanto, é necessário criar um código de conduta onde estejam implícitas as regras, os papéis, as políticas da companhia, desde as mais comuns até as mais criteriosas.

Dessa maneira, problemas como o exposto na situação-problema podem ser resolvidos de maneira justa e pautado em regras e padrões já definidos e de conhecimento de todos.

Um código de conduta consistente deixa muito evidente aos acionistas e executivos o que é possível ou não ser feito na companhia, sem gerar conflitos internos.

Faça valer a pena

1. Todas as companhias que são constituídas na forma de sociedade anônima têm como principal característica seu capital ser integralizado na forma de ações, que são negociadas na Bolsa de Valores, fazendo com que todas as pessoas que têm interesse em investir possam adquiri-las. Ao adquirir ações, tornam-se acionistas e têm direito a receber os rendimentos quando da apuração do resultado ou quando as ações ganham valor no mercado de capitais. Por essa razão, todas as ações promovidas pelos gestores devem ser imparciais e visar um bom relacionamento entre as partes. Nesse sentido, encontramos a Governança Corporativa.

Quanto à Governança Corporativa, é correto afirmar que:

- a) Envolve o relacionamento entre proprietários, diretoria, conselho de administração e órgãos de controle.
- b) É restrita ao conselho de administração de determinada organização.
- c) Refere-se ao grupo de acionistas majoritários, com poder de voto.
- d) Resulta do plano estratégico anual desenvolvido por determinadas empresas.
- e) Aplica-se a empresas de sociedade anônima.

2. De acordo com o IBGC, as boas práticas de Governança Corporativa consistem em princípios e recomendações objetivas, que alinham os interesses

dos envolvidos na relação empresa versus proprietários, preservando e otimizando o valor econômico da companhia.

A governança corporativa dispõe de instrumentos que auxiliam os gestores em relação ao processo administrativo/financeiro das companhias de capital aberto.

Uma das práticas recomendadas pela Governança Corporativa consiste em:

- a) Emitir ações preferenciais sem direito a voto, com o objetivo de diluir o capital, na proporção de duas para cada ação ordinária em circulação.
- b) Não estabelecer prazo determinado de gestão para os membros do conselho de administração.
- c) Resolver conflitos societários apenas por meio de recurso ao Poder Judiciário.
- d) Divulgar o acordo de acionistas e de operações de outorga de opção de compra aos administradores da companhia.
- e) Divulgar as demonstrações contábeis no final do exercício em jornal de grande circulação nacional.

3. No universo corporativo existe um sistema que dirige, monitora e incentiva as companhias de capital aberto para que haja um bom relacionamento entre os sócios, o conselho de administração, a diretoria e os órgãos fiscalizadores. Esse sistema promove um perfeito relacionamento entre as partes interessadas nos resultados da organização.

O conjunto de mecanismos que visam assegurar que os gestores da organização tomem decisões que maximizem o valor da empresa e proteja os investimentos de todos os acionistas refere-se a:

- a) Responsabilidade Social.
- b) Ética Empresarial.
- c) Sustentabilidade.
- d) Governança Corporativa.
- e) Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Seção 4.2

Princípios da Governança

Diálogo aberto

Prezado aluno,

Nesta seção você conhecerá os princípios que fundamentam a aplicação da Governança Corporativa nas companhias de capital aberto, além de poder observar como isso é aplicado nas nossas companhias e como, ou se, o cenário econômico interfere de alguma maneira nesse modelo de gestão.

Por conta de a companhia em estudo nesta disciplina se tratar de uma empresa que tem como objetivo gerar energia a partir de recursos naturais (energia eólica) – e que, para que isso fosse possível, teve que captar recursos com a abertura de capital – é necessário seguir à risca os procedimentos que viabilizam e garantem o investimento realizado pelos acionistas.

Nesse sentido será possível observar que existem níveis de governança no ambiente empresarial e que cada elemento desse conjunto deve cumprir seu papel, visando o interesse comum, e não interesses individuais, concordam? Somente assim é que conseguirão excelência e bom desempenho quando da aplicação desse modelo de gestão altamente regulamentado e controlado por todos os envolvidos.

Para que o modelo de Governança Corporativa seja implementado na companhia de captação de energia eólica a fim de atender todos os seus objetivos, e também estar em conformidade com a legislação a ele pertinente, é necessário observar como se apresenta o cenário brasileiro em relação a isso. Será que esse mercado em que as companhias de capital aberto, utilizando esse modelo de gestão, está aberto para as mudanças internas necessárias?

Para essa resposta, é necessário refletir sobre o posicionamento dos órgãos governamentais e não governamentais quanto a esse estilo de gestão.

E mais, será que realmente os níveis de governança se fazem presentes no ambiente corporativo, viabilizando um bom desempenho

por parte dos gestores? Quais são os resultados esperados a partir desse modelo de gestão?

Portanto, prezado aluno, como consultor é você que deverá organizar a estrutura da companhia para que sejam seguidos corretamente todos os aspectos da Governança Corporativa.

Para isso, leve em consideração na discussão aspectos como a apresentação do cenário brasileiro em relação ao tema e as seguintes indagações:

- As companhias de capital aberto utilizam esse modelo de gestão?
- Elas estão abertas a mudanças internas necessárias?
- Os órgãos governamentais (setor público) e não governamentais (empresas privadas) podem utilizar esse estilo de gestão com similaridade de objetivos?
- Os níveis de governança estão presentes no ambiente corporativo como um todo?
- Eles viabilizam maior segurança aos investidores?
- Quais são os resultados esperados a partir desse modelo de gestão?

Pronto? Então, mãos à obra!

Não pode faltar

Iniciamos os estudos desta seção compreendendo que é possível desenvolver um modelo de gestão utilizando os princípios que disciplinam a Governança Corporativa no Brasil e em qualquer outro país.

Quando nos referimos a companhias instaladas no Brasil e tendo o cenário econômico ao qual estão inseridas como pano de fundo, surgem alguns questionamentos. Será que as companhias brasileiras fazem uso corretamente dos procedimentos de governança quando da gestão corporativa? Será que é um diferencial para elas utilizar esse modelo de gestão?

Sabemos que a busca incessante por recursos que promovam o desenvolvimento das companhias muitas vezes as leva a buscar

recursos por meio do investimento de terceiros, os quais denominam-se acionistas, que se tornam proprietários de parte do capital social da companhia.

Neste cenário econômico em que inúmeras companhias se fundiram, no sentido de unirem forças para movimentar o capital do país, é que vislumbramos a necessidade de implementar um modelo de gestão corporativa em que todos os envolvidos estejam satisfeitos com os seus resultados, visto que esse modelo de gestão incrementa práticas que viabilizam um bom relacionamento entre os acionistas (majoritários ou não), objetivando otimizar o desempenho da empresa. Com isso, facilita o acesso a informações, sendo estas transparentes e fidedignas.

A Governança Corporativa está pautada em princípios próprios que, aplicados em conjunto, possibilitam uma melhor relação entre o investidor e a companhia investida, demonstrando o quanto seus processos organizacionais podem resultar na geração de valor ao investimento.

Um bom sistema de Governança Corporativa, de acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), é aquele que contempla princípios que garantem a integridade da companhia. Porém, cada empresa pode instituir seus próprios princípios, levando em consideração os princípios fundamentais instituídos pelo IBGC.

A Governança Corporativa é regida por princípios básicos que fazem com que ela possa ser implementada na sua plenitude, sendo eles: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Cada um deles aborda um ponto que, no conjunto, promove o bem-estar corporativo. Vejamos resumidamente cada um desses princípios:

Transparência – Uma perfeita comunicação entre os agentes proporciona um clima de confiança. Essa comunicação deve ser pautada em critérios de franqueza e espontaneidade, por exemplo.

Ela deve ser consequência não somente da obrigação intrínseca à função, mas também da vontade de fazer tudo de bom para todas as partes envolvidas.

Equidade – Tratamento justo e sem distinção em relação às partes envolvidas, principalmente quando se tratar dos colaboradores, fornecedores, entre outros. Dessa forma, atos ou procedimentos discriminatórios são inaceitáveis.

Prestação de contas – Os gestores e demais agentes da governança deverão prestar contas aos que lhes elegeram, respondendo integralmente pelos atos e fatos de sua responsabilidade.

Responsabilidade corporativa – Condução dos negócios objetivando perpetuar a existência da companhia. Portanto, decisões que possam causar impacto negativo na sociedade ou no meio onde está inserida deverão ser evitadas.

Em se tratando de um dos princípios da Governança Corporativa, a transparência, sua aplicação é fundamental em todo o processo, já que por meio dela é possível que os acionistas acompanhem o desempenho das companhias das quais são investidores.

De acordo com matéria publicada na Revista Exame em junho de 2017, fica evidente o impacto que uma boa política de governança causa em relação à lucratividade das companhias.

Outro ponto inquestionável acerca da transparência é que ela promove maior competitividade, já que todos os interessados têm acesso aos resultados e podem comprovar seu desempenho.

Portanto, vale destacar que, atualmente, a Governança Corporativa é o meio mais eficiente de fazer com que uma companhia possa buscar recursos financeiros comercializando ações na Bolsa de Valores.

Provavelmente foram essas mudanças expressivas no cenário econômico e corporativo que promoveram a implantação de um modelo de gestão mais eficiente e transparente nas companhias.



Assimile

Transparência corporativa é algo que nunca esteve tão em evidência como nos últimos anos. Sabe-se que os principais motivos que demandam a estruturação de uma área de governança são o aumento na qualidade das informações, bem como a profissionalização por meio desse modelo de gestão.

Ademais, grande parte das companhias brasileiras de capital aberto acreditam que a recessão econômica e a busca pela ética mobilizam o mercado brasileiro, fazendo as companhias adotarem as práticas de Governança Corporativa, visto que elas viabilizam maior eficiência, mais qualidade acerca das decisões e sensível melhora no controle operacional.

Isso tudo é fundamental que seja aplicado na companhia captadora de energia eólica da qual você é consultor.

Figura 4.4 | Princípios básicos da Governança Corporativa



Fonte: adaptada de <<http://www.ibgc.org.br/index.php/governanca/governanca-corporativa/principios-basicos>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

A Governança Corporativa é um modelo de gestão de negócios que pode ser implantado não apenas nas empresas privadas, mas também em órgãos governamentais.

Nas empresas privadas, sabemos que sua aplicação se dá principalmente por conta de atender aos interesses dos acionistas, porém, em se tratando de órgãos governamentais, vemos que esse modelo de gestão pode ser facilmente adaptado, no sentido de transferir as experiências da Governança Corporativa para os órgãos do governo.

Sua aplicação pode ser considerada uma ferramenta de gestão facilitadora frente às dificuldades que a administração pública tem em tornar efetivas as suas ações, visto sua morosidade e inflexibilidade.

A governança tanto nas organizações públicas quanto nas organizações privadas tem a mesma característica, pois apresenta questões referentes aos mesmos problemas.

Sabemos que atualmente a relação do Estado com o setor privado, bem como com o terceiro setor, tem mudado consideravelmente, exigindo alterações significativas quanto aos processos de gestão pública. Isto porque a nova administração pública está muito mais direcionada ao cidadão e ao reconhecimento dos limites de sua atuação, sendo mediada pelo poder e pela ação do setor privado e das organizações do terceiro setor.

No entanto, a complexidade e a amplitude que envolvem o processo de interação entre o Estado versus setor privado versus terceiro setor fazem com que sejam feitos muitos esforços, no sentido de implementar políticas inovadoras, fortalecendo assim a gestão do setor público.



Refleta

É inegável que uma boa gestão contribui positivamente tanto na administração do setor privado como na do setor público, visto que o foco da governança no setor privado diz respeito à postura dos dirigentes, enquanto que no setor público a identificação dessas prioridades é insignificante, pois as estruturas e os modelos de gestão são distintos do privado.

Dessa forma, é evidente que na administração pública a governança deve explicitar o papel de cada ator, estabelecendo seus objetivos, modelos de decisão, responsabilidades, rotinas, etc.

Fica claro para você essa relação e a aplicabilidade da governança no setor público?

Não é à toa que, principalmente para as empresas privadas com capital aberto, a Governança Corporativa deve ser o modelo de gestão utilizado. É por conta dela que podemos classificar as empresas quanto à sua importância no mundo dos negócios.

Neste sentido, temos a Bovespa criando níveis diferenciados com a finalidade de mensurar a governança corporativa de empresas brasileiras listadas na Bolsa. No entanto, não é tão simples assim analisar essa listagem. Para muitas pessoas, ainda existe muita dúvida

a respeito dessa classificação, que se apresenta nos níveis I e II e no Novo Mercado.

Os níveis I e II são conhecidos por serem classificados como níveis diferenciados de Governança Corporativa pela Bovespa. Eles foram concebidos com a finalidade de incentivar e preparar gradativamente as empresas a aderirem ao Novo Mercado, visto que é através deles que as companhias buscam melhorar sua relação com os investidores, elevando assim seu potencial de valorização.

Figura 4.5 | Níveis de Governança Corporativa Bovespa



Fonte: elaborada pelo autor.

O nível I contempla empresas que se comprometem principalmente em apresentar melhorias quanto à prestação de informações ao mercado.

A circulação mínima de 25% do capital em ações, a realização de Oferta Primária de Ações (OPAs) para melhor dispersão do capital e uma melhor divulgação das informações são as principais práticas das empresas desse nível.

Além disso, elas devem também divulgar informações acerca de contratos com partes relacionadas, de acordos de acionistas e dos programas de stock options em um calendário anual de eventos corporativos.

O nível II apresenta empresas que já atendem os requisitos básicos do nível I, mas que devem adotar adicionalmente outras práticas de governança e de direitos para os acionistas minoritários, a saber:

- Disponibilização de balanço patrimonial anual, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.
- Mandato unificado de um ano para todo o conselho administrativo.
- Extensão para os acionistas de ações ordinárias nas mesmas condições obtidas pelos controladores no momento da venda do controle da companhia, considerando que, para os detentores de ações preferenciais, os direitos são de no mínimo 70% do valor.
- Direito de voto às ações preferenciais.
- Obrigatoriedade de efetuar oferta de compra das ações em circulação em caso de fechamento do capital.
- Adesão à Câmara de Arbitragem a fim de solucionar conflitos societários.

Já o Novo Mercado apresenta empresas listadas na Bovespa que seguem regras de listagem diferenciadas, as quais devem ter o comprometimento de adotarem práticas mais consistentes de Governança Corporativa e Disclosure, sendo estes os fatores que avaliam o grau de proteção do investidor. Portanto, as empresas desse nível devem seguir as exigências dos dois níveis preparatórios.



Exemplificando

Na prática, exercer a governança corporativa não é tão simples assim. É extremamente complicado criar um bom relacionamento entre os agentes de governança de maneira que possa ser mantido um nível de integridade entre eles. Isso fica bem claro na matéria intitulada Governança Corporativa como resposta efetiva em tempos de transição, na qual o autor apresenta situações claras sobre as necessidades que os gestores têm de interagir de maneira a permitir uma continuidade às companhias. Veja a matéria completa, disponível em: <<http://www.segs.com.br/seguros/96869-governanca-corporativa-como-resposta-efetiva-em-tempos-de-transicao.html>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

Sabemos que a heterogeneidade do desempenho das empresas existe por conta do setor no qual estão inseridas, pois a lucratividade como fator de medida é o que normalmente é levado em consideração nessa análise.

Sendo assim, os gestores devem ficar atentos às mudanças ocorridas no ambiente em que sua companhia atua, reconfigurando, se necessário, as habilidades, os recursos e as competências dela. Isso possibilita que as companhias que dispõem de poucos recursos os utilizem de maneira eficaz, influenciando positivamente a geração de ativos tangíveis e intangíveis.

Por conta da evolução de valores, os ativos intangíveis, como marca e inovação, entre outros, passaram a ser bastante valorizados no mercado, e por conta disso as companhias tentam se adaptar aos princípios de Governança Corporativa com a intenção de obterem capital necessário à implantação de novos projetos, tornando-se mais eficientes e competitivas.

Resumindo, ao serem administradas de acordo com as boas práticas de governança, a companhia diminui seu custo, por conta da proteção oferecida aos investidores, garantindo maiores retornos sobre o investimento.

Nesse cenário fica evidente a relação que existe entre a Governança Corporativa e os níveis listados na Bolsa.



Pesquise mais

O vídeo a seguir apresenta informações consideráveis acerca da Governança Corporativa em um ambiente de negócios onde existe a relação entre diversos atores. Ele aborda questões interessantes a respeito de como se praticar esse modelo de gestão nas empresas do setor de captação de energias renováveis – tal como nosso exemplo, energia eólica.

Veja a explicação dada por um especialista da área acerca dessa relação e dos efeitos sobre todos os envolvidos. Vale a pena!

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_R0bJ-U_vZM>.

Acesso em: 11 abr. 2018.

Sem medo de errar

Diante do que foi estudado, podemos concluir que o modelo de gestão denominado Governança Corporativa é fundamental e necessário, visto suas características tratarem os aspectos de gestão de maneira eficaz, proporcionando maior confiabilidade por parte dos envolvidos.

Nesse sentido, seja em empresas privadas ou órgão governamentais, o modelo é aplicável, sem sombra de dúvidas.

Veja, por exemplo, a confiança que os investidores podem ter ao analisarem as demonstrações contábeis apresentadas pela companhia. Observe também como são claras e objetivas as informações relativas à distribuição dos resultados, bem como o lucro por ação quando do encerramento do exercício social.

Em se tratando das companhias privadas é possível buscar novos investidores por conta da Governança Corporativa. Sabemos que empresas com boas práticas de governança, riscos e conformidades, representadas pelo IGV e pelo IBOVESPA, são mais atraentes e atraem muito mais investidores, pois as empresas que adotam um modelo de governança eficaz trazem vantagens ao investidor tanto em médio como em longo prazo. Os fundamentos bem estruturados são essenciais para as companhias continuarem existindo – é uma questão de sobrevivência.

Como o setor público é mantido por órgãos governamentais, a prestação de contas acerca da utilização dos recursos também é necessária. É neste sentido que a Governança Corporativa pode promover o uso dos recursos com eficiência e responsabilidade, prestando contas à administração e demonstrando que o orçamento está sendo executado em conformidade com a proposta orçamentária.

Portanto, chegou a hora de você, como consultor de negócios, orientar a direção da empresa quanto à aplicação desse modelo de gestão.

Não deixe de analisar as considerações e os questionamentos das informações presentes na situação-problema contida no Diálogo aberto desta seção. Elas lhe proporcionarão subsídios para o desenvolvimento desta atividade.

Bom trabalho!

Aplicação da Governança Corporativa em um grande comércio varejista

Descrição da situação-problema

A Governança Corporativa viabiliza a utilização de mecanismos e estratégias enquanto da administração das companhias. Ao adotar esse modelo de gestão, é necessário seguir princípios rígidos, entre os quais a eleição de um conselho de administração que atua como um instrumento de controle. O crescimento das companhias está a cargo dos conselheiros e dos investidores, que devem confiar nas companhias nas quais investiram. Portanto, quanto mais rígidas forem as regras, maior será o nível de confiança dos investidores.

Considerando essas condições, o que é necessário para executar a abertura de capital e consequentemente aplicar a Governança Corporativa na rede de comércio varejista?

Resolução da situação-problema

Em resposta aos questionamentos apresentados, devemos observar os seguintes passos:

Primeiramente deve haver uma preparação organizacional, realizada normalmente por consultores e por um coordenador da operação, que minimize a ocorrência de erros ou o enfrentamento de diversidades durante a operação de abertura de capital (IPO) já estudada anteriormente.

Em paralelo, devem-se adotar as práticas de Governança Corporativa, visto que a empresa está listada no nível Bovespa Novo Mercado.

Por conta dessa nova situação da companhia, é necessário apresentar aos investidores onde e como os recursos captados com a abertura de capital foram utilizados.

Neste sentido, é necessário informar o tipo de ações emitidas pela companhia. No caso de nosso exemplo, são emitidas apenas ações ordinárias, o que assegura direito de voto aos acionistas nas assembleias gerais.

A Governança Corporativa também exige que sejam emitidos relatórios divulgando todas as informações de maneira transparente, às quais os membros do Conselho de Administração devem ter acesso, o que facilita a tomada de decisão. É necessário também haver uma equipe de auditoria externa que ateste as operações da companhia perante terceiros.

Faça valer a pena

1. Devido à divergência de interesses presente no universo corporativo, foram criados os Princípios de Governança Corporativa pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Eles monitoram as companhias no sentido de envolver os sócios, o conselho de administração, a direção, os órgãos de fiscalização e controle, dentre as demais partes interessadas. Além disso, eles alinham interesses preservando e otimizando o valor da companhia, principalmente no longo prazo, fazendo com que o acesso da organização a recursos seja viabilizado mais facilmente.

Em conformidade com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), um dos princípios básicos da governança é:

- a) O respeito à diversidade.
- b) O clima organizacional.
- c) A administração participativa.
- d) A equidade.
- e) A integridade dos administradores.

2. Entende-se que uma companhia organizada depende principalmente de condições (pilares) aplicáveis às ações administrativas, conduzindo a uma gestão estratégica e de ilibada conduta corporativa. A companhia que pretende perpetuar no mercado deve adotar como mecanismo de gestão o *Código de melhores práticas de Governança Corporativa* (2009).

Um dos pilares da Governança Corporativa é a constituição de um conselho de administração. Uma das melhores práticas de Governança Corporativa relacionada ao conselho de administração é:

- a) A criação do comitê de auditoria interna.
- b) A elaboração do manual de procedimentos internos.
- c) A aplicação do sistema de árvore de funções.
- d) A segregação das funções de presidente do conselho e executivo-chefe.

e) A criação do sistema de avaliação de desempenho.

3. Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, [s.d.]), governança corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle.

Em complemento ao texto-base, sabemos que o IBGC aponta os seguintes princípios básicos de Governança Corporativa, sendo todos eles passíveis de aproveitamento no âmbito do setor público, exceto:

- a) Equidade.
- b) Responsabilidade corporativa.
- c) Legalidade e legitimidade.
- d) Transparência.
- e) Prestação de contas.

Seção 4.3

Operacionalização da Governança

Diálogo aberto

Prezado aluno,

Nesta seção você conhecerá a legislação que fundamenta a Governança Corporativa e sua aplicabilidade nas companhias de capital aberto, bem como nas demais empresas que se utilizam desse modelo de gestão.

Verá como essa legislação fundamenta a aplicação da contabilidade, a qual faz uso de normas específicas direcionadas à escrituração contábil de fatos presentes nesse tipo de gestão.

Como a empresa objeto de nossos estudos nesta disciplina tem como ramo de atividade a captação de energia a partir da utilização de recursos naturais, no caso energia eólica, é necessário analisar se os processos de governança podem ser aplicados na íntegra ou se têm algumas particularidades específicas do setor.

Portanto, para que o processo de governança ocorra de maneira satisfatória e uniforme, devemos nos orientar pelas regras emitidas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), pois é através delas que se torna possível a adoção de práticas da governança corporativa que conduzam ao não cometimento de erros e ao propósito do instituto.

Neste sentido, você como consultor da companhia deve identificar os agentes de governança e suas relações com os instrumentos e as ferramentas de Governança Corporativa, viabilizando a organização da estrutura da companhia no sentido de que estejam seguindo corretamente todos os aspectos da Governança Corporativa e elaborar relatórios de divulgações voluntárias.

Prontos? Então mãos à obra!

Não pode faltar

Ao darmos início aos estudos desta seção, é necessário conhecer a legislação e as normas contábeis que orientam e disciplinam a

Governança Corporativa no Brasil.

Sabemos que o mercado de capitais é uma opção atrativa de investimento. Por conta disso, muitas pessoas vêm trocando seus investimentos em cadernetas de poupança por aplicações em fundos de investimentos ou pela compra e venda de ações em Bolsa de Valores.

Neste cenário é que as companhias, percebendo as vantagens em financiar suas atividades a partir da captação de recursos junto à comunidade, vêm adotando um posicionamento de aproximação a esses investidores.

É a partir daí que a discussão sobre Governança Corporativa ganha importância, pois fica evidente que os investidores se sentem mais seguros quando percebem que a companhia onde estão aplicando seus recursos pessoais adota práticas de governança que tornem mais transparentes e confiáveis a aplicação.

Os princípios da Governança Corporativa propõem a valorização da relação entre as companhias e os investidores, os clientes, os fornecedores, os colaboradores, a sociedade, entre outros.

Num breve histórico que ilustra a concepção da Governança Corporativa, observa-se que ela teve início por conta de escândalos financeiros em que fraudes praticadas pelos gestores provocaram perdas financeiras irreparáveis.

Para que escândalos financeiros decorrentes de uma administração fraudulenta de companhias listadas nas Bolsas de Valores fossem minimizados é que surgiu um movimento propondo mais transparência em relação à atuação dessas companhias no que diz respeito à aplicação dos recursos financeiros nelas investidos.

A edição da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) fortaleceu o movimento da Governança Corporativa, pois dispõe procedimentos rígidos acerca desse sistema que dizem respeito à conduta dos administradores, contadores, auditores e advogados das companhias.



Pesquise mais

Leia atentamente a matéria aqui sugerida. Ela ilustra claramente a representatividade da auditoria quando da Governança Corporativa, no sentido de evitar fraudes como apresentadas na matéria. Verá

também como a SOX exerce influência em relação à transparência exigida por parte das companhias que têm capital aberto. Vale a pena conferir!

Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/academico/governanca-corporativa-e-lei-sarbanes-oxley-no-brasil/85499/>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

No Brasil, o desenvolvimento de uma regulamentação acerca da Governança Corporativa se estabeleceu com a elaboração do primeiro Código de Boas Práticas de Governança Corporativa desenvolvido pelo IBGC, e foi a partir dele que os debates sobre o assunto foram ampliados. Por conta disso, a Bolsa de Valores promoveu a criação dos Mercados com Níveis Diferenciados de Governança Corporativa, o que é praticado até os dias atuais.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) também teve papel importante nesse processo, pois foi a partir da Lei nº 10.411/02 que ela teve suas competências ampliadas, no sentido de ser considerada uma agência reguladora do mercado de capitais, disseminando boas práticas da Governança Corporativa, tais como:

- Obrigatoriedade quanto à publicação de fatos relevantes como o aumento de capital e a eleição de uma diretoria por parte das companhias.
- Regulamentação sobre o registro das companhias abertas e obrigatoriedade na eleição de um diretor de relações com os investidores.
- Obrigatoriedade na divulgação de informações sobre a alienação do controle acionário e do aumento da participação de acionistas controladores.
- Regulamentação sobre a constituição e o funcionamento dos Fundos de Investimento em Participações, também conhecidos como FIPs, o qual exige mais transparência quanto ao fornecimento de informações aos investidores.

Por se tratar de um assunto de significativa notoriedade, a Governança Corporativa ganhou destaque e dispensou estudos por diversas áreas, por exemplo a financeira, a contábil, a economia, entre outras.

Podemos identificar o papel da Contabilidade no contexto da Governança Corporativa, no sentido de ser ela responsável por gerar

e divulgar por meio das demonstrações contábeis, as informações da companhia. Essas informações é que subsidiam as decisões dos gestores, refletindo diretamente nos resultados das companhias.

A Contabilidade pauta muito das suas ações fazendo uso da Lei de Sociedades por Ações. Ela contempla, por exemplo, no artigo 176, o Princípio da Prestação de Contas, que trata da elaboração das demonstrações contábeis.

Já os artigos 213 e 216 dispõem acerca da obrigatoriedade que o liquidante tem em convocar uma assembleia geral no sentido de prestar contas de sua atuação.

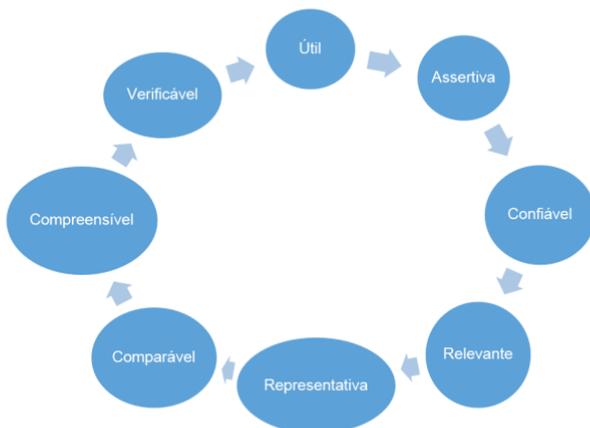
A responsabilidade dos acionistas e dos membros do conselho fiscal ficam evidentes ao lermos as disposições do artigo 117, § 1º, alínea "g", e do artigo 165, § 3º.

Podemos visualizar também dispositivos relacionados ao assunto na Lei nº 6.385/76, a qual aborda a responsabilidade dos auditores independentes, bem como as empresas de auditoria contábil como agente fiscalizador.

Portanto, podemos afirmar que a Contabilidade, como principal fonte de informações nas tomadas de decisões, possui importante papel quanto às práticas de Governança Corporativa, principalmente no que diz respeito às questões da transparência e da prestação de contas.

Nesse sentido, é necessário que as informações possuam as características a seguir para poderem atender a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.

Figura 4.6 | Características da informação contábil



Fonte: elaborada pelo autor.



A Governança Corporativa não pode ser implementada com eficiência sem que haja disposição por parte dos gestores em seguir as regras e os processos da governança.

Para que isso possa ser executado com seriedade e transparência, temos muitos organismos que disciplinam e orientam os diversos atores desse processo, na busca por uma gestão condizente com o que é esperado por parte dos investidores e *stakeholders* em geral.

Portanto, fique atento a toda legislação pertinente ao assunto para que esteja sempre apto a prestar informações a respeito da companhia captadora de energia eólica na qual você exerce a função de consultor.

Uma companhia bem organizada é composta por vários elementos. Esses elementos podem ser de diversas categorias, mas, em se tratando de Governança Corporativa, temos que levar em consideração todos os agentes de governança, pois são eles que devem prestar contas da sua atuação e assumir totalmente as consequências dos seus atos.

Podemos visualizar os agentes de governança nos sócios, nos administradores, nos auditores, os quais devem zelar pela sustentabilidade das companhias, preservando sua longevidade e incorporando considerações acerca de questões sociais e ambientais na concepção dos negócios e das operações. Dessa forma, acionistas, cotistas, mantenedores são os agentes principais.

São eles que fornecem recursos para a companhia, que remuneram os serviços de gestão e também que cobram resultados dos negócios.

Os conselheiros e os executivos têm que desenvolver suas atividades buscando atender as expectativas dos acionistas.

No entanto, os conselheiros possuem um papel diferente dos demais executivos da companhia, tendo como principal missão acompanhar e proporcionar melhor desempenho da gestão, aprovando e coordenando estratégias de negócio, gerenciando riscos, zelando pelos princípios, valores e padrões éticos da organização, valorizando e protegendo o patrimônio a fim de se obter o retorno do investimento.

No passado, tínhamos a governança sendo relacionada com o papel do conselho administrativo, o que fazia entender que a Teoria da

Agência era o primeiro fundamento da Governança Corporativa. Vale lembrar que essa teoria direciona sua atenção ao potencial abuso do executivo em relação aos acionistas.

No entanto, com o passar do tempo, foi-se percebendo que uma boa atuação do conselho de administração não poderia garantir uma boa gestão da companhia, pois uma gestão eficiente vai além do que o conselho decide isoladamente, e por isso ele caiu em desuso.

Uma empresa bem administrada é aquela que sabe muito bem quais são os seus objetivos, as suas estratégias para alcançá-los e também conhece os valores que devem ser considerados por todos os agentes. Para que isso ocorra é necessário gerenciar riscos e possuir uma ótima estrutura de controles internos implementados pela equipe de auditoria.

Não que o conselho de administração deixe de desempenhar seu papel dentro da estrutura de governança, mas a cada dia que passa é necessário analisar não apenas a atuação do conselho administrativo, mas entender que a empresa possui outras áreas que também têm sua atuação e, portanto, devem ser bem estruturadas. Para isso, é necessário contar com profissionais aptos a trabalhar com temas relativos a governança.



Refleta

A implantação das práticas de Governança Corporativa torna-se viável também nas pequenas e médias empresas que buscam um crescimento.

Para que isso ocorra de maneira satisfatória, é necessário que tais empresas estejam fundamentadas em bases sólidas que lhe permitam tomadas de decisão e controles efetivos do negócio.

Nesse sentido é preciso investir tempo na elaboração de um diagnóstico que proporcione condições para que haja uma adequação aos princípios e práticas relacionados ao setor de atuação, considerando também as especificidades no relacionamento entre herdeiros, sócios e administradores.

Portanto, é importante considerar os aspectos jurídicos, contábeis e tributários. É claro para você essa necessidade quando da implementação do sistema de Governança Corporativa?

Ao abordarmos o tema “instrumentos e ferramentas”, não podemos deixar de nos referir à adoção dos controles internos e da *compliance*, pois são mecanismos que tornam possível um bom sistema de Governança Corporativa nas companhias.

Assunto cada vez mais em pauta no mundo corporativo, a Governança Corporativa atua como um elo entre os objetivos e as ações a serem adotadas pelas companhias no sentido de gerarem e preservarem seu valor.

A Governança Corporativa vincula as expectativas da companhia à sua realidade no dia a dia. Portanto, sem um modelo bem elaborado, o risco de não atingir os objetivos almejados é muito grande.

Sendo assim, é necessária uma prática de gestão contínua na qual os bons resultados se façam presentes.

Neste sentido, abordaremos duas ferramentas de gestão imprescindíveis ao atingimento dos resultados pelas companhias que praticam a Governança Corporativa.

Figura 4.7 | Definição de *compliance*

Compliance

Origem do inglês *comply*, que significa agir em sintonia com as regras.

Fonte: adaptada de <<https://michaellira.jusbrasil.com.br/artigos/112396364/o-que-e-compliance-e-como-o-profissional-da-area-deve-atuar>>. Acesso em: 11 abr. 2018

O *compliance*, didaticamente falando, significa estar plenamente em sintonia com as normas, os controles internos e externos e também com as políticas e diretrizes definidas pela companhia na operacionalização dos seus negócios.

Com isso, assegura que a companhia está seguindo à risca tudo o que determinam os órgãos de regulamentação, tendo como objeto de análise as questões trabalhistas, fiscais, contábeis, financeiras, ambientais, jurídicas, previdenciárias, éticas, entre outras.

Por se tratar de extrema importância no escopo organizacional, a área de *compliance* necessita de investimentos iniciais em treinamentos, tecnologia, acompanhamento de irregularidades, entre outros mecanismos, pois a falta desses instrumentos anticorrupção podem fazer com que uma orientação mal interpretada gere conflitos de comportamento no quadro funcional.

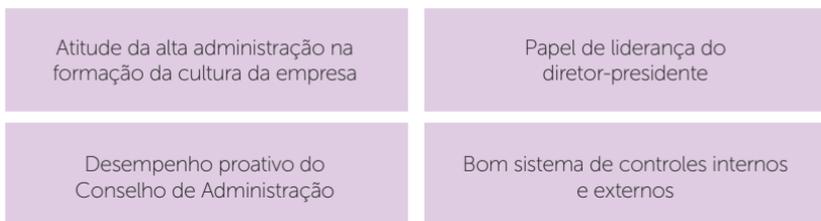
Neste mesmo cenário, temos a auditoria com seus controles atuando como agente fiscalizador das ações no processo de gestão das companhias.

Os auditores acreditam que os controles implementados nas companhias têm significativa influência sobre os fatores que relacionam o sucesso de um empreendimento à adoção de boas práticas de Governança Corporativa.

O universo acadêmico bem como algumas organizações não governamentais estão tentando identificar através de pesquisa as reais consequências quando da adoção de boas práticas de Governança Corporativa ao crescimento e aumento do valor da companhia que adota esse sistema de gestão e bons controles internos ou externos.

Essa pesquisa apontou que os fatores determinantes do sucesso se referem à adoção das práticas de Governança Corporativa aliadas ao uso de controles internos e externos, onde destacam-se:

Figura 4.8 | Fatores determinantes no sucesso da Governança Corporativa



Fonte: elaborada pelo autor.

Por sua importância no contexto da governança, os controles internos com um nível de abrangência mais significativo vêm sendo cada vez mais adotados pelos auditores, pois eles constituem um processo no qual a implementação se faz necessária em todos os níveis da companhia, desde a alta administração até os diretores, gerentes e funcionários de baixo escalão, com a intensão de promover razoável garantia quanto à realização dos objetivos específicos da empresa.

Com isso, é possível conseguir o alinhamento das ações com o planejamento estratégico, a concessão efetiva e eficiente das operações, a obtenção da confiabilidade no processo comunicativo e, especialmente, maior qualidade quando da elaboração das demonstrações contábeis, pois a companhia estará atuando em conformidade com a legislação pertinente.



Exemplificando

A auditoria interna pode ser definida como uma atividade independente e objetiva, que tem o objetivo de realizar avaliação e consultoria para agregar valor ao melhorar as operações da organização. A partir de uma abordagem disciplinada e sistemática a auditoria interna pode auxiliar as organizações na eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Nesse contexto, temos os auditores enfrentando alguns desafios em relação ao modelo de gestão corporativa. Eles devem se posicionar como agentes de governança, pois têm conhecimentos das normas profissionais e podem, portanto, contribuir com o gerenciamento de riscos das empresas.

Veja, o posicionamento acerca do tema lendo o artigo publicado na Revista Valor Econômico sob o título: *Gerenciar riscos de irregularidades garante valorização às empresas*.

Leia a reportagem na íntegra através do site referenciado. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/patrocinado/petrobras/gestao-e-negocios/gerenciar-riscos-de-irregularidades-garante-valorizacao-empr>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

Sendo assim, vale a pena observar todas as orientações presentes no cenário corporativo referente aos processos de Governança Corporativa.

Sem medo de errar

Ao estudar esta unidade, fica evidente a você que a Governança Corporativa é regida sob uma regulamentação que disciplina condução de todas as companhias que a adotam como modelo de gestão.

Muitas dessas regulamentações estão pautadas em leis que orientam, por exemplo, na Contabilidade, o registro dos fatos que envolvem as companhias administradas por esse modelo de administração, no qual é necessário haver muita transparência e confiabilidade no que diz respeito ao setor contábil.

É principalmente através das orientações que vêm do IBGC que se torna possível adotar a prática da Governança Corporativa na sua totalidade. Para isso, ela se compromete em disponibilizar todas as

orientações necessárias a um bom processo de gestão.

Sendo assim, podemos dizer que os principais agentes da Governança Corporativa são apresentados a partir da execução de procedimentos advindos da auditoria independente e também do processo de *compliance*.

É fundamentado nesses instrumentos de gestão que você, como consultor da companhia captadora de energia eólica, poderá exercer sua função fazendo com que todos os envolvidos no processo, ou seja, os *stakeholders* não sejam prejudicados e cada um consiga, através de suas orientações, atingir os objetivos da companhia como um todo.

Para que isso seja desenvolvido na sua plenitude, é necessária a elaboração de relatórios que divulguem informações acerca dos procedimentos e resultados da companhia.

Por se tratar de relatórios gerenciais, não existem modelos próprios. Portanto, você deverá usar sua criatividade na elaboração deles.

Avançando na prática

Compliance e Governança Corporativa nas startups

Descrição da situação-problema

As *startups* são pequenas empresas que investem pouquíssimo capital quando da sua constituição, porém apresentam um enorme potencial para crescimento.

Esse crescimento normalmente é financiado a partir de novos investidores que “bancam” esse processo de emergir característico das empresas desse segmento.

No entanto, verifica-se que, no Brasil, mais de 70% dessas empresas fecham mesmo antes de completar dois anos. Isso porque, mesmo com novos aportes financeiros, elas não possuem um bom processo de gestão, ou seja, ocorrem desentendimentos que podem provocar muitos conflitos entre os sócios.

Você, como consultor atuante no mercado, poderia ser contratado para orientar uma dessas empresas, no sentido de propor maneiras de

subsistência e crescimento gradativo, correto? O que você faria caso fosse contratado por uma empresa nessas condições?

Resolução da situação-problema

Para resolver os problemas iniciais da empresa, é necessário adotar procedimentos de Governança Corporativa e *compliance*, pois eles podem garantir a sustentabilidade do negócio.

No caso, a implementação de processos que forneçam informações consistentes sobre o negócio, que mostrem os riscos que correm quando não executam uma boa gestão e o diagnóstico acerca de um melhor modelo de gestão pode ser fundamental à sobrevivência da empresa.

Os valores éticos aliados ao incremento de regras e procedimentos de Governança Corporativa, *compliance* e auditoria agregam valores importantes, gerando com isso reputação imputável e gestão eficaz para as empresas.

Faça valer a pena

1. A Lei Sarbanes-Oxley é uma lei americana datada de 30 de julho de 2002. Recebeu esse nome por conta de ter sido criada pelo senador Paul Sarbanes e pelo deputado Michael Oxley. Ela representa a maior reforma ocorrida no mercado de capitais americano desde sua regulamentação após a crise financeira de 1929. Teve como fundamento evitar fraudes e escândalos contábeis que atingiram grandes companhias americanas, e seu propósito é tentar evitar a insegurança dos investidores por causa da perda de confiança em relação às escriturações contábeis e aos princípios de governança nas empresas.

Lei Sarbanes-Oxley criou uma regulação corporativa que tem como fundamento as boas práticas de Governança Corporativa. Possui basicamente quatro focos de atuação: *compliance*, *accountability*, *disclosure* e *fairness*. Um comitê interno de auditoria que acompanhe a atuação dos auditores e dos valores da companhia está relacionada aos princípios de:

- a) *Compliance* e *disclosure*.
- b) *Compliance* e *fairness*.
- c) Apenas *accountability*.
- d) Apenas *compliance*.
- e) *Disclosure* e *fairness*.

2. *Compliance* tem por objetivo assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos da instituição, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes. Fonte: adaptada de CESGRANRIO BACEN (2010).

Com base no texto-base e em seus conhecimentos acerca do *compliance*, cabe a essa área:

- a) Monitorar todas as unidades da companhia, garantindo o respeito às regras aplicáveis ao negócio e cumprindo as normas, os processos internos e a prevenção e o controle de riscos.
- b) Realizar as tarefas periodicamente através de amostragens que certifiquem o cumprimento das normas e dos processos instituídos pela alta administração.
- c) Substituir atividades realizadas pela auditoria interna, visto que um caráter mais amplo e permanente na instituição assegura o cumprimento de toda a normatização específica.
- d) Atender as necessidades da organização e, conseqüentemente, da diretoria executiva, ao apresentar relatórios periódicos, neste caso fortalecendo os resultados, o crescimento e o desenvolvimento sustentável da companhia.
- e) Ser útil à diretoria executiva da instituição, no sentido de acompanhar todas as atividades desenvolvidas pelas áreas afins, assegurando com isso o cumprimento dos objetivos e garantindo o menor índice de perdas por conta de imprevistos.

3. De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, o conselho de administração representa um órgão colegiado cujo desempenho está pautado no respeito e na compreensão das características de cada um de seus membros, fazendo assim com que não haja implicação nenhuma quanto aos debates. A pluralidade no perfil desse colegiado é fundamental, por permitir que a companhia seja beneficiada por essa característica enquanto do processo de tomada de decisão.

Em conformidade com o que dispõe o regulamento do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), as classes de conselheiros administrativos são:

- a) Acionistas majoritários, auditores independentes e funcionários.
- b) Internos, externos e independentes.
- c) Internos, certificados pela gestão da qualidade e *compliance*.
- d) Internos, diretoria funcional e representantes dos acionistas minoritários.
- e) Representantes funcionais, auditores independentes e auditores internos.

Referências

3 PRÁTICAS de governança corporativa essenciais às empresas. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/pme/3-praticas-de-governanca-corporativa-essenciais-as-empresas/#>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

_____. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências.** 7. ed., São Paulo: Atlas, 2014.

BETTARELLO, F. C. **Governança Corporativa: fundamentos jurídicos e regulação.** São Paulo: Quartier Latin, 2008.

CAMPOS, E. A. S.; GIACOMETTI, C.; GUSSO, E. **Governança corporativa: um modelo brasileiro.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

CARTILHA “Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa”. 2002. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/deciso/es/2010/20100209_R2/20100209_D24.html>. Acesso em: 11 abr. 2018.

FRANCISCHINI, N. **Aspectos gerais sobre a Governança Corporativa.** Disponível em: <<http://revistadireito.com/aspectos-gerais-sobre-a-governanca-corporativa/>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

GERENCIAR riscos de irregularidades garante valorização às empresas. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/patrocinado/petrobras/gestao-e-negocios/gerenciar-riscos-de-irregularidades-garante-valorizacao-empr>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código de melhores práticas de Governança Corporativa.** 4. ed. São Paulo, 2009.

_____. **Perfil dos conselhos de administração.** São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/userfiles/2014/files/Pesquisa_Perfil_Conselhos_2016_vfinal.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2018.

_____. **Governança Corporativa.** [s.d.]. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/index.php/governanca/governanca-corporativa>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

LOBO, Jorge. Tag along: uma análise à luz da escola do realismo científico. **R. EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 55, p. 240-260, jul.-set. 2011. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/54427/tag_along_analise_lobo.pdf. Acesso em: 11 abr. 2018.

LODI, B. J. **Governança Corporativa e o conselho de administração.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MARTINS NETO, C. **Dispersão acionária, tomada hostil de controle e poison pills: breves reflexões.** Revista Semestral de Direito Empresarial, n. 5, jul./dez. 2009. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

MIYADA, E. **Governança Corporativa sua importância.** Disponível em: <<http://>

ramodenegocios.com/governanca-corporativa-sua-importancia/>. Acesso em: 26 dez. 2017.

OS DADOS confirmam: boas práticas de governança valorizam ações. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/os-dados-confirmam-boas-praticas-de-governanca-valorizam-acoes/>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

PARDINI, E. P. **Governança corporativa como resposta efetiva em tempos de transição.** Disponível em: <<http://www.segs.com.br/seguros/96869-governanca-corporativa-como-resposta-efetiva-em-tempos-de-transicao.html>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

RODRIGUES, J. A. **Dilemas na gestão corporativa.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.

SILVA, E. C. **Governança Corporativa nas empresas:** guia prático de orientação para acionistas. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. **Governança Corporativa nas empresas:** guia prático de orientação para acionistas, investidores, conselheiros de administração e fiscal, auditores, executivos, gestores, analistas de mercado e pesquisadores. São Paulo: Atlas, 2012.

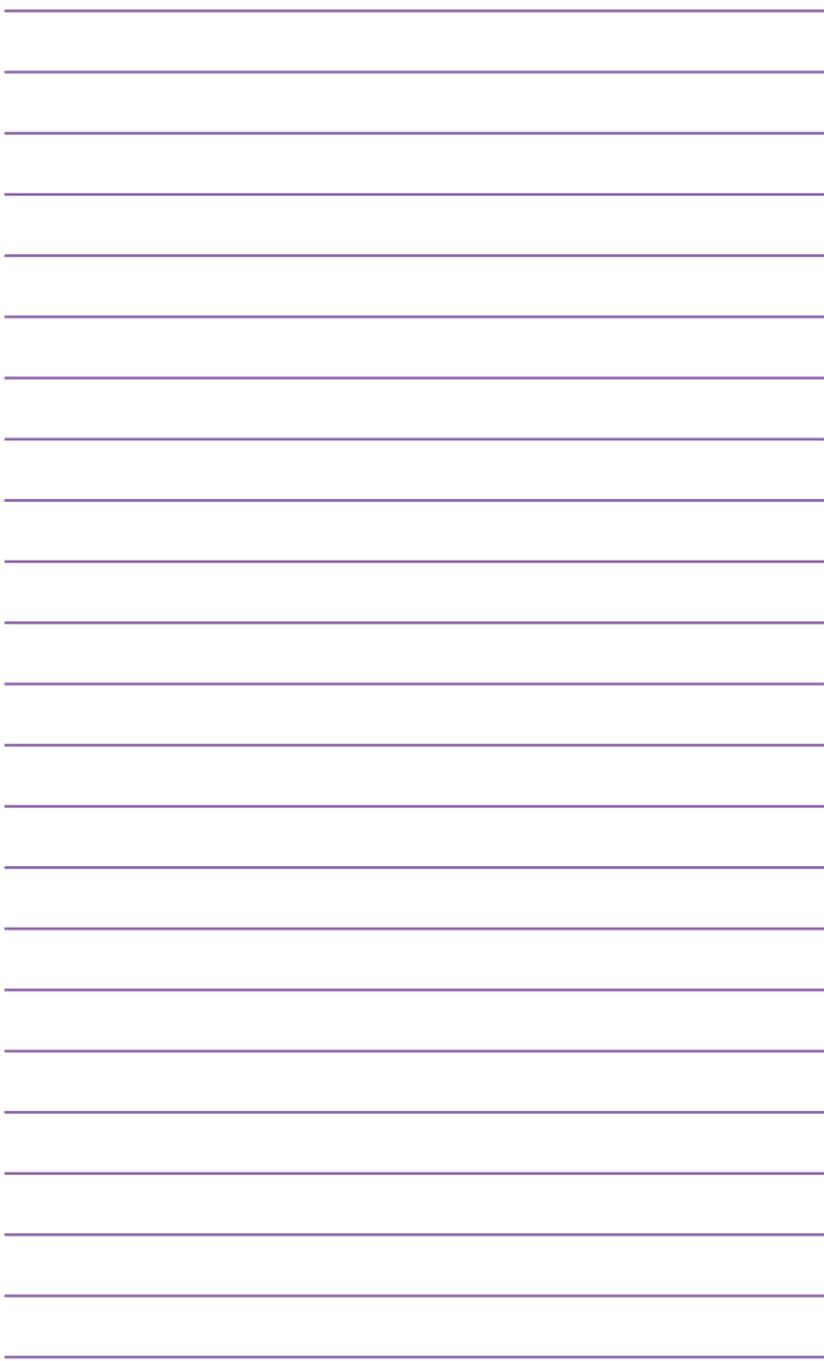
SILVEIRA, A. D. M. **Governança Corporativa no Brasil e no mundo:** teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

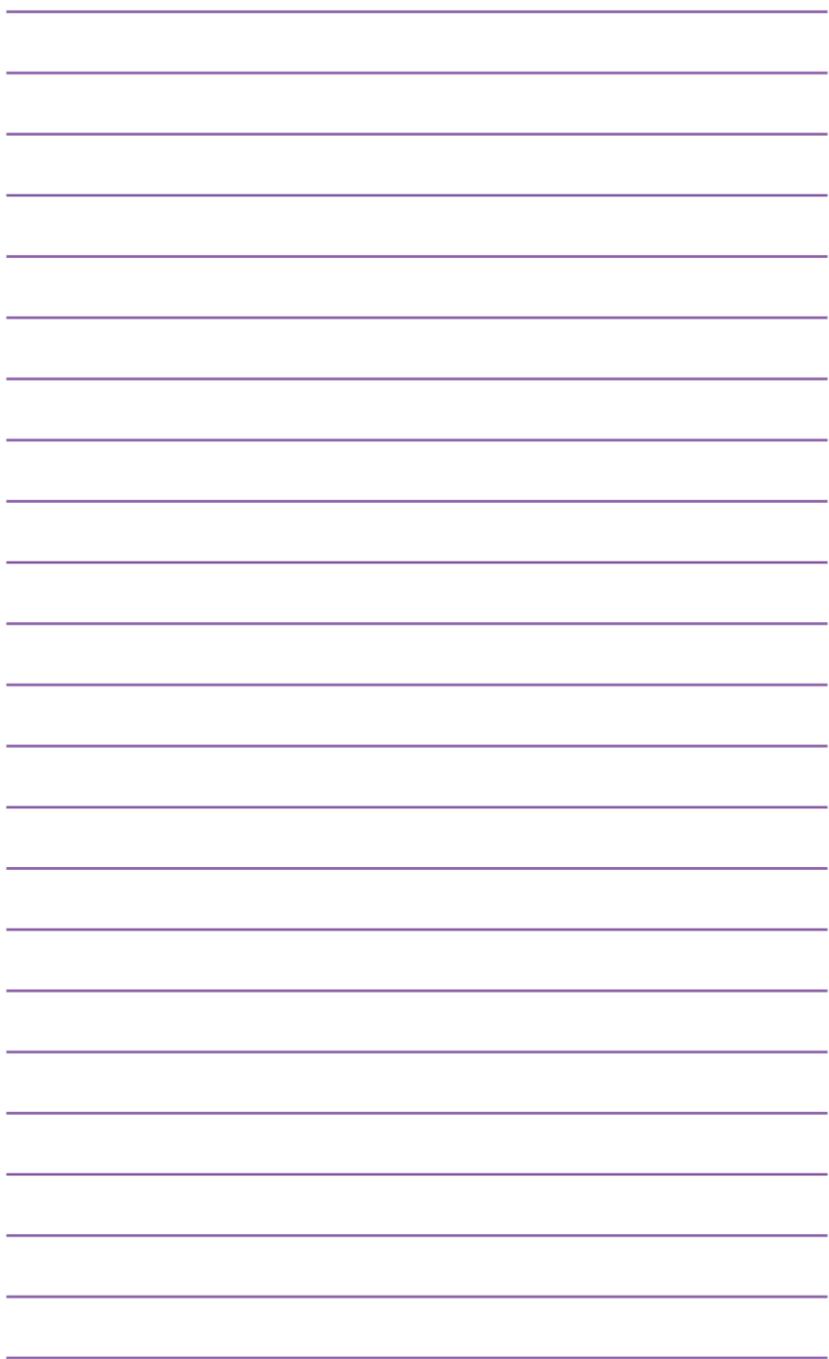
SLOMSKI, V. **Controladoria e governança na gestão pública.** São Paulo: Atlas, 2005.

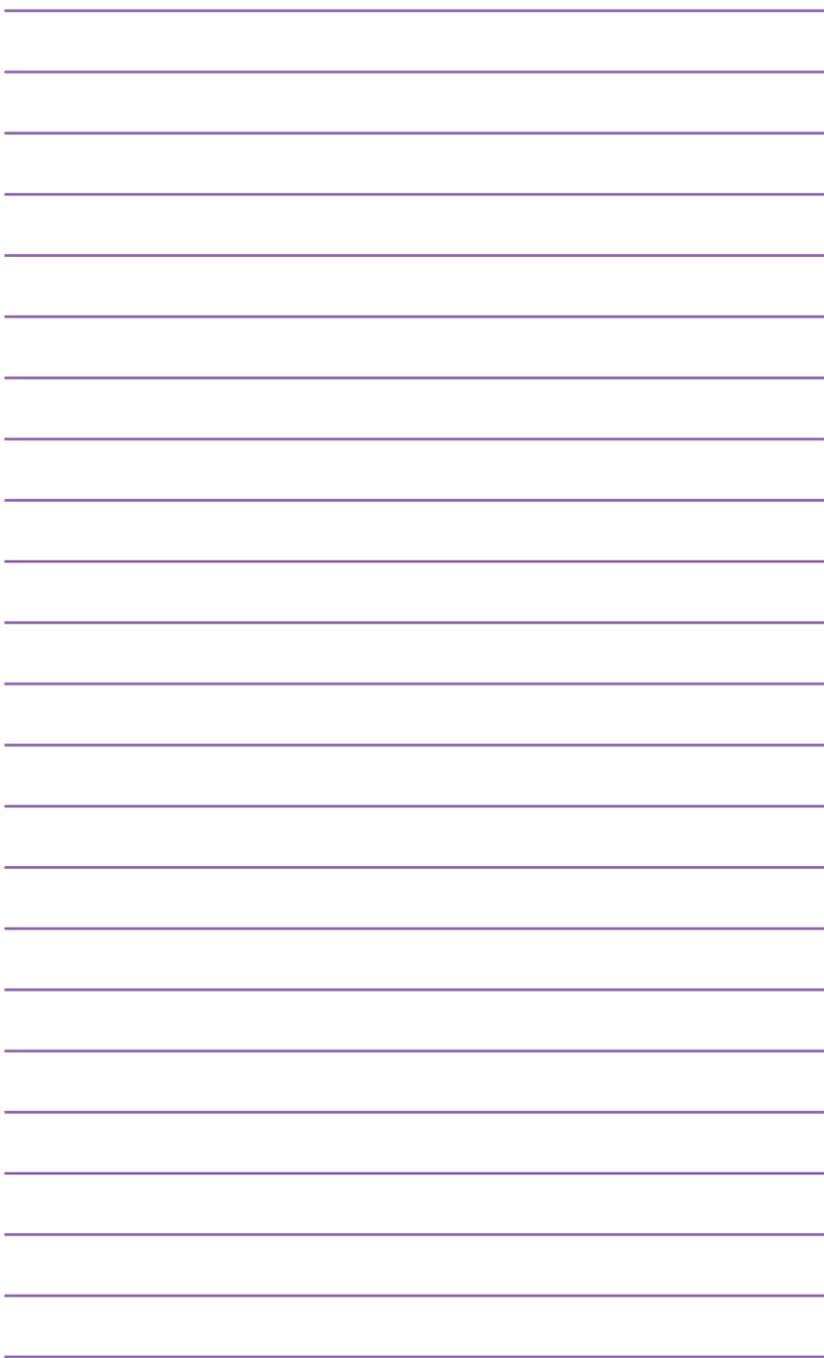
SOUZA, T. M. G. **Governança Corporativa e o conflito de interesses nas sociedades anônimas.** São Paulo: Atlas, 2005.

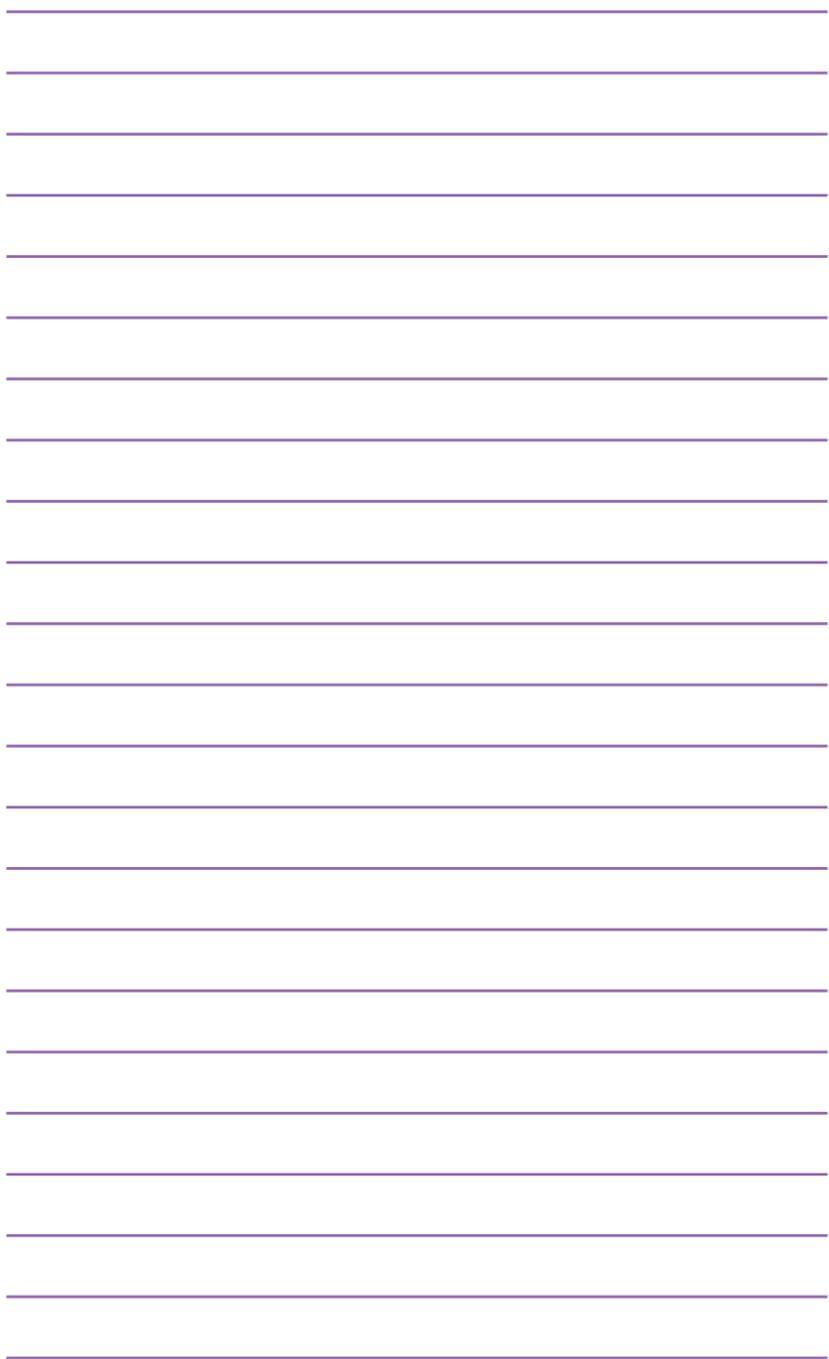
TEPEDINO, G. Ruptura da Affectio Societatis e seus efeitos sobre os direitos previstos em acordo de acionistas. **Revista Semestral de Direito Empresarial**, n. 4, jan./jun. 2009. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

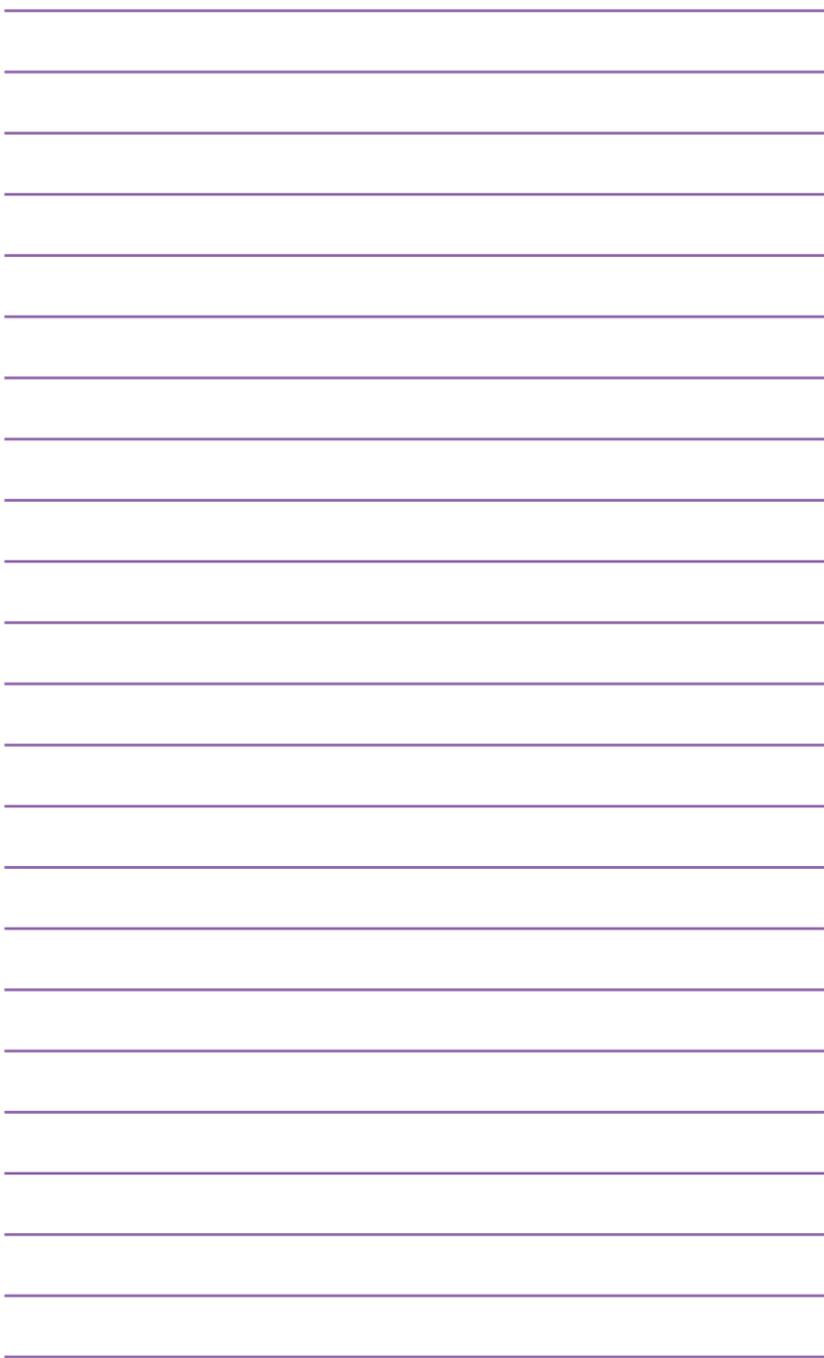
VAZ, S. M. R. **Governança Corporativa e lei Sarbanes Oxley no Brasil.** Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/academico/governanca-corporativa-e-lei-sarbanes-oxley-no-brasil/85499/>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

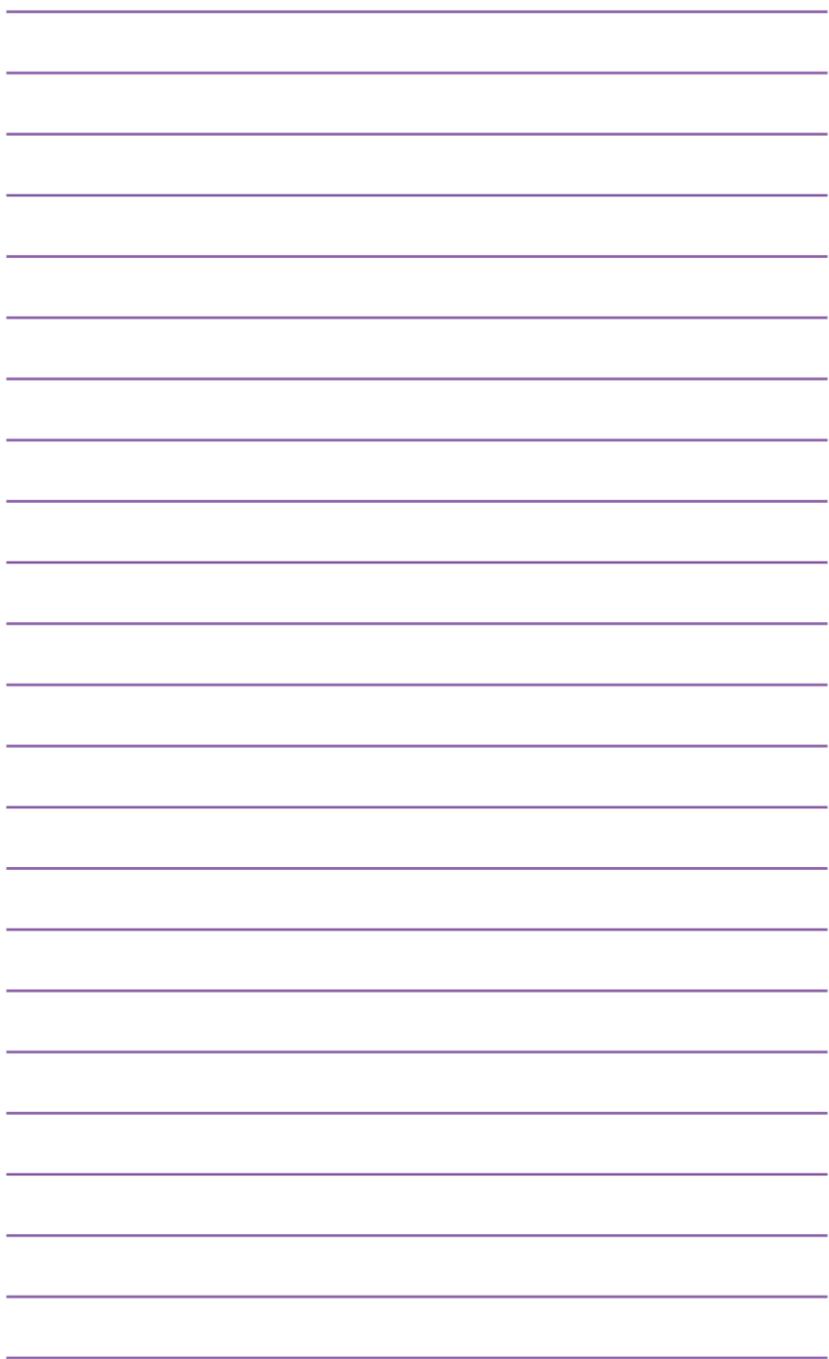


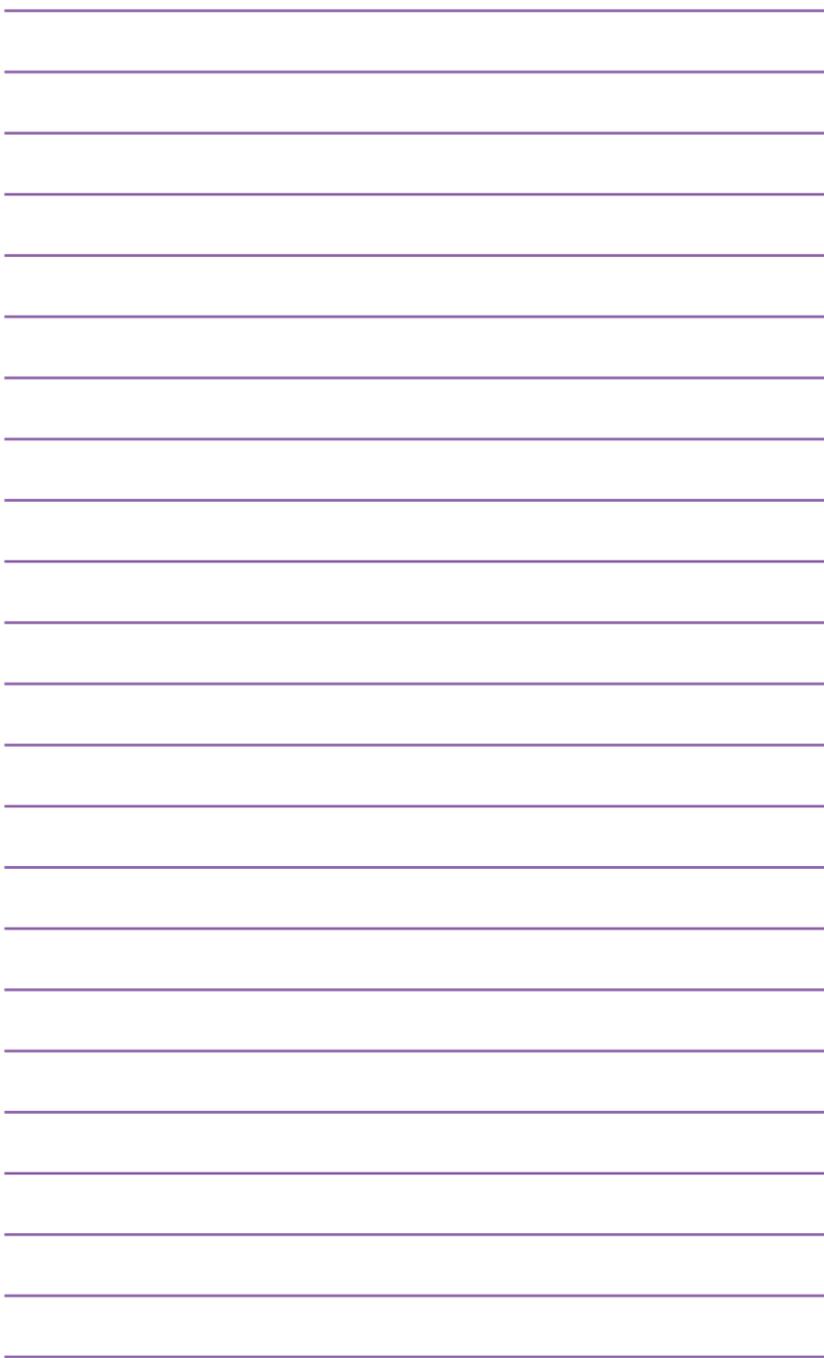


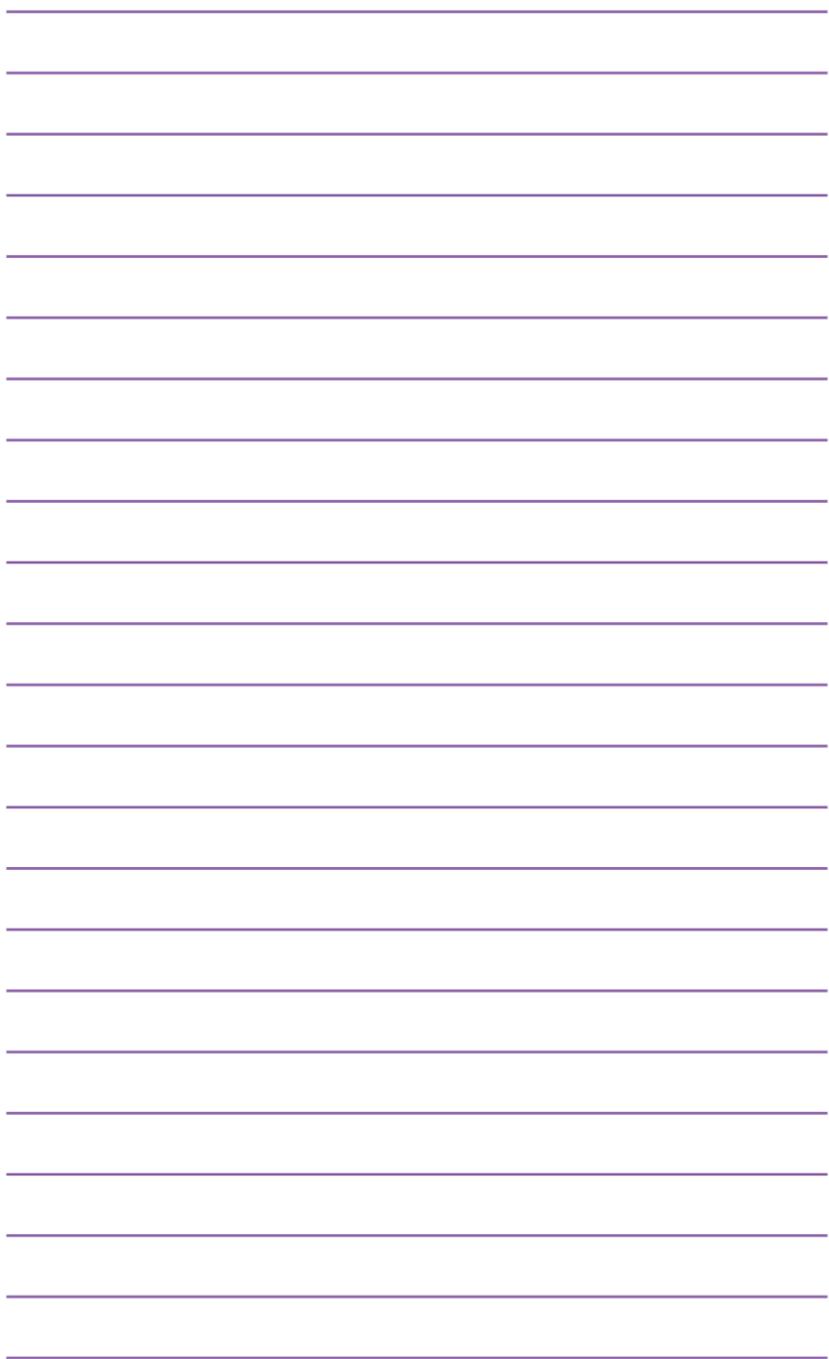


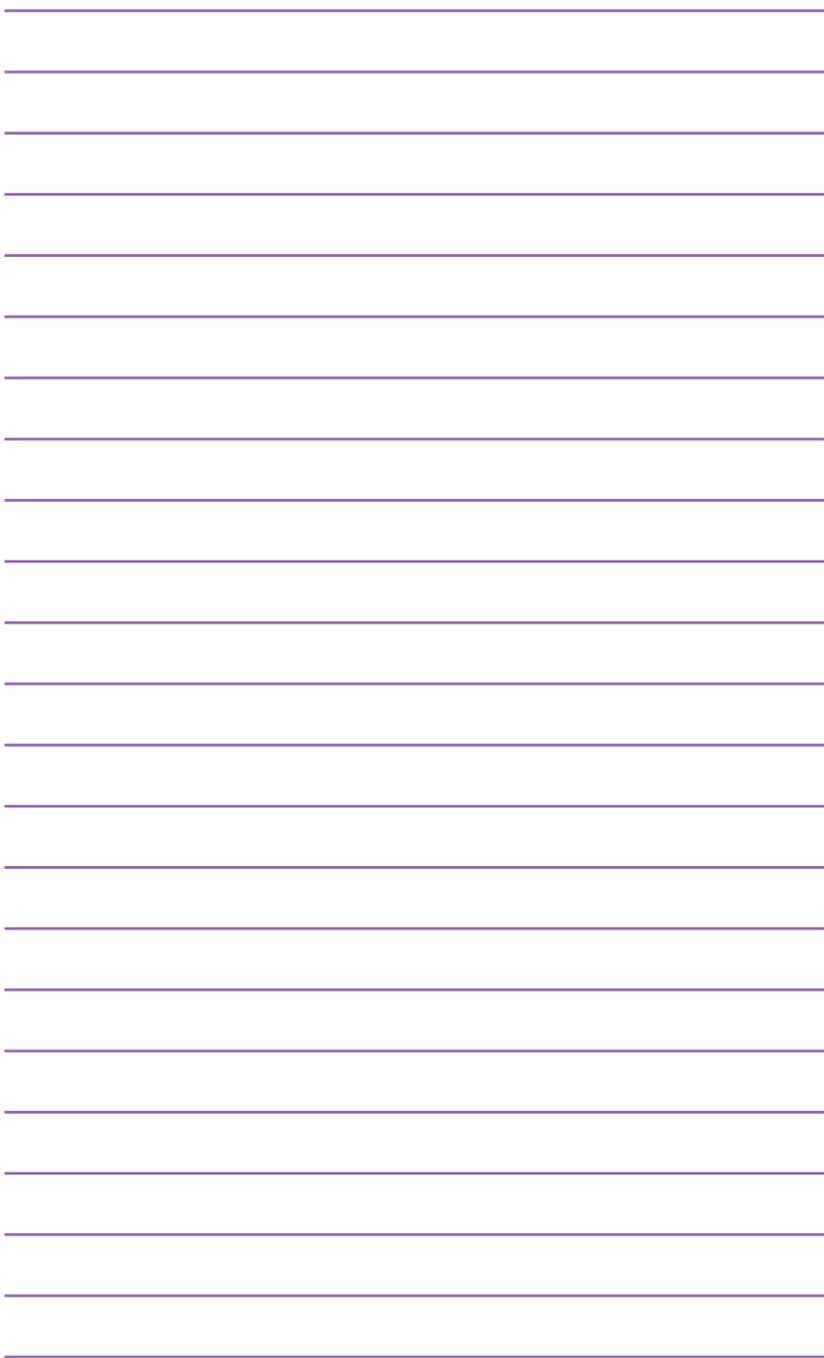


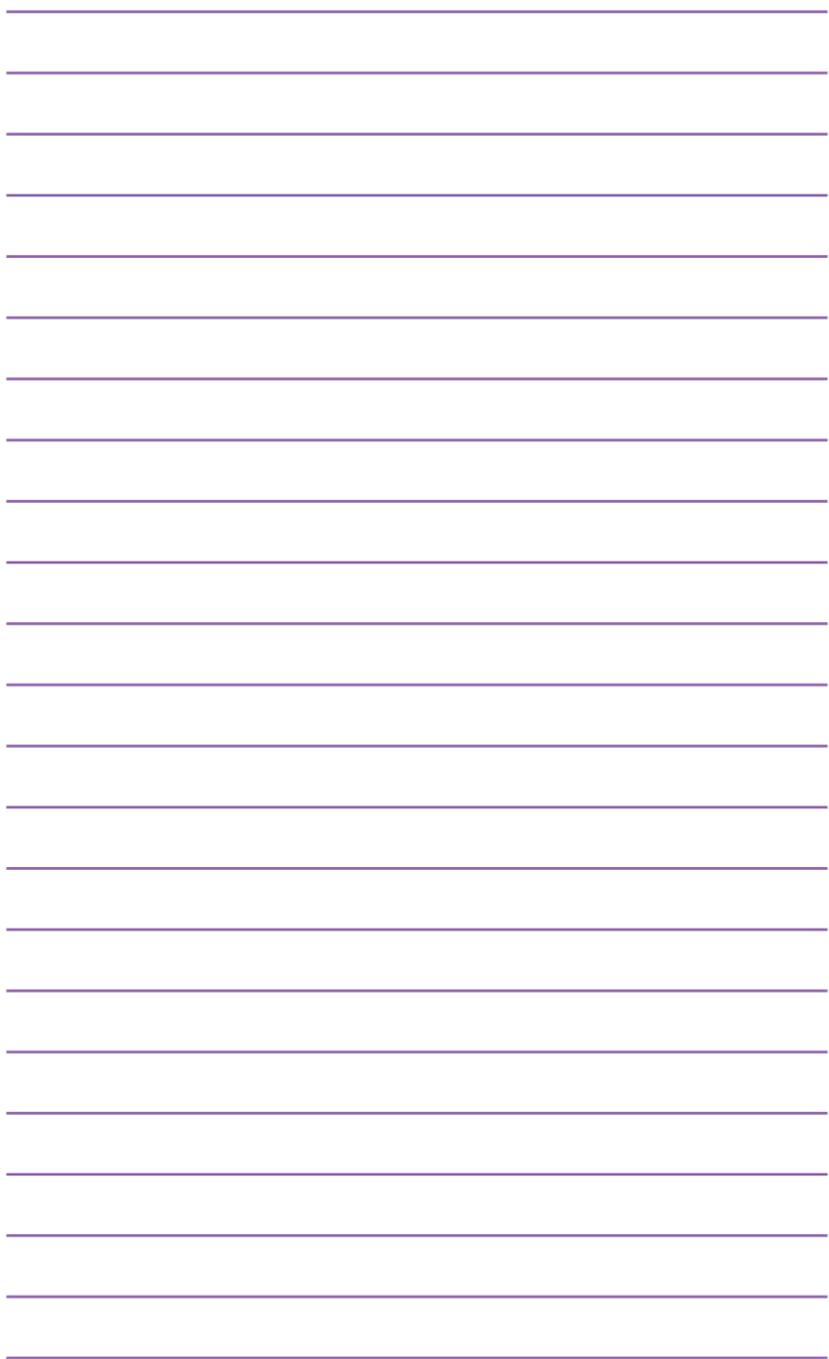


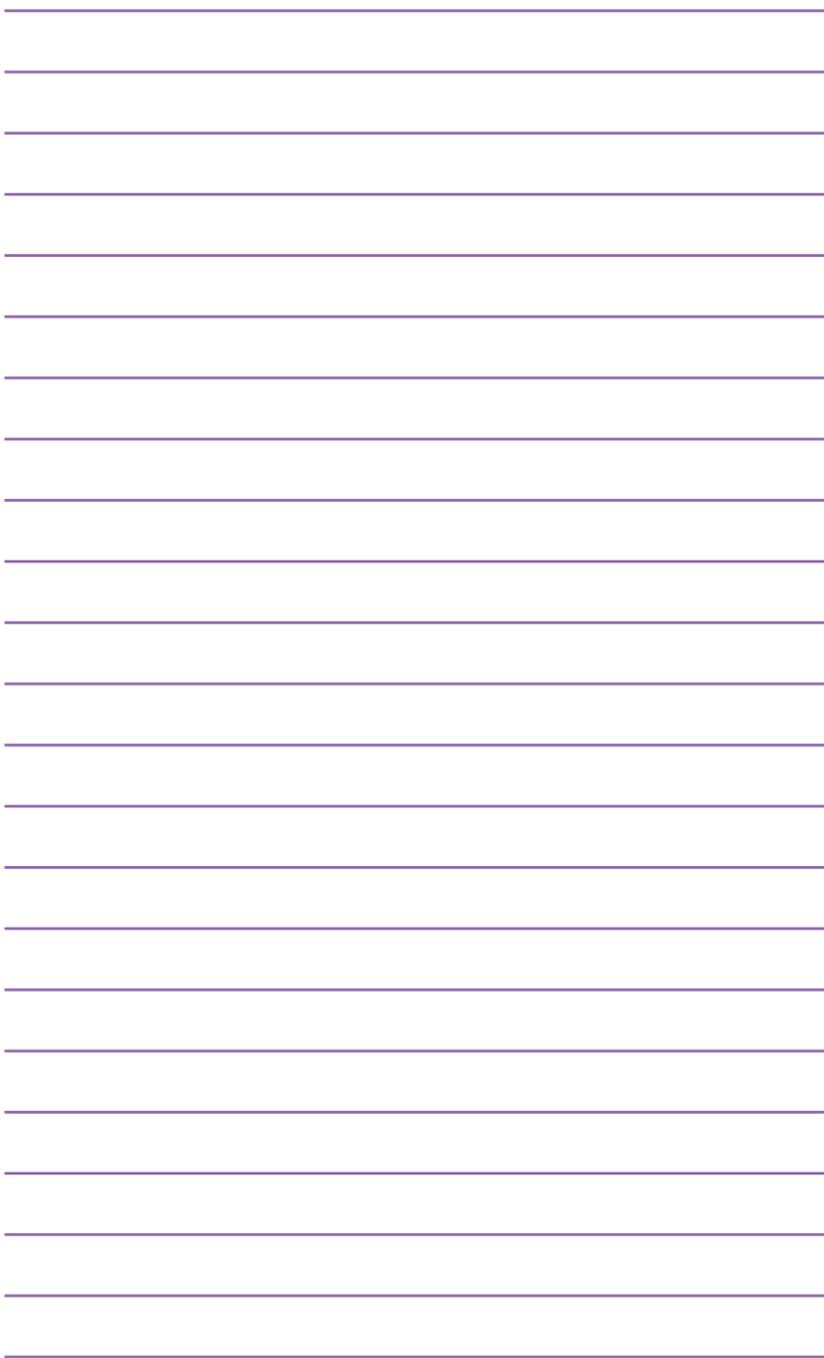


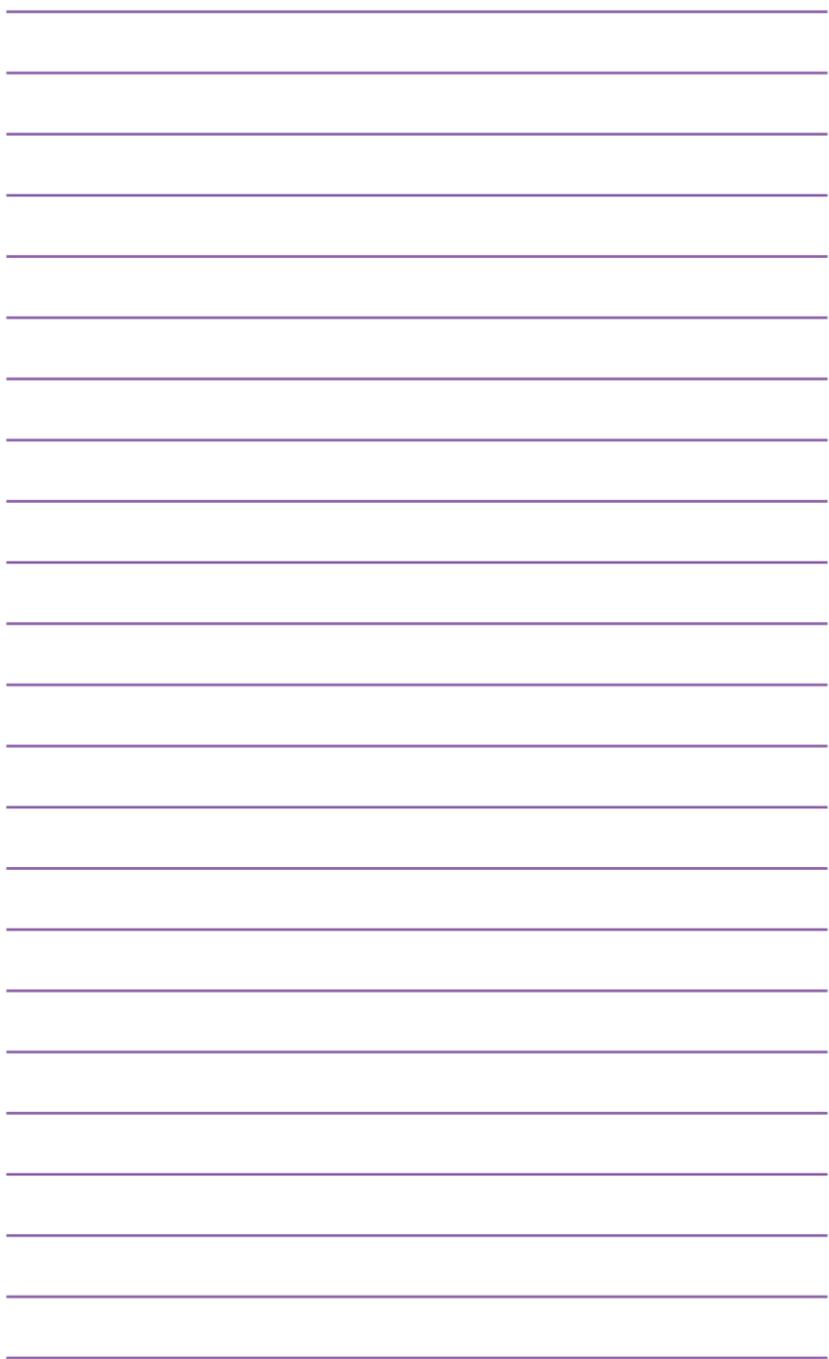












ISBN 978-85-522-0721-4



9 788552 207214 >